



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR**  
**POLOS: VALENÇA E BARRAS**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM**  
**EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**(PRIMEIRA LICENCIATURA)**

**TERESINA (PI)**

**2023**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**

**Governador do Estado do Piauí**  
Rafael Tajra Fonteles

**Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI**  
Evandro Alberto de Sousa

**Vice-reitor da UESPI**  
Jesus Antônio de Carvalho Abreu

**Pró-reitora de Ensino de Graduação – PREG**  
Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP**  
Raurys Alencar de Oliveira

**Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX**  
Ivoneide Pereira de Alencar

**Pró-Reitora de Administração e Recursos Humanos – PRAD**  
Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

**Pró-Reitor de Planejamento e Finanças – PROPLAN**  
Lucídio Beserra Primo

**Coordenadora Geral PARFOR/UESPI**  
Francisca Maria da Cunha de Sousa

**Coordenadora Adjunta PARFOR/UESPI**  
Raquel de Oliveira Faria Lopes

**Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física do PARFOR**  
Ivaldo Coelho Carmo

**Coordenador do Polo de Barras**  
Deoclécio Sousa

**Coordenador do Polo de Valença**  
Elizabeth Moura da Silva Dantas



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**

**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR**

**Coordenadora Geral do PARFOR/UESPI**

Prof<sup>a</sup>. Dra. Francisca Maria da Cunha Sousa

**Coordenadora Adjunta do PARFOR/UESPI**

Prof<sup>a</sup>. Dra. Raquel de Oliveira Faria Lopes

**Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física do PARFOR**

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo

**Coordenador do Polo de Barras**

Prof. Esp. Deoclécio Sousa

**Coordenador do Polo de Valença**

Profa. Elizabete Moura da Silva Dantas

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**PRESIDENTE**

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo

**MEMBROS**

Prof. Dr. José Carlos de Sousa

Prof<sup>a</sup>. Dra. Renata Batista dos Santos Pinheiro

Prof. Me. Moisés Mendes Da Silva

Prof. Me. Antônio Martins Neto

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
<b>CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO</b>	6
1 APRESENTAÇÃO	6
2 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI	8
3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	10
<b>CAPÍTULO II - DO CURSO</b>	13
1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	13
2 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO	14
3 OBJETIVOS DO CURSO	18
4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	19
5 ESTRUTURA CURRICULAR	20
6 CONTEÚDOS CURRICULARES	21
7 METODOLOGIA	97
8 INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	107
9 POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE	111
10 ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC)	114
11 CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	117
12 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO	118
13 ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO	122
14 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	122
15 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	122
16 AVALIAÇÃO	123
17 REFERÊNCIAS	125
<b>ANEXOS</b>	127
Anexo 1: Estágio Curricular Supervisionado	128
Anexo 2: Elabora e Apresenta do Trabalho de Conclusão de Curso	137
Anexo 3: Prática Integradora Interdisciplinar - PPI	161
Anexo 4: Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais – AACC's	175
Anexo 5: Atividades Curriculares de Extensão – ACE	179
Anexo 6: Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's	189
Anexo 7: Tabela de Equivalência das Disciplinas	204

## APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR é um programa nacional implantado pelo Ministério da Educação e coordenado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) em regime de colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com as Instituições de Ensino Superior (IES).

O objetivo principal do programa é garantir que os professores em exercício na rede pública da educação básica, obtenham a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, por meio da implantação de turmas especiais, exclusivas para os professores em exercício. Para isto os secretários de educação validam as inscrições atestando que os candidatos inscritos são professores.

Os tipos de cursos oferecidos são:

- I. Primeira licenciatura – para docentes em exercício na rede pública da educação básica que não tenham formação superior;
- II. Segunda licenciatura – para docentes em exercício na rede pública da educação básica, há pelo menos três anos, em área distinta da sua formação inicial; e
- III. Formação pedagógica – para docentes graduados não licenciados que se encontram em exercício na rede pública da educação básica.

O presente documento apresenta o projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Educação Física – PARFOR/UESPI - primeira licenciatura, que se destina aos professores da Educação Básica Pública, que integra o esforço nacional pela melhoria da qualidade do ensino e de valorização do magistério. Essa atualização atende às exigências da RESOLUÇÃO CNE/CP N<sup>o</sup> 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC Formação).

Este Projeto Pedagógico, aprovado pelo Colegiado de Curso PARFOR/UESPI é fruto do esforço conjunto de todos os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Educação Física PARFOR/UESPI. A matriz curricular, assim como as ementas, foi elaborada pelos membros do NDE do curso de Educação Física PARFOR/UESPI. Além disso, este PPC está alicerçado no Plano de Desenvolvimento

Institucional (PDI); e tem como fundamento as concepções do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), ambos os documentos norteadores das ações da Universidade Estadual do Piauí.

Atualmente a Universidade Estadual do Piauí - UESPI oferece cursos de graduação nas modalidades de ensino Presencial e a Distância. Na modalidade presencial trabalha com os regimes regular e especial, oferecendo 104 cursos de graduação no regime regular, 04 cursos de graduação no regime Especial, por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, com 10 turmas em funcionamento. Na modalidade a Distância são oferecidos 08 cursos de graduação distribuídos em 91 turmas. Desta forma, nos últimos anos, a Universidade Estadual do Piauí tem beneficiado a todos os municípios do Estado do Piauí, com as ofertas dos cursos de graduação nas modalidades de ensino presencial e a distância.

Este documento encontra-se dividido da seguinte forma: o Capítulo 1 descreve contextualização da UESPI como instituição pública piauiense, sua concepção, objetivos e seu histórico. O Capítulo 2 apresenta a identificação do curso, contextualiza do curso, os objetivos do curso, perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e seus conteúdos curriculares. Além das políticas de ensino, pesquisa e extensão, as políticas de apoio ao discente, políticas de apoio aos docentes, a gestão acadêmica do curso, infraestrutura e demais políticas institucionais.

## **CAPITULO I - DA INSTITUIÇÃO**

### **1 APRESENTAÇÃO**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Fundação Universidade Estadual do Piauí, pessoa jurídica de direito público com CNPJ Nº 07.471.758/0001-57. Fundada através da Lei 3.967 de 16/11/84 e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação pelo Decreto Nº 9.844 de 08/01/1998. Através do Decreto-Lei Nº 042 de 9 de setembro de 1991, a UESPI foi instituída como uma Instituição Superior Multicampi, criando, portanto, unidades em Teresina, Picos, Floriano e Parnaíba. Posteriormente foram criados novos *Campi*, distribuindo a UESPI nos 11 Territórios de Desenvolvimento do Piauí (SEPLAN, 2007). Possui *Campus* sede

localizado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, zona Norte de Teresina – PI, CEP 64002-150.

A IES apresenta uma forte identidade regional, atendendo a uma demanda de formação de profissionais de nível superior com reconhecida competência. A UESPI assume o compromisso com o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural do estado do Piauí, o que é ratificado em suas iniciativas de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente encontra em funcionamento 109 (cento e nove) cursos de Graduação presencial e 07 (sete) na modalidade a distância. Sua Pós-Graduação está estruturada em 6 (seis) cursos *lato sensu*, 7 (sete) cursos *Stricto sensu*, 02 (dois) cursos de Residências multiprofissional e 12 (doze) de Residências médicas.

Para viabilizar seu projeto Institucional, a UESPI pauta-se nos princípios básicos que se constituem nos referencias para o desenvolvimento de um projeto baseado no fortalecimento das relações de respeito às diferenças e no compromisso Institucional de democratização do saber, elementos fundamentais para a construção da cidadania.

A UESPI está integrada à comunidade piauiense para detectar a necessidade de ampliação da oferta de cursos, através da realização de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, que ofereçam oportunidades de desenvolvimento sócio-econômico, artístico, cultural, científico e tecnológico para a região. Nessa perspectiva, a IES estabelece parcerias com outras Instituições, fortalecendo o compromisso de apoio ao desenvolvimento e socialização do saber.

Para tornar sua missão factível, a UESPI investe na formação e contratação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com as demandas sociais regionais. Esses profissionais são capazes de se inserirem na comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população piauiense.

Na definição de seus princípios e objetivos, a UESPI levou em consideração o cenário onde se insere, observando as transformações ocasionadas pelo desenvolvimento local, bem como as demandas educacionais resultantes desse momento. Para atender às novas exigências de qualificação profissional impostas pelo modelo econômico vigente, a IES definiu como seus objetivos:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

- formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimentos, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de socialização do conhecimento;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa tecnológica geradas na instituição.

## **2 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI**

A UESPI está sediada no Estado do Piauí e distribuída em 12 (doze) *Campi*, 1 (um) Núcleo, 26 (vinte e seis) Polos de Educação a Distância – UAB, 120 (cento e vinte) Polos de Educação a Distância – UAPI e 26 Polos de oferta de cursos na modalidade PARFOR. O estado do Piauí está localizado na região Nordeste do Brasil e possui uma população estimada de 3.281.480 habitantes (IBGE, 2020). Limitado pelas margens do rio Parnaíba e pela Serra da Ibiapaba, exerce uma forte influência sobre os municípios dos vizinhos estados do Maranhão e Ceará. A população sobre a área de influência do Piauí oscila em torno de 4.650.000 habitantes, considerando os municípios do Maranhão e Ceará que se localizam a até 100 km das fronteiras do Piauí (IBGE, 2014).

Os dados da educação no Estado são bastante preocupantes. Segundo estimativas do IBGE, em 2015 um total de 132.757 piauienses possuíam curso superior completo, representando apenas 4,14% do contingente populacional do Estado. Mais grave ainda é que, do total estimado da população, apenas 0,18% dos que possuem curso superior completo são negros, evidenciando uma enorme desigualdade nas oportunidades de qualificação profissional no Estado (IBGE, 2015). Considerando-se ainda os jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, apenas 9,12% dos piauienses estão matriculados na educação superior. Dados da pós-graduação revelam, igualmente, indicadores desfavoráveis ao desenvolvimento do Estado, já que apenas 1,63% dos piauienses possuem pós-graduação (IBGE, 2015).

O levantamento do último Censo da Educação Superior consolidado (INEP, 2014) mostrou que o Piauí possui 39 Instituições de Ensino Superior - IES. Dessas, apenas três são públicas – duas Federais e uma Estadual –. Essas IES ofertam 21.765 vagas anuais e possuem 113.069 alunos matriculados em 426 cursos de graduação. Desses, um total de 52.929 estão matriculados nas IES públicas, sendo 17.313 na UESPI. Nesse cenário, a UESPI teve em 2014 um total de 4.118 vagas para ingressantes e um total de 2.634 concluintes. Isso significa que a taxa de conclusão na Universidade Estadual está estabilizada em 63% - a maior do Estado do Piauí dentre todas as IES (PDI/UESPI, 2017-2021).

Outro desafio do Piauí, além de ampliar o acesso à educação superior, é combater a evasão escolar nos diferentes níveis. Em 2015, dados do IBGE apontavam para um total de 571.444 piauienses que frequentavam o Ensino Fundamental. Desse total, apenas 162.170 passavam a frequentar o Ensino Médio e 95.244 a Educação Superior. A taxa de evasão na Educação Superior é, também, bastante preocupante. Cerca de 37,8% dos piauienses que se matriculam na Educação Superior abandonam seus cursos antes de dois anos (IBGE, 2105). Vários fatores concorrem para isso, dentre eles: necessidade de contribuir para a renda familiar, incompatibilidade dos horários de estudo com o de trabalho, dificuldade de arcar com os custos da educação superior – IES privadas, falta de perspectivas da profissão escolhida na região de oferta.

Com efeito, a recomendação da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE, 2015) – Emenda Constitucional No. 59/2009 – e do Plano Estadual de Educação (PEE, 2015) – Lei Estadual No. 6.733/2015 – é de prover, até o final da década, a oferta de

Educação Superior para, pelo menos, 50% da população na faixa etária de 18 a 24 anos. Essa meta é extremamente desafiadora e faz parte do compromisso do Estado brasileiro em melhorar esse indicador que está longe da realidade de outros países da América Latina (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, 2011). Esse desafio torna-se ainda maior quando se analisa a realidade dos Estados das Regiões Norte e Nordeste. No caso do Piauí, a taxa líquida de jovens na Educação Superior é de 9,13% e o cenário se mostra favorável à UESPI que está apta a contribuir com a Estratégia 12.1 da Meta 12 do PNE e do PEE. Tal estratégia prevê a consolidação e ampliação de 40% de novas matrículas na Educação Superior até 2024. A UESPI, como já mencionado, possui uma grande capilaridade no Estado e atinge todos os Territórios de Desenvolvimento do Piauí.

Nesse cenário, a UESPI passa a ser um elemento governamental estratégico para que o Piauí cumpra a Meta 12 do PNE e do PEE, criando oportunidade de estudo e qualificação para uma significativa parcela da população piauiense que possui dificuldade de acesso às vagas no Ensino Superior. Isso está alinhado ao PNE 2015 e ao PEE 2015, que preveem como estratégias de ampliação da oferta de vagas para a Educação Superior a otimização da estrutura e dos recursos humanos instalados, expansão e interiorização da rede pública de Educação Superior e ampliação da formação de professores da Educação Básica.

### **3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI tem sua origem vinculada ao Centro de Ensino Superior – CESP, que foi criado em 1984 como entidade mantida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí – FADEP, criada pela Lei Estadual No. 3.967/1984 e pelo Decreto Estadual 6.096/1984. O CESP era o órgão da FADEP com o objetivo de formar Recursos Humanos de nível superior, impulsionando, apoiando e concretizando as ações acadêmicas por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Em 1986, o CESP realizou o primeiro vestibular, com a oferta de 240 vagas distribuídas nos cursos de Licenciatura em Pedagogia/Magistério, Licenciatura em Ciências/Biologia, Licenciatura em Ciências/Matemática, Licenciatura em Letras/Português, Licenciatura em Letras-Inglês e Bacharelado em Administração de

Empresas. Do total de vagas ofertadas, apenas os referentes ao curso de Bacharelado em Administração de Empresas eram voltados à população em geral. As demais eram direcionadas a professores da educação básica.

Ao longo dos anos, o Poder Executivo Estadual proporcionou as condições necessárias à instalação e ao regular funcionamento do CESP como UESPI. Em 1993, através do Decreto Federal N° 042/1993, foi autorizado o funcionamento da UESPI em estrutura multicampi, com sede em Teresina – Campus do Pirajá. Foram também instalados, nesse período, os Campi de Corrente, Floriano, Parnaíba e Picos.

A partir de então, a UESPI passou por uma fase de ajustamento, com um processo contínuo de interiorização e de ampliação dos cursos ofertados. Em 1º de dezembro de 1995, foi aprovado o novo Estatuto, criando a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI. Nessa mesma ocasião, passou a funcionar o Campus de São Raimundo Nonato.

Os demais Campi permanentes foram criados nos anos seguintes à aprovação do Estatuto: Bom Jesus (Decreto-Estadual n° 10.252, 17/02/2000), Oeiras (Decreto Estadual n° 10.239, 24/01/2000), Piri-piri (Lei Estadual n° 5.500/2005, 11/10/2005), Campo Maior (Lei Estadual n° 5.358/2003, 11/12/2003), Uruçuí (Resolução CONDIR no 005/2002) e o Campus da Região Sudeste de Teresina (Decreto n° 10.690, de 13/11/2001) – atualmente Campus “Clóvis Moura”.

O Estatuto da UESPI sofreu diversas alterações que visaram adequá-lo à ampliação determinada pela oferta de novos cursos, bem como à nova estrutura de 04 (quatro) Centros de Ciências no Campus “Poeta Torquato Neto”: Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Centro de Ciências da Educação (CCE), Centro de Ciências Biológicas e Agrárias (CCBA) e Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) e de 02 (duas) Faculdades: Ciências Médicas (FACIME), em Teresina, e Odontologia e Enfermagem (FACOE), em Parnaíba.

Em 2004, ocorreu o processo de discussão dos novos estatutos: da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com a participação de representantes de todos os segmentos universitários. Os Estatutos foram aprovados e oficializados mediante os Decretos Estaduais de 29/07/2005: n° 11.830 – FUESPI e n° 11.831 - UESPI, respectivamente.

O Estatuto aprovado pelo CONSUN, em 29/07/2005, confirmou a criação do CCHL (Centro de Ciências Humanas e Letras) e do CCSA (Centro de Ciências Sociais Aplicadas). Este novo Estatuto permitiu a realização, em novembro de 2005, da primeira eleição para Reitor(a) e Vice-reitor(a) da Instituição. A segunda eleição para Reitor(a) e Vice-reitor(a) foi realizada em 2009, tornando-se essa prática instituída no cotidiano da UESPI, com eleição também de Diretores(as) de Centro e de Campus e Coordenadores(as) de Curso, desde 2005.

De 2006 a 2009 foram efetivados novos ajustes na estrutura da UESPI, com a criação, no Campus “Poeta Torquato Neto”, do CCN (Centro de Ciências da Natureza), do CCECA (Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes), do CTU (Centro de Ciências Tecnológicas e Urbanismo), do CCA (Centro de Ciências Agrárias) em União. A FACIME recebeu a denominação de CCS (Centro de Ciências da Saúde).

Em 2005, a UESPI concorreu ao Edital do Ministério da Educação (MEC) para participar do Programa de Formação Superior Inicial e Continuada – Universidade Aberta do Brasil e passou a ser instituição cadastrada para ofertar Cursos à Distância, através do núcleo do EAD (Ensino a Distância), instituído em 2010. Em 2010, a UESPI concorreu ao Edital do MEC para participar do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), e foi credenciada junto à CAPES para ofertar cursos de Licenciatura em todo o Estado do Piauí. Ao participar deste programa, a UESPI confirma a sua vocação de formadora de educadores/as nas diversas áreas do conhecimento.

As realizações efetivadas nos últimos anos de existência da UESPI demonstram o compromisso da Instituição em disponibilizar para a sociedade cursos e serviços de qualidade, buscando a excelência, sempre com o intuito de contribuir para o desenvolvimento do Estado do Piauí. A discussão e elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é uma medida que reflete a preocupação em traçar objetivos para o desenvolvimento desta instituição, no intuito de colaborar para que ela cumpra efetivamente a sua missão.

O Projeto de Lei Complementar, em tramitação no Poder Legislativo Estadual, propõe uma nova organização e gestão administrativa em atendimento às demandas aprovadas, para os territórios de desenvolvimento do Estado, apresentadas pela Lei

Complementar Nº 87/2007. Esta nova organização é o cerne do PDI apresentado para o quinquênio 2017-2021.

## **CAPÍTULO II - DO CURSO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

**1.1 Denominação:** Licenciatura em Educação Física

**1.2 Área:** Ciências da Saúde

**1.3 Situação jurídico-institucional**

A Universidade Estadual do Piauí está credenciada através do Decreto Estadual Nº 16.438 de 24 de fevereiro de 2016. O Curso de Licenciatura em Educação Física teve seu funcionamento autorizado através da Resolução CEPEX Nº 09/2012.

**1.4 Regime acadêmico**

**1.4.1 Regime de oferta e matrícula**

- Regime seriado anual

**1.4.2 Total de vagas**

- 40 vagas anuais

**Carga horária total para integralização**

- 3.405 Horas

**1.4.4 Tempo para integralização**

- MÍNIMO: 8 semestres
- MÁXIMO: 8 semestres

**1.4.5 Turnos de oferecimento**

- Diurno

**1.4.6 Quantidade de alunos por turma**

- 40 alunos por turma durante a realização das aulas/atividades teóricas;

40 alunos por turma durante a realização das aulas/atividades práticas.

#### **1.4.7 Requisitos de Acesso**

##### **Conclusão do Ensino Médio**

Pré-inscritos e validados pela rede estadual e municipal de educação na Plataforma Freire. A forma de acesso ocorre através da Plataforma Paulo Freire, sem que seja necessário o tradicional exame vestibular. Como precisam se ausentar de suas atividades docentes durante cerca de dois meses e meio, é necessário que no período de inscrição os secretários de educação validem suas inscrições e atestem que os candidatos são professores e serão liberados de sala durante os dias letivos do programa, confirmando a inscrição via Plataforma.

O Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica - PARFOR tem como objetivo principal propiciar que os professores em exercício na rede pública da educação básica obtenham a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, por meio da implantação de turmas especiais, exclusivas para os professores em exercício.

## **2 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO**

### **2.1 Contexto educacional**

O Curso de Licenciatura em Educação Física da UESPI, autorizado pelo Decreto 97.051 de 4 de novembro de 1988 e reconhecido pela Portaria Ministerial 1.817 de 27 de dezembro de 1994, teve no ano de 1997 uma modificação no seu currículo quando foram apenas reorganizadas as disciplinas em termos de carga horária e de sequência lógica na sua oferta, não se alterando as mesmas.

Em consonância, com a missão institucional de formar docentes nas diferentes áreas do conhecimento, o Curso de Educação Física passou a contribuir com a melhoria da educação no ensino básica do Estado, colocando professores qualificados para atuarem nas escolas do nível básico tanto na capital como no interior, visando fortalecer o desenvolvimento os benefícios da prática de atividade física em escala local e regional.

Em 2002 surgem as Diretrizes Curriculares Nacionais, através da RESOLUÇÃO CNE/CP 1 e 2, que se constituem de um conjunto de princípios,

fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento. Tendo os cursos de formação de professores para a educação básica em atividade, que se adaptarem a esta Resolução num prazo de dois anos. O Curso é então reformulado em 2004 e tem um novo ajuste sequencial de disciplinas em 2008. Atualmente reconhecido pelo Decreto 13.921 de 03 de novembro de 2009.

Em 2015 é elaborado um novo Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física para atender as exigências de mercado de trabalho, pois na educação física surgem os cursos de bacharelados que atendem a educação física não formal, onde o curso de licenciatura passa da UESPI passa na sua proposta ter um foco para a educação física só na escola.

O Curso de Licenciatura em Educação Física – PARFOR/UESPI foi implantado em julho de 2010.1 com uma turma na cidade de Picos, logo a seguir foram ofertados em 2010.2 foi ofertado nos municípios de Barras, Luzilândia e Valença e após isto ofertou em vários municípios do estado do Piauí e no momento está funcionando nos municípios de Luzilândia, Cristino Castro e Uruçuí. No quadro a seguir uma mostra dos convênios já ofertados do curso de Licenciatura em Educação Física – PARFOR/UESPI

**Quadro 1 – Distribuição/localização das turmas do Curso de Licenciatura em Educação Física no Estado do Piauí e número de alunos.**

<b>Campus / Cidade</b>	<b>Nº de Turmas</b>	<b>Nº de Matrículas iniciais</b>	<b>Período de ingresso</b>	<b>Período Final de Integralização</b>
<b>PICOS</b>	01	41	2010.1	2013.2
<b>BARRAS</b>	01	20	2010.2	2014.1
<b>LUZILÂNDIA</b>	01	41	2010.2	2014.1
<b>VALENÇA</b>	01	32	2010.2	2014.1
<b>CANTO DO BURITI</b>	01	32	2011.1	2014.2
<b>TERESINA</b>	01	29	2011.1	2014.2
<b>URUÇUÍ</b>	01	27	2011.2	2015.1
<b>BOM JESUS</b>	01	39	2012.1	2015.2
<b>CAMPO MAIOR</b>	01	20	2012.1	2015.2
<b>UNIÃO</b>	02	55	2012.1	2015.2

VALENÇA	02	76	2012.1	2015.2
PIRIPIRI	01	25	2013.1	2016.2
JOSÉ DE FREITAS	01	25	2014.1	2017.2
SÃO RAIMUNDO NONATO	01	25	2014.1	2017.2
ÁGUA BRANCA	01	20	2015.2	2019.2
ANÍSIO DE ABREU	01	30	2015.2	2019.2
BENEDITINOS	01	35	2015.2	2019.2
CORRENTE	01	35	2015.2	2019.2
FRONTEIRAS	01	35	2015.2	2019.2
OEIRAS	01	25	2015.2	2019.2
PAILISTANA	01	25	2015.2	2019.2
PIRACURUCA	01	35	2015.2	2019.2
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	01	25	2015.2.2	<b>2019.2</b>
UNIÃO	01	35	2015.2	<b>2019.2</b>
CRISTINO CASTRO	01	35	2019.2	<b>EM ANDAMENTO</b>
LUZILÂNDIA	01	45	2019.2	<b>EM ANDAMENTO</b>
URUÇUI	01	35	2º19.2	<b>EM ANDAMENTO</b>

A área de atuação do profissional de Educação Física tem-se ampliado rapidamente nas últimas décadas. Tem sido notável e crescente o interesse demonstrado por todos os segmentos sociais e grupos etários, em relação aos benefícios advindos da prática das atividades físicas. Por conseguinte, estudos sobre profissões, empregos e comportamento social, revelam a Educação Física como uma profissão de ascendente projeção no meio social.

Os últimos dados sobre a concorrência no Sistema de Seleção Unificado (SISU) para os ingressantes em cursos de graduação em Educação Física da UESPI, mostram que o curso de Licenciatura em Educação Física, desperta um crescente interesse dos jovens piauienses pela conquista de uma vaga.

E ainda, o contexto da pandemia do Coronavírus aumentou ainda mais a prevalência do comportamento sedentário e da inatividade física na população,

o que revela a necessidade urgente, no período pós-pandemia, de estratégias de promoção da saúde tanto nos ambientes escolares, como nos ambientes não escolares, dado a importância de um estilo de vida ativo para a melhoria da saúde física, mental, emocional e qualidade de vida das pessoas.

Nesse sentido, a ação de um profissional de Educação Física competente e comprometido com as transformações sociais, é bastante relevante, pois ele é o profissional habilitado para planejar, ensinar, orientar, prescrever, assessorar, supervisionar e avaliar as diversas manifestações da cultura corporal de movimento, nos campos escolares e não escolares; e ainda, sensibilizar as pessoas para necessidade de inclusão dessas práticas no seu cotidiano.

Diante o exposto e em consonância com as novas exigências do Conselho Nacional de Educação, dispostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação física propõe-se a atualização do Projeto Pedagógico do Cursos de Licenciatura em Educação Física PARFOR/UESPI, dando continuidade ao compromisso social da UESPI de formar profissionais qualificados que atendam as exigências de um mercado profissional e uma sociedade em constantes transformações.

Para atuar nesse cenário organizou-se um currículo com uma visão multicultural às práticas educativas, articulando-se em um movimento de ação-reflexão-ação, resultando na formação de profissionais críticos, reflexivos e comprometidos com as mudanças sociais. Nos comprometemos ainda com a formação de uma identidade profissional múltipla, acompanhada da busca da identidade em todas as suas instâncias, desde a estruturação dos cursos de formação e aperfeiçoamento, como também, por suas intenções de intervenção, no ensino, na pesquisa ou em projetos de intervenção social.

A partir dessa premissa, consideramos que a formação dos futuros profissionais Licenciados em Educação Física, acontecerá no mundo globalizado, hiper conectado, pós-pandêmico. Nesse atual cenário, as informações circulam rapidamente em decorrência do progresso das tecnologias de informação e comunicação, exigindo de todos os atores envolvidos no processo ensino-aprendizagem que sejam proativos e tenham olhar crítico, haja vista a rapidez com que circulam as informações.

Neste sentido, o presente projeto pedagógico nos seus aspectos conceituais e metodológicos pretende assegurar uma formação acadêmica cujas habilidades, competências e atitudes estejam relacionadas com as questões pertinentes às peculiaridades locais e regionais, às identidades culturais, à educação ambiental, educação étnico racial, como partes integrantes das práticas curriculares para a formação dos futuros licenciados em Educação Física.

### **3 OBJETIVOS DO CURSO**

#### **3.1 Objetivo Geral**

Formar licenciados em Educação Física com visão humanista, crítica, reflexiva, técnica e ética, com o intuito de prepará-los para analisar criticamente a realidade social e nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio de diferentes ações que englobam o planejamento, o ensino, a orientação, o assessoramento, a supervisão e avaliação das diversas manifestações culturais do movimento, no campo escolar.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

Possibilitar aos licenciandos a aplicação de conhecimentos e intervenções envolvendo as diversas manifestações culturais do movimento, em ambientes escolares, vivenciando experiências de ensino através da vinculação da teoria e prática ao longo do curso;

Favorecer a formação de licenciados em Educação Física qualificados para a intervenção envolvendo as diversas manifestações culturais do movimento; em ambientes escolares, sensibilizados para considerar o acolhimento e o trato da diversidade; o exercício de atividades de enriquecimento cultural; o aprimoramento em práticas investigativas; a elaboração e a execução de projetos de ensino e intervenção relevantes, integrados e interdisciplinares;

Possibilitar o desenvolvimento da capacidade de análise e de síntese do acadêmico para a construção do conhecimento, valorizando a mediação entre o ensino, a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao

exercício e aprimoramento profissional e ao aperfeiçoamento da prática educativa no campo escolar;

Fornecer conceitos básicos de ética e cidadania, com o fim de habilitar os Licenciandos em Educação Física ao se tornarem capazes de identificar e compreender as diferenças individuais e valores culturais no processo ensino-aprendizagem, por meio do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa e de faixa geracional.

Habilitar os Licenciados em Educação Física para a utilização dos recursos da tecnologia da informação e da comunicação, de forma a ampliar e diversificar as formas de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e de áreas afins.

Formar licenciados em Educação Física aptos para diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas e comunidades, de modo a planejar, ensinar, orientar, assessorar, supervisionar e avaliar projetos e programas que envolvem diferentes manifestações culturais do movimento; com vistas ao desenvolvimento pessoal, à educação, ao lazer, à promoção da saúde, ao desempenho físico-esportivo e ao enriquecimento cultural, entre outros;

#### **4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O Licenciado em Educação Física terá formação humanista, técnica, crítica, reflexiva e ética qualificadora da intervenção profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética no magistério, ou seja, na docência do componente curricular Educação Física, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação para a área.

##### **4.1 Competências e habilidades:**

Reconhecer a Licenciatura em Educação Física como uma construção humana compreendendo os aspectos históricos de sua produção e suas relações com os contextos culturais, socioeconômico e político;

Pautar-se por princípios da ética democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, atuando como profissionais e como cidadãos;

Criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos, utilizando o conhecimento das áreas a serem ensinadas, das temáticas sociais, bem como as respectivas didáticas;

Realizar atividades científicas desde a produção de textos, projetos de pesquisa relacionados com a aplicabilidade dos conhecimentos científicos e tecnológicos na compreensão do mundo natural e das relações sociais;

Promover uma prática educativa que leve em conta as características e necessidades dos alunos e da comunidade, estabelecendo relações de parceria e colaboração com os pais dos alunos de modo a promover uma participação ativa na comunidade escolar;

Investigar o contexto educativo na sua complexidade e analisar a própria prática profissional, adotando uma atitude de disponibilidade para atualização e flexibilidade para mudanças

O egresso do Curso de graduação em Licenciatura em Educação Física poderá atuar na Educação Física Escolar, dentro da Educação Básica, incluindo: Ensino infantil, fundamental anos iniciais, fundamentais anos finais, e ensino médio.

## **5 ESTRUTURA CURRICULAR**

O regime acadêmico do Curso de Licenciatura em Educação Física do PARFOR está sistematizado em 08 (oito) blocos, com 44 (quarenta e quatro) disciplinas, que integram os conhecimentos pedagógicos, específicos, complementares, e teórico-prático à formação do licenciado em Educação Física considerando as diretrizes vigentes, RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 6 de 18 de dezembro de 2018 e RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, apresentando carga horária total de 3.405 Horas e 360 horas de ACE's.

Dessa forma, a estrutura curricular do curso contempla os seguintes aspectos:

- a) **Flexibilidade**: além das Atividades Complementares, Estágio Supervisionado e Atividades de Extensão, - todas normatizadas em um Regulamento próprio -, totalmente incorporadas à vida acadêmica, o curso faculta a oferta de Disciplinas Optativas observadas as recomendações do Colegiado de Curso.
- b) **Interdisciplinaridade**: as ações de interdisciplinaridade, no âmbito de curso, ocorrem através das atividades de Extensão e Estágio ofertados no curso, disciplinas integradoras, oportunidades nas quais, os professores supervisores estimulam as discussões em grupos interdisciplinares.
- c) **Compatibilidade de carga horária**: A carga horária do curso é 3.405 h perfeitamente compatível com os dispositivos legais. Atualmente esta carga horária é integralizada em 08 (oito) semestres (Duração Mínima e Máxima).
- d) **Articulação da Teoria com a Prática**: A articulação entre a Teoria e a Prática no âmbito do curso se dá de forma precoce e constante. As diversas disciplinas contemplam em seus planos de curso, cronogramas de atividades práticas desenvolvidas em sincronia com as aulas Teóricas. Some-se a isso a realização das Práticas Pedagógicas.

## 6 CONTEÚDOS CURRICULARES

Os conteúdos curriculares específicos e pedagógicos do Curso de Licenciatura em Educação Física PARFOR/UESPI está em conformidade às Diretrizes Curriculares Nacionais Resolução CNE Nº 492/2001 e com a resolução que trata da formação inicial de professores para atuar na Educação Básica, a Resolução CNE/CES Nº 6 de 18 de dezembro de 2018 a Resolução CNE/CP Nº 02 de 20 de dezembro de 2019 e Resolução CEPEX 008 2021, que define o Núcleo Pedagógico Comum e juntas cumprem todos os requisitos legais para o curso. A Resolução CNE/CP Nº 02 de 20 de dezembro de 2019 apresenta a duração e carga horária dos cursos de licenciatura, e estabelece as atividades obrigatórias e complementares à formação. Aspecto que evidencia a necessidade de formação que articule competências e habilidades às práticas profissionais observando que, cada profissional tem também um papel e responsabilidades na construção de uma dada sociedade.

Além disso, os conteúdos curriculares do curso possibilitam o desenvolvimento do perfil do egresso, levando-se em consideração a atualização proposta pelo NDE,

adequação das cargas horárias e a bibliografia, nos formatos físico e possibilidade ainda virtual.

A Resolução CNE/CP Nº 02 de 20 de dezembro de 2019 define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Para proporcionar essa articulação o curso se estrutura em três núcleos: o primeiro de disciplinas do Núcleo Comum ou Pedagógico, perfazendo um total de 510 (quinhentas e dez) horas; o segundo contendo as disciplinas do Núcleo Científico, incluindo as específicas do curso e as complementares, totalizando 1.710 (um mil setecentos e dez) horas; e o terceiro o Núcleo Teórico-Prático com as atividades teórico-práticas compreendendo 180 (cento e oitenta) horas, destinadas ao desenvolvimento e acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), 400 (quatrocentas) horas de Estágio Curricular Supervisionado, 400 (quatrocentas) horas de Prática Pedagógica como Componente Curricular (PCC).

## **6.1 REQUISITOS LEGAIS**

**6.1.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)**

A organização curricular dos cursos de Graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) presencial, considerando os princípios que orientam o cumprimento da missão institucional da UESPI e em cumprimento aos fundamentos legais da Educação Brasileira, conforme o Parágrafo 1º do Artigo 1º da Resolução CNE/CP Nº 01/2004, estabelece conteúdos que envolvem a Educação das Relações Étnico raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Indígena expressas nas seguintes disciplinas curriculares: Recreação e Lazer, Fundamentos Sociológicos, Políticas e Organização da Educação Básica no Brasil, Educação Física Cultura e Corporeidade. Há uma interação transversal nas disciplinas de modo a atender o contexto especificado na legislação sem, contudo, discriminar a nenhuma cultura ou raça constante no Brasil.

### **6.1.2 Disciplina de LIBRAS**

Em atendimento ao Decreto 5.626/2005 e viabilizando seus princípios de educação inclusiva a UESPI oferta a disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

- em caráter opcional ou obrigatório - conforme legislação, proporcionando uma maior democratização e integração entre os componentes da comunidade educacional da UESPI.

Neste contexto, respeitando os milhões de brasileiros deficientes auditivos o curso de Licenciatura em Educação Física do PARFOR/UESPI, incluiu em sua grade curricular a disciplina de libras como obrigatória, permitindo aos discentes a oportunidade de aprender a se comunicar com pessoas surdas, favorecendo a inclusão do futuro profissional neste contexto favorecendo um cuidado de profissional holístico e humanizado.

A disciplina de Libras propõe uma aproximação entre os falantes (português) e a utilização da linguagem por meio viso-gestual usada pelas comunidades surdas, possibilitando com isso ações de inclusão social e oferecendo instrumentalização aos profissionais permitindo o acesso e socialização de surdos possibilitando a quebra de barreiras linguísticas entre surdos e ouvintes.

### **6.1.3 Políticas de Educação Ambiental**

Alinhada à Lei N° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002, o curso de Licenciatura em Educação Física PARFOR /UESPI, integra a Educação Ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Para materializar essa ação, os conteúdos das disciplinas básicas e profissionais contemplam a temática ambiental, bem como é incentivada a participação em atividades complementares relacionadas à temática. E neste contexto, o curso possui em sua matriz curricular, a disciplina de Esportes radicais e de aventura na natureza, no 7º Bloco da etapa específica do bacharelado e a disciplina Práticas corporais de aventura no 8º período da etapa específica da Licenciatura.

## **6.2 MATRIZ CURRICULAR**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, a carga horária do curso e tempo de integralização segue as seguintes diretrizes nacionais:

- Licenciatura em Educação Física: Resolução CNE/CES 006/2018, Resolução CNE/CP 002/2019 e Resolução CEPEX 008/2021.

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – PARFOR/UESPI**

1º. BLOCO		
Disciplinas	CARGA HORÁRIA	
	Teoria/Prática	PCC
Bases Biológicas Aplicadas à Educação Física	30	
Anatomia Aplicada à Educação Física I	60	
Fundamentos históricos da Educação Física	60	
Crescimento e desenvolvimento humano	60	
Metodologia do ensino dos jogos e brincadeiras	45	
Tecnologias digitais da informação e comunicação - TDIC's	30	
Metodologia do trabalho acadêmico	60	
Prática Pedagógica Interdisciplinar I: Educação Física na Educação Infantil (45h de ACE)		90
<b>CH das Disciplinas</b>	<b>345</b>	
<b>CH Prática como Componente Curricular –PCC</b>		<b>90</b>
<b>Total carga horária</b>		<b>435</b>

2º. BLOCO		
Disciplinas	CARGA HORÁRIA	
	Teoria/Prática	PCC
Anatomia Aplicada à Educação Física II	60	
Introdução à Educação Física Escolar	30	
Metodologia do ensino do atletismo	60	
Educação Física na Educação Infantil	30	
Filosofia da Educação	60	
Política educacional e organização da Educação Básica	60	
Prática Pedagógica Interdisciplinar II: Educação Física no Ensino Fundamental (45h de ACE)	-	90
<b>CH das Disciplinas</b>	<b>300</b>	
<b>CH Prática como Componente Curricular – PCC</b>		<b>90</b>
<b>Total carga horária do semestre</b>		<b>390</b>

3. BLOCO		
Disciplinas	CARGA HORÁRIA	
	CH: Teoria/Prática	CH: PCC
Fisiologia Aplicada a Educação Física	90	
Educação Física no Ensino Fundamental e no Ensino Médio	30	
Metodologia do ensino do futebol e futsal -	60	
Aprendizagem e desenvolvimento psicomotor	60	
Didática Aplicada a Educação Física	60	
Sociologia da Educação	60	
Prática Pedagógica Interdisciplinar III: Educação Física no Ensino Médio – (45h de ACE)	-	90
<b>CH das Disciplinas</b>	<b>360</b>	
<b>CH Prática como Componente Curricular – PCC</b>		<b>90</b>
<b>Total carga horária do semestre</b>		<b>450</b>

4º. BLOCO		
Disciplinas	CARGA HORÁRIA	
	Teoria/Prática	CH: PCC
Cinesiologia e biomecânica	60	
Metodologia do Ensino do Handebol	60	
Metodologia do Ensino da Ginástica Geral	30	
Metodologia do Ensino da Educação Física Escolar	90	
Desenvolvimento Curricular em Educação Física Escolar	30	

Avaliação da Aprendizagem	60	
Prática Pedagógica Interdisciplinar- IV: Atividade Física e Saúde (45h de ACE)	-	90
<b>CH das Disciplinas</b>	<b>330</b>	
<b>CH Prática como Componente Curricular – PCC</b>		<b>90</b>
<b>Total carga horária do semestre</b>		<b>420</b>

5.º BLOCO				
Disciplinas	Teoria/Prática	TCC	CH	
			PPC	
Metodologia do Treinamento Desportivo Escolar	60			
Metodologia do Ensino da Dança	60			
Metodologia do Ensino do Voleibol	60			
Psicologia da Educação	60			
Introdução à Pesquisa Aplicada à Educação Física Escolar	-	60		
Prática Pedagógica Interdisciplinar V: Organização de Eventos Recreativos e Esportivos Escolares (45h de ACE)	-			90
<b>CH das Disciplinas</b>	<b>240</b>			
<b>CH Trabalho de Conclusão de Curso</b>		<b>60</b>		
<b>CH Prática como Componente Curricular – PCC</b>				<b>90</b>
<b>Total carga horária</b>			<b>390</b>	

6.º BLOCO				
Disciplina	Teoria/Prática	TCC	CH Estágio Supervisionado	
Medidas e Avaliação em Educação Física Escolar	60			
Metodologia do Ensino do Basquetebol	60			
Educação Física na Educação de Jovens e Adultos	30			
Educação Física Especial Escolar Inclusiva (45h de ACE)	90			
Primeiros Socorros em Educação Física	30			
Estágio Curricular Supervisionado I	-			150
<b>CH das Disciplinas</b>	<b>270</b>			
<b>CH Estágio Supervisionado</b>				<b>150</b>
<b>Total carga horária</b>			<b>420</b>	

7. BLOCO			
E Disciplina	CH		CH Estágio Curricular Supervisionado
	Teoria/Prática	TCC	
Metodologia do ensino da natação	60		
Educação Física Escolar em ambientes não urbanos e em comunidades e agrupamentos étnicos distintos	30		
Met. do Ensino da Ginástica Rítmica Escolar (45h de ACE)	90		
Educação Física, cultura e corporeidade	30		
Gestão Escolar	30		
Prática de Pesquisa em Educação física Escolar	-	60	
Estágio Curricular Supervisionado II	-		150
<b>CH das Disciplinas</b>	<b>240</b>		
<b>CH Trabalho de Conclusão de Curso</b>		<b>60</b>	
<b>CH Estágio Curricular Supervisionado</b>			<b>150</b>
<b>Total carga horária</b>			<b>450</b>

8. BLOCO			
Disciplina	CH		CH Estágio Supervisionado
	Teoria/Prática	TCC	
Metodologia do ensino das lutas (45h de ACE)	90		
Práticas corporais de aventura	30		
Educação Física e Saúde na Escola	30		
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60		
Trabalho de conclusão de curso	-	60	
Estágio Curricular Supervisionado III			100
<b>CH das Disciplinas</b>	<b>210</b>		
<b>CH Trabalho de Conclusão de Curso</b>		<b>60</b>	
<b>CH Estágio Supervisionado</b>			<b>100</b>
<b>CH Ativid Acadêmicas Científicos Culturais –AACC's</b>			<b>80</b>

<b>Total carga horária</b>	<b>450</b>
----------------------------	------------

<b>CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
Disciplinas	2.295 (135 ACE)
Estágios curriculares supervisionados obrigatórios	400
Prática como Componente Curricular – PPI's	450 (225 ACE)
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	180
AACC's	80
CH de ACE (225h integradas ao componente curricular PPI'i + 135h diluído em disciplinas)	360
<b>Carga Horária Total</b>	<b>3.405h</b>

## 6.2.1 FLUXOGRAMA DO CURSO

BLOCO I	BLOCO II	BLOCO III	BLOCO IV	BLOCO V	BLOCO VI	BLOCO VII	BLOCO VIII
Bases Biológicas Aplicadas à Educação Física 30h	Anatomia aplicada à Educação Física II 60h	Fisiologia Aplicada a Educação Física 90h	Cinesiologia e Biomecânica 60h	Metodologia do Treinamento desportivo Escolar 60h	Medidas e Avaliação em Ed. Física Escolar 60h	Metodologia do Ensino da Natação 60h	Metodologia do ensino das lutas 90 (45h de ACE)
Anatomia aplicada a Educação Física I 60h	Introdução a Educação Física Escolar 30h	Educação Física no Ensino Fundamental e Ensino Médio 30	Metodologia do Ensino do Handebol 60h	Metodologia do Ensino da Dança 60h	Metodologia do Ensino do Basquetebol 60h	Ed Fís Escolar em Ambi não Urbanos e em Comun e agrupa étnicos distintos 30h	Práticas corporais de aventura 30
Fundamentos históricos da Educação Física 60h	Metodologia do Ensino do Atletismo 60h	Metodologia do ensino do futebol e futsal 60h	Metodologia do Ensino da Ginástica Geral 30h	Metodologia do Ensino do Voleibol 60h	Educação Física na educação de jovens e adultos 30	Met do Ens da Giná Rítmica Escolar 90h (45h de ACE)	Educação Física e Saúde na Escola 30h
Crescimento e Desenvolvimento Humano. 60h	Educação Física na Educação Infantil 30	Aprendizagem e desenvolvimento psicomotor 60h	Metodolo do Ensino da Educação Física Escolar 90h	Psicologia da Educação 60h	Educa Fís Espec Escolar Inclusiva 90h (45h de ACE)	Educação Física Cultura e Corporeidade 30	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS 60h
Metodologia do Ensino dos Jogos e Brincadeiras 45h	Filosofia da Educação 60h	Didática Aplicada a Educação Física 60h	Desenvol Curricular em Educação Física Escolar 30h	Introdução à Pesquisa Aplicada à Ed. Física Escolar 60h	Primeiros Socorros em Educação Física 30h	Gestão Escolar 30h	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 60h
Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação -TDIC's 30h	Política Educacional e Organização da Educação Básica 60h	Sociologia da Educação 60h	Avaliação da Aprendizagem 60h	Prát Ped Interdisci V: Orga. de Event Recre e Esportivos Escolar 90h (45h de ACE)	Estágio curricular supervisionado I 150h	Prática de Pesquisa em Educação física Escolar 60h	Estágio Curricular Supervisionado II 100h
Metodologia do Trabalho Acadêmico 60 h	Prática Pedagógica Interdiscipl. II: Educ Fís no Ens Fundam 90h (45h de ACE)	Prát Pedagógica Interdiscipl III: Educ Fís no Ens Médio 90h (45h de ACE)	Prática Pedagógica Interdisciplina IV: Ativ Física e Saúde 90h (45h de ACE)			Estágio Curricular Supervisionado II 150h	Ativ. Acadêmicos Científicos Culturais- AACC's 80 h
Prát Pedag Interdiscip I: Ed Física na Educação Infantil 90h (45h de ACE)							
435h	390h	450h	420h	390	420	450	450

Carga horária total: 3405h

### 6.3 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

Encontram-se relacionadas e descritas, a seguir, as disciplinas integrantes da matriz curricular do Curso, com as respectivas ementas e bibliografias, atendendo as orientações da resolução CNE Nº 02/2015, que trata da formação inicial de

<b>1º BLOCO</b>
-----------------

#### **BASES BIOLÓGICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO FÍSICA - 30h**

**Ementa:**

Noções fundamentais sobre a célula, constituição celular de substância entre células e o meio. Princípios gerais da homeostase. Processo de síntese da célula e composição da célula (água, carboidrato, proteína, lipídios e minerais). Análise fisiológica das principais organelas citoplasmáticas. Análise morfofuncional das células muscular, esquelética e nervosa.

**Competências:**

- Compreender a organização estrutural da célula e as diversas funções realizadas pelos componentes celulares.
- Compreender a composição química e bioquímica produzidas e constituídas na célula.
- Compreender o processo metabólico de produção de energia.
- Identificar e analisar as principais formas de utilização dos conhecimentos de biologia celular na área da saúde.
- Compreender os eventos biológicos relacionados à prática de atividades motoras.

**Cenários de aprendizagem:**

- Salas de aula e laboratório de biologia.

**Bibliografia Básica:**

ALBERTS, B. **Fundamentos da biologia celular:** uma introdução à biologia molecular da célula. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2008.

DE ROBERT, E. M. F. **Bases da biologia celular e molecular.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SAMPAIO, E. **Biologia aplicada à educação física.** Onta. Grossa: Editora UEPG, 2005.

**Bibliografia Complementar:**

COOPER, G. M. **Célula:** uma abordagem molecular. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2001.

DE ROBERTIS, E. **Bases da biologia celular e molecular.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

GUERRA, M.; SOUZA, M. J. **Como observar cromossomos:** um guia de técnicas em citogenética vegetal, animal e humana. Ribeirão Preto: FUNPEC, 2002.

KIERSZENBAUM, A. L. **Histologia e biologia celular:** uma introdução à patologia. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

OTTO, P. G. **Genética humana e clínica.** 2 ed. São Luís: Roca, 2004.

**ANATOMIA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA I - 60h****Ementa:**

Princípios e Fundamentos da Anatomia; Aparelho Cardiorrespiratório; Sistema Endócrino; Sistema Digestivo; Sistema Tegumentar; Sistema Urinário; Aparelho Reprodutor; Sistema Nervoso

**Competências:**

- Caracterizar os planos de construção do corpo humano e terminologia anatômica.
- Identificar os órgãos dos sistemas: nervoso, circulatório, respiratório, digestório, urinário, endócrino, tegumentar e compreender o seu funcionamento.

- Estabelecer correlações anatomoclínicas sobre as diversas estruturas dos sistemas orgânicos.

**Cenários de aprendizagem:**

- Salas de aula e laboratório de anatomia humana.

**Bibliografia Básica:**

DANGELO, J. G. **Anatomia humana: sistêmica e segmentar**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

MACHADO, A. **Neuroanatomia funcional**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

NETTER, F. H. **Atlas de anatomia humana**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

**Bibliografia Complementar:**

MOORE, K. L. **Anatomia orientada para a clínica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

SOBOTTA, J. **Atlas de anatomia humana**. 23. ed. 3 volumes. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

VAN DE GRAAFF, K. M. **Anatomia humana**. 6. ed. Barueri: Manole, 2013.

TORTORA, G. J.; NIELSEN, M. T. **Princípios de anatomia humana**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

LIPPERT, L. S. **Cinesiologia clínica e anatomia**. 5. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2013.

**FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTE -  
60h****Ementa:**

Conceitos: educação e educação física. Concepções de educação física. História da educação física e do esporte no mundo e no Brasil. Estudos dos fatos históricos relativos à educação física e sua interação com as diversas culturas humanas, desde a pré-história ao mundo contemporâneo. Evolução histórica dos métodos e sistemas da educação física. A história da educação física no Piauí. A

formação histórica e o papel do profissional de educação física na sociedade contemporânea. Histórico das principais modalidades coletivas

### **Competências:**

- Conhecer o contexto histórico da educação física.
- Analisar a educação física brasileira numa perspectiva histórica.
- Caracterizar as principais correntes e tendências pedagógicas da educação física.
- Correlacionar a evolução da educação física e sua influência no contexto atual.

### **Cenários de aprendizagem:**

- Salas de aula.

### **Bibliografia Básica:**

AZEVEDO, Ângela Celeste Barreto de. **História da educação física no Brasil**, Editora UFMS, Campo Grande: 2013.

CASTELLANI FILHO, L. **Educação física no Brasil: a história que não se conta**. Campinas - São Paulo: Papyrus, 1991.

GÓIS JUNIOR, E. S., J. L. **História da educação física no Brasil**, editora UFPE, Recife: 2011.

### **Bibliografia Complementar:**

DAÓLIO, J. **Educação física brasileira: autores e atores da década de 1980**, Campinas - São Paulo: Papyrus, 1998.

GUIRALDELLI JÚNIOR, P. **Educação progressista: a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a educação física brasileira**. São Paulo: Loyola, 2001.

RAMOS, J. J. **Os exercícios físicos na história e na arte: do homem primitivo aos nossos dias**. São Paulo: IBRASA, 1983.

SOARES, C. **Educação Física: raízes europeias e Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2004.

SOUSA, J. C. **A história da educação física como disciplina escolar no Piauí (1939-1975)** UFPI Teresina, 2010.

## **CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - 60h**

### **Ementa:**

Estudo teórico-prático sobre o crescimento e desenvolvimento humano: pré-natal, pós-natal e desenvolvimento cognitivo, motor e afetivo social. Análise dos mecanismos e variáveis que influenciam o desenvolvimento humano nas diferentes fases de maturação do indivíduo. Importância do movimento para o desenvolvimento humano. Aplicações dos conhecimentos de crescimento e desenvolvimento humano na educação física.

### **Competências:**

- Identificar as principais etapas do crescimento e desenvolvimento humano, compreendendo as particularidades inerentes a cada fase.
- Analisar os fatores intrínsecos e extrínsecos que influenciam no processo de desenvolvimento do ser humano, considerando os aspectos da diversidade como etnia e fatores culturais associados.
- Relacionar as diferentes fases do processo de crescimento e desenvolvimento humano e sua aplicabilidade no contexto da educação física.

### **Cenários de aprendizagem:**

- Salas de aula.

### **Bibliografia Básica:**

BEE, HELEN. **A criança em desenvolvimento**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

GALLAHUE, D. L; OZMUM, J. C. **Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos**. 3. ed. São Paulo: Phorte, 2013.

HAYWOOD, K. M. GETCHELL, N. **Desenvolvimento motor ao longo da vida**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

**Bibliografia Complementar:**

- BAR-OR, O. BOUCHARD, C. MALINA, R.M. **Crescimento, maturação e atividade física**. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2009.
- FRAGOSO, I.; VIEIRA, F. **Morfologia e crescimento**. Lisboa: Editora da FMH, 2000.
- GUEDES, D. P. **Crescimento, composição corporal e desempenho motor de crianças e adolescentes**. São Paulo: CLR Balieiro, 2002.
- PAPALIA, D. **Desenvolvimento Humano**. 12 ed. São Paulo: Mc Graw Hill, 2013.
- TANI, GO. **Comportamento motor: aprendizagem e desenvolvimento**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan: 2005.

**METODOLOGIA DO ENSINO DOS JOGOS E BRINCADEIRAS - 45h****Ementa:**

Recreação: conceituação, perfil profissional e ambientes de atuação. Diferenças conceituais entre jogos e brincadeiras. Significados históricos e culturais dos jogos e brincadeiras. Aspectos legais que asseguram o direito ao brincar. Jogos e brincadeiras no contexto da base nacional comum curricular. Funcionalidades dos jogos e brincadeiras no campo social, educativo e suas relações com a diversidade. Tipos e classificações dos jogos e brincadeiras.

**Competências:**

- Compreender a dimensão recreativa dos jogos e brincadeiras.
- Reconhecer os jogos e brincadeiras como expressão de um processo histórico e cultural.
- Conhecer os fundamentos legais e os princípios pedagógicos que regem os jogos e as brincadeiras no contexto social e educacional.

**Cenários de aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas a sala de aula e os ambientes virtuais de facilitação do processo de ensino e aprendizagem

**Bibliografia Básica:**

HUIZINGA, J. **Homo ludens**: o jogo como elemento da cultura. São Paulo: Perspectiva, 2019.

KISHIMOTO, T. M. (Org.). **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

MENESES, Y. P. S. F. **Recreação e qualidade de vida**: de atividade de lazer a método de condicionamento. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2018.

**Bibliografia Complementar:**

AWAD, H. Z. A.; PIMENTEL, G. G. A. **Recreação total**. 2. ed. Várzea Paulista, SP: Editora Fontoura, 2019.

MARCELLINO, N. C. (Org.). **Lúdico, educação e Educação Física**. Ijuí: Unijui, 1999.

FREIRE, J. B. **O jogo**: entre o riso e o choro. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2017.

VENÂNCIO, S.; FREIRE, J. B. **O jogo dentro e fora da escola**. Campinas: Autores Associados, 2005.

MURCIA, J. A. M. **Aprendizagem através do jogo**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

**TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDIC'S) NA EDUCAÇÃO FÍSICA - 30h****Ementa:**

Ferramentas tecnológicas: conceitos e princípios. A utilização das novas tecnologias como ferramentas pedagógicas. O papel do aluno e do professor na era digital. O desenvolvimento de projetos educativos e o uso de tecnologias assistivas. A utilização das TDIC's no campo profissional e científico da educação física.

**Competências:**

- Compreender os princípios e o papel do professor e aluno no processo de mediação tecnológica.
- Conhecer as principais tecnologias assistivas que serão utilizadas como ferramentas nas mediações pedagógicas, nas rotinas de pesquisa e laborais da educação física.
- Conhecer as possibilidades de utilização das tecnologias digitais e da informação (TDIC's) como ferramentas do processo pedagógico e no campo profissional da educação física.
- Construir projetos educativos utilizando metodologias assistivas.

#### **Cenários de aprendizagem:**

- Salas de aula, laboratório de computação e os ambientes virtuais de facilitação do processo de ensino e aprendizagem.

#### **Bibliografia Básica:**

AMORA, D.; FREIRE, W. (org.). **Tecnologia e educação**: as mídias na prática docente. Rio de Janeiro: Wak, 2011.

PIVA JÚNIOR, D. **Sala de aula digital**: uma introdução à cultura digital para educadores. São Paulo: Saraiva, 2013.

SETTON, M. G. **Mídia e educação**. São Paulo: Contexto, 2011.

#### **Bibliografia Complementar:**

BARBOSA, R. M. **Ambientes virtuais de aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

COLOMBO, S. S. **Do giz ao mouse**: a informática no processo ensino aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MORAN, J. M.; MASETTO, M. T. (coord.). **Novas tecnologias e imediação pedagógica**. 14. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

PAPERT, S. **Máquina das crianças**: repensando a escola na era da informática. Porto Alegre: Artes Médica, 1994.

TAJRA, S. F. **Informática na educação**: novas ferramentas pedagógicas para o professor da atualidade. 3. ed. São Paulo: Érica, 2008.

## **METODOLOGIA DO TRABALHO ACADÊMICO - 60h**

### **Ementa:**

A universidade e a produção do conhecimento. Ciência e os tipos de conhecimento. Princípios para produção do conhecimento científico. Estrutura e elaboração de trabalhos acadêmicos. Planejamento, estrutura e elaboração de pesquisa. Normas técnicas para apresentação de trabalhos acadêmicos e científicos. O uso da biblioteca e de fontes eletrônicas. Pesquisa e produção de conhecimento no campo da educação física.

### **Competências:**

- Correlacionar os fundamentos, os métodos e as técnicas de análise presentes na produção do conhecimento científico.
- Construir trabalhos científicos utilizando os princípios metodológicos da pesquisa científica.
- Estruturar trabalhos acadêmicos e científicos obedecendo às recomendações vigentes da associação brasileira de normas técnicas – ABNT.
- Conhecer as possibilidades de uso da internet como ferramenta para o desenvolvimento de pesquisas científicas em educação física.

### **Cenários de aprendizagem:**

- Salas de aula e os ambientes virtuais de facilitação do processo de ensino e aprendizagem.

### **Bibliografia Básica:**

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.**

11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho Científico.** 22. ed. São Paulo:

Cortez, 2015.

THOMAS, J. R.; NELSON, J. K. **Métodos de pesquisa em atividade física.**

Porto Alegre: Artmed, 2002.

**Bibliografia Complementar:**

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico:**

elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BASTOS, C. L.; K. V. (Colab.) **Aprendendo a aprender:** introdução à metodologia científica. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisas.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico.** 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MATTOS, M. G.; ROSSETTO JÚNIOR, A. J. **Metodologia da pesquisa em educação física:** construindo sua monografia, artigos e projetos. 3. ed. São Paulo: Phorte editora, 2008.

**PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR I:** Educação Física na Educação Infantil - **90h** - (45h de ACE)

**Ementa:**

- Planejamento, organização, desenvolvimento e aplicação de propostas de intervenção que contemplem os jogos e as brincadeiras. Planejamento, organização e aplicação nas escolas de projetos de atividades de jogos e brincadeiras na Educação Infantil. Organizar atividades lúdicas que envolvam jogos e brincadeiras sob uma perspectiva de inclusão social.

**Competências:**

- Desenvolver projetos de intervenção em escolas de Educação Infantil, fixando sua importância nas fases do desenvolvimento humano e contextualizando em seus diferentes aspectos.

**Cenários de aprendizagem:**

- Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas a sala de aula e escolas das redes estaduais e municipais de ensino, os espaços educativos abertos e áreas comunitárias de esporte e lazer.

**Bibliografia Básica:**

HUIZINGA, J. **Homo ludens**: o jogo como elemento da cultura. São Paulo: Perspectiva, 2019.

KISHIMOTO, T. M. (Org.). **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

MENESES, Y. P. S. F. **Recreação e qualidade de vida**: de atividade de lazer a método de condicionamento. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2018.

**Bibliografia Complementar:**

AWAD, H. Z. A.; PIMENTEL, G. G. A. **Recreação total**. 2. ed. Várzea Paulista, SP: Editora Fontoura, 2019.

MARCELLINO, N. C. (Org.). **Lúdico, educação e Educação Física**. Ijuí: Unijui, 1999.

FREIRE, J. B. **O jogo**: entre o riso e o choro. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2017.

VENÂNCIO, S.; FREIRE, J. B. **O jogo dentro e fora da escola**. Campinas: Autores Associados, 2005.

MURCIA, J. A. M. **Aprendizagem através do jogo**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

<b>2º BLOCO</b>
-----------------

**ANATOMIA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA II - 60h****Ementa:**

Sistema Ósseo, Sistema Articular e Sistema Muscular Esquelético.

**Competências:**

- Caracterizar os sistemas do aparelho locomotor.

- Identificar o Sistema ósseo com sua distribuição e funções no corpo humano.
- Identificar o Sistema articular e seus elementos anatomofuncionais.
- Identificar o Sistema Muscular com sua distribuição e funções no corpo humano.
- Estabelecer correlações anatomoclínicas sobre as diversas estruturas dos sistemas orgânicos.

**Cenários de aprendizagem:**

- Salas de aula e laboratório de anatomia humana.

**Bibliografia Básica:**

DANGELO, J. G. **Anatomia humana: sistêmica e segmentar**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

NETTER, F. H. **Atlas de anatomia humana**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

VAN DE GRAAFF, K. M. **Anatomia humana**. 6. ed. Barueri: Manole, 2013.

**Complementar**

MOORE, K. L. **Anatomia orientada para a clínica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

ROHEN, J. W.; LUTFEN - DRECOII, E.; YOKOCHI, C. **Anatomia humana: atlas fotográfico de anatomia sistêmica e regional**. 5. ed. São Paulo: Manole, 2007.

SOBOTTA, J. **Atlas de anatomia humana**. 23. ed. 3 volumes. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

TORTORA, G. J.; NIELSEN, M. T. **Princípios de anatomia humana**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

VAN DE GRAAFF, K. M. **Anatomia humana**. 6. ed. Barueri-SP: Manole, 2005.

**INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - 30h****Ementa:**

Introdução à educação. Trajetória da educação física escolar. Tendências pedagógicas da educação física escolar. Panorama contemporâneo da educação física escolar em âmbito regional e local. Problematização do conceito de educação física. Diferentes objetos de conhecimento da educação física. Legitimidade da educação física enquanto componente curricular. Formação em educação física escolar: formação tradicional, científica e profissional.

### **Competências:**

- Problematizar a educação física escolar no âmbito do que ela foi, vem sendo e pode/deve se tornar.
- Contextualizar a educação física enquanto profissão, prática pedagógica e campo de conhecimento.
- Apresentar-se apto para esboçar uma proposta teórico-metodológica destinada a educação física escolar.

### **Cenários de aprendizagem:**

- Salas de aula, espaços educativos institucionalizados e ambientes virtuais de facilitação do processo de ensino e aprendizagem.

### **Bibliografia Básica:**

BRACHT, V. **A educação física escolar no Brasil, o que ela vem sendo e o que pode ser:** elementos de uma teoria pedagógica para a educação física. Ijuí: Unijuí, 2019.

DARIDO, S. C. **Educação física na escola:** questões e reflexões. Guanabara Koogan, 2003.

DAOLIO, J. **Educação física escolar:** olhares a partir da cultura. Campinas, SP: Autores associados, 2010.

### **Bibliografia Complementar:**

BETTI, M.; FERRAZ, O. L.; DANTAS, L. E. P. B. T. Educação física escolar: estado da arte e direções futuras. **Rev. bras. educ. fís. esporte**, v. 25, n. spe, p. 105-115, Dez. 2011.

MEDINA, J. P. S. **A educação física cuida do corpo... e "mente"**. 26. ed.

Campinas, SP: Papirus, 2010.

CAPARROZ, F. E. **Entre a educação física na escola e a educação física da escola**. 3. ed. Campinas, SP: Autores associados, 2007.

CAPARROZ, F. E. **Educação física escolar: política, investigação e intervenção**. Vitória, ES: Proteoria, 2010.

BRACHT, V. **Educação física e ciência: cenas de um casamento infeliz**. Ijuí-RS: Unijuí, 2005.

## **METODOLOGIA DO ENSINO DO ATLETISMO - 60h**

### **Ementa:**

Estudo dos aspectos sócio-histórico-cultural do atletismo. Corridas, saltos, lançamentos e arremessos: fundamentos técnicos básicos, noções de regras e arbitragem. Elementos básicos e aspectos metodológicos do ensino do atletismo. Abordagem do treinamento de alto rendimento. Programação olímpica.

### **Competências:**

- Analisar os conceitos e definições do atletismo e sua evolução.
- Caracterizar os processos e fases do atletismo e sua aplicabilidade.
- Analisar a importância do atletismo no desenvolvimento de potencialidades físico-esportivas como esporte de massa.
- Aplicar os fundamentos técnicos básicos das provas de atletismo utilizando regras de organização e competição.

### **Cenários de aprendizagem:**

- Salas de aula, pista de atletismo e campo de futebol.

### **Bibliografia Básica:**

FERNANDES, J. L. **Atletismo, lançamentos e arremessos**. 2. ed. São Paulo: EPU, 2003.

MATTHIESEN, S. Q. **Atletismo**: teoria e prática. 2. ed. Guanabara Koogan. 2017.

SANTOS, A. S.; VAGETTI, G. C.; OLIVEIRA, V. **Atletismo**: desenvolvimento humano e aprendizagem esportiva. Curitiba: Appris, 2017.

#### **Bibliografia Complementar:**

COICEIRO, G. **Atletismo em debate**. 1. ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

FERNANDES, J. L. **Atletismo**: corridas, 3. ed. São Paulo: EPU, 2003.

FERNANDES, J. L. **Atletismo**: os saltos, 2. ed. São Paulo: EPU, 2003.

FERNANDES, J.L. **Atletismo**: arremessos, 2. ed. São Paulo: EPU, 2003.

ROMERO, F. E. TAKAHASHI, K. **Guia de exercícios em atletismo**: formação técnica e treinamento. Porto Alegre: Artmed, 2004.

### **EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30h**

#### **Ementa:**

Concepções de infância e suas repercussões nas relações educativas. Trajetória da educação infantil no Brasil. Documentos orientadores da prática pedagógica na educação infantil. Reflexão teórico-prática da docência no contexto das instituições de educação infantil. Legitimidade da educação física enquanto componente curricular da educação infantil. A prática pedagógica da educação física no contexto da educação infantil. Planejamento, organização, desenvolvimento e aplicação de proposta de intervenção pedagógica em educação física voltada para a educação infantil.

#### **Competências:**

- Contextualizar aspectos históricos e legais da educação física enquanto componente curricular da educação infantil.
- Conhecer as implicações do fazer pedagógico do profissional de educação física na educação infantil.
- Planejar, executar e avaliar uma intervenção pedagógica em educação física voltada para a educação infantil.

#### **Cenários de aprendizagem:**

- Salas de aula, espaços educativos institucionalizados e ambientes virtuais de facilitação do processo de ensino e aprendizagem.

**Bibliografia Básica:**

ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

FREIRE, J. B. **Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física**. São Paulo: Scipione, 2011.

OLIVEIRA – FORMOSINHO, J; KISHIMOTO, T. M; PINAZZA, M. A. **Pedagogia(s) da infância**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

GOMES, M. dos S. **Educação física na educação infantil: um manuscrito sobre a formação de professores**. Curitiba: Appris, 2015.

GOMES, da S. E. **Educação física infantil: a experiência do SE-Movimentar**. Ijuí, RS: Unijuí, 2010.

MATTOS, M. G. de; NEIRA, M. G. **Educação física infantil: inter-relações movimento leitura e escrita**. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2007.

MELLO, A. da S; SANTOS, W. dos (Orgs.). **Educação física na educação infantil: práticas pedagógicas no cotidiano escolar**. Curitiba: CRV, 2012.

RABINOVICH, S. B.. **O espaço do movimento na educação infantil: formação e experiência profissional**. São Paulo: Phorte, 2007.

**FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO – 60 h****Ementa:**

Gênese do pensamento filosófico. Concepções filosóficas do conhecimento. Filosofia e Educação. Tendências filosóficas da educação. A Filosofia da Educação no Brasil. Ideologia e educação no Brasil. As correntes tendências da educação brasileira.

**Competências:**

Possibilitar a compreensão acerca da origem do pensamento filosófico educacional, destacando os aspectos ideológicos à luz das correntes e tendências da educação brasileira.

**Cenários de aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas as respectivas salas de aula.

**Bibliografia Básica:**

CERQUEIRA, L. A. **Filosofia brasileira**. Petrópolis: Vozes, 2002.

GADOTTI, M. **Perspectivas atuais da Educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

GHIRALDELLI, Júnior. **Filosofia da Educação**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

**Bibliografia Complementar:**

LUCHESI, Cipriano. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1994.

REALE, Geovane; ANTISERI, Dario. **História da filosofia**. 3 ed. São Paulo: Paulus, 2009. (Vol. 3: Do humanismo a Descartes)

REALE, Geovane; ANTISERI, Dario. **História da filosofia**. 3 ed. São Paulo: Paulus, 2007. (Vol. 2: Patrística e Escolástica).

SANTOS, G. A. (Org). **Universidade, formação e cidadania**. São Paulo: Cortez, 2001.

SEVERINO, A. J. **Educação ideologia e contra ideologia**. São Paulo: EPU, 1994.

**POLÍTICA EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- 60 h**

**Ementa:**

Sistema Educacional Brasileiro; Retrospectiva histórica da legislação da Educação Nacional; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN – nº 9394/96; Resoluções, pareceres sobre a educação nacional e do Piauí.

**Competências:**

- Analisar as formas de organização do sistema educacional brasileiro.
- Investigar a legislação brasileira que rege o sistema educacional nacional.

**Cenários de Aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, biblioteca da UESPI

**Bibliografia Básica:**

CURY. C. R. J. **Lei de diretrizes e bases da educação** (Lei 9.394/96). 4ª. ed. Rio Janeiro: DP&A, 2001.

DEMO, P. **A nova LDB: ranços e avanço**. Campinas – SP: Papirus, 1997.

MENESES, J. G. C. **Estrutura e funcionamento da educação básica**. São Paulo: Pioneira Thonsom Learnig, 2002.

**Bibliografia Complementar:**

BRASIL. **Diretrizes curriculares nacionais da educação básica**: Brasília: Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

CURY. C. R. J. **Legislação educacional brasileira**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

PERONI, V. **Política educacional e o papel do estado**. São Paulo: Xamã, 2003.

SAVIANI, D. **Nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas** 8ª. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

SILVA, E. B. **A educação básica após LDB**. Pioneira. 2003

**PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR II: EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL - 90 h - (45h de ACE)**

**Ementa:**

Planejamento, organização e aplicação nas escolas de projetos de atividades físicas no Ensino Fundamental.

**Competências:**

- Desenvolver projetos de intervenção em escolas de Ensino Fundamental, fixando sua importância nas fases do desenvolvimento humano e contextualizando em seus diferentes aspectos.

**Cenário de Aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas a sala de aula e escolas das redes estaduais e municipais de ensino.

**Bibliografia Básica:**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais** (1ª A 4ª Série). Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

MATTOS, Luiz Otávio Neves. **Professoras primárias x atividades lúdicas – corporais**: esse jogo vai para a prorrogação. Campinas- SP: Autores Associados, 2006.

VALENTINI, N.; TOIGO, A.M. **Ensinando educação física nas séries iniciais**. Canoas: Salles, 2005.

**Bibliografia Complementar:**

BEE, HELEN; BOYD, DENISE. A criança em desenvolvimento. 10ª. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FREIRE, João Batista e SCAGLIA, Alcides José. **Educação como prática corporal**. São Paulo-SP: Scipione, 2007.

FREIRE, J. B. **Educação de corpo inteiro**: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1989.

MARCON, Daniel, NASCIMENTO, Juarez V, GRAÇA, Amandio B.S. A construção das competências pedagógicas através da prática como componente curricular na formação inicial em educação física. **Rev. bras. Educ. Fís. Esp.**, São Paulo, v.21, n.1, p.11-25, jan./mar. 2007.

NEIRA, Marcos G.NUNES, Mario Luiz Ferrari. **Pedagogia da cultural corporal**. Críticas e alternativas. 2ed. São Paulo: Phorte,2008.

## **FISIOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO FÍSICA - 90 h/a**

### **Ementa:**

Metabolismo e sistemas energéticos; Adaptações metabólicas do treinamento; Músculo esquelético e exercício; Controle neurológico do movimento; Funções e respostas cardiovasculares e respiratórias ao exercício; Adaptações cardiorrespiratórias e neuromusculares aos diversos tipos de treinamento; Regulação hormonal ao exercício; Termorregulação e exercício.

### **Competências:**

- Compreender os principais conceitos de Fisiologia do Exercício, identificando as adaptações e as respostas fisiológicas de todos os sistemas orgânicos ao exercício físico.

### **Cenário de Aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

### **Bibliografia Básica:**

MCARDLE, W. D. **Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

POWERS, S.; HOWLEY, E. **Fisiologia do exercício**. 5ª. ed. São Paulo: Manole, 2006.

WILMORE, J. & COSTILL, D.L. **Fisiologia do esporte e do exercício**. 2ª. ed. São Paulo: Manole, 2001.

### **Bibliografia Complementar:**

BERNE, R.M. & LEVY, M.N. **Fisiologia**. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

DAVIES, A.; BLAKELEY, A. G. H (Colab.). **Fisiologia humana**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

FOSS, M. L.; KETEVIAN, S. J. Fox. **Bases fisiológicas do exercício e do esporte**. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

GAYTON, T. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

SILVERTHONR, D. U. **Fisiologia humana: uma abordagem integrada**. 2ª. ed. Barueri São Paulo: Manole, 2003.

## **EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO - 30h**

### **Ementa:**

Análise e reflexão crítica dos documentos orientadores da prática pedagógica no ensino fundamental e Ensino Médio. Problematização das diferentes teorias pedagógicas de educação física e suas possibilidades de ensino nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e Ensino Médio. Reflexão teórico-prática da docência no contexto das instituições de ensino fundamental e médio. Planejamento de intervenções pedagógicas aplicadas à educação física nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e do Ensino Médio.

### **Competências:**

- Compreender as implicações do fazer pedagógico no âmbito do ensino da educação física destinada ao ensino fundamental e médio.
- Planejar, executar e avaliar uma intervenção pedagógica em educação física voltada para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- Sistematizar reflexões sobre a prática pedagógica no contexto do ensino fundamental e médio.

### **Cenários de aprendizagem:**

- Conhecer e promover a reflexão crítica sobre o itinerário histórico e a legislação que regulamenta a educação física como componente curricular do Ensino Médio.

### **Bibliografia Básica:**

BETTI, M; SILVA, P. N. G. da. **Corporeidade, jogo, linguagem: a educação física nos anos iniciais ao ensino fundamental**. São Paulo: Cortez, 2019.

DARIDO, S. C; SOUZA JÚNIOR, O. M. **Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola**. 7. ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

MOREIRA, W. W. **Aulas de educação física no ensino médio**. 2. ed. Campinas (SP): Papirus, 2012.

MALDONADO, D. T.; NOGUEIRA, V. A. N.; FARIAS, U. de S. **Educação física escolar no ensino médio: a prática pedagógica em evidências**. V.36. Curitiba: CRV, 2018.

#### **Bibliografia Complementar:**

CORREIA, W. R; MUGLIA-RODRIGUES, B. **Educação física no ensino fundamental: da inspiração à ação**. São paulo: Fontoura, 2015.

GONZÁLEZ, F.J.; FRAGA, A.B. **Afazer da educação física na escola: planejar, ensinar, partilhar**. Porto Alegre: Edelbra, 2014.

CASTRO, V. G. de. As atribuições da educação física escolar: um enfoque especial no Ensino Médio.

SCHMIDT, R. A.; WRISBERG, C. A. **Aprendizagem e performance motora**. 4. ed. Porto Alegre: 4. ed. Artmed, 2010.

TANI, GO & CORRÊA Umberto Cesar (org). **Aprendizagem motora: e o ensino do esporte**. Blucher, SP: 2016.

### **METODOLOGIA DO ENSINO DO FUTEBOL E FUTSAL - 60h**

#### **Ementa:**

Estudo dos aspectos sócio-histórico-culturais do futebol e futsal. Fundamentos técnicos e táticos. Aspectos pedagógicos e procedimentos didático-metodológicos do ensino das modalidades para a iniciação e o treinamento de alto rendimento. Noções Básicas de regras e súmulas.

#### **Competências:**

- Conhecer a origem do futebol e futsal e sua evolução até nossos dias.
- Desenvolver habilidades metodológicas para o ensino do futebol e futsal.

- Aplicar as regras do futebol e futsal em situações reais de trabalho.
- Compreender aspectos relacionados à preparação física aplicada ao futebol e futsal.
- Identificar os fundamentos, técnicas e táticas do futebol e futsal e suas aplicabilidades.

**Cenários de aprendizagem:**

- Salas de aula, campo de futebol e quadra de futsal.

**Bibliografia Básica:**

FREIRE, J. B. **Pedagogia do futebol**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

VOSER, R. da C. **Futsal**: princípios técnicos e táticos. 2. ed. Canoas: ULBRA, 2003.

VOSER, R. C.; GIUSI, J. G. **O futsal e a escola**: uma perspectiva pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2008.

**Bibliografia Complementar:**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Regras oficiais de futebol**. Rio de Janeiro: Sprint, 2006.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL. **Regras oficiais de futsal**. Rio de Janeiro: Sprint, 2005.

COSTA JÚNIOR, E. F. da; SOUZA, S. C. de (Colab.). **Futsal**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Sprint, 2005.

REVERDITO, R. S.; SCAGLIA, A J. (Colab.). **Pedagogia do esporte**: jogos coletivos de invasão. São Paulo: Phorte, 2009.

ROSE JUNIOR, D. de; NICOLAI RÉ, A. H. et al. **Esporte e atividade física na infância e na adolescência**: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.

**APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR - 60h**

**Ementa:**

Contextualização histórico-cultural da Educação Psicomotora. Estudo teórico-prático dos elementos básicos da Psicomotricidade. Aplicação da Educação Psicomotora no processo ensino aprendizagem da Educação Física. Introdução ao domínio motor e a aprendizagem. Fases do processo de aprendizagem motora. Conhecimentos de resultado. Transferência de aprendizagem. Importância da aprendizagem motora na formação técnica desportiva.

**Competências:**

- Analisar a importância da aprendizagem motora no contexto da Educação Física;
- Conhecer as fases do processo de aprendizagem motora e sua aplicabilidade;
- Caracterizar a sequência de desenvolvimento da fase motora dos movimentos reflexos, rudimentares, fundamentais e especializados;
- Aplicar os conhecimentos de aprendizagem motora na formação técnica desportiva nas diferentes modalidades;
- Vivenciar as atividades Psicomotoras como meio de compreensão na aplicação destes elementos no contexto teórico-prático da Educação Física;
- Adquirir conhecimentos sobre desenvolvimento humano, em especial no desenvolvimento motor, promovendo a intervenção do futuro profissional de Educação Física de forma eficaz no processo de aprendizagem de habilidades motoras de crianças, jovens, adultos e idosos.

**Cenário de aprendizagem:**

- Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas as salas de aula.

**Bibliografia Básica:**

GALAHUE, D. L.; OZMUN, J. Compreendendo o desenvolvimento motor. São Paulo: Phorte, 2005.

MAGILL, R. **Aprendizagem Motora: Conceitos e Aplicações**. 5. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.

TANI, GO & CORRÊA Umberto Cesar (org). **Aprendizagem motora: e o ensino do esporte**. Blucher, SP: 2016.

#### **Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, G. P. **Teoria e prática em psicomotricidade: jogos, atividades lúdicas, expressão corporal e brincadeiras infantis**, V.II, WAK Editora, Rio de Janeiro, 2006.

FONSECA, V. **Psicomotricidade**. São Paulo: Martins Fortes Editora, 2006.

HUTZ, C. S. **Aprendizagem e Performance Motora**. 5ª. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2016.

SHÁNCHEZ, P. A. **A psicomotricidade na educação infantil: uma prática preventiva e educativa**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

TANI, G. **Comportamento motor: aprendizagem e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

### **DIDÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO FÍSICA – 60 h**

#### **Ementa:**

O papel social da didática no processo ensino-aprendizagem e a construção de competências, habilidades e atitudes. A sala de aula: espaço de conhecimentos e os componentes de ação educativa. Recursos de aprendizagem e interação professor X aluno. Planejamento de ensino: componentes e elaboração.

#### **Competências:**

Refletir sobre os fundamentos epistemológicos da Didática e seu papel social no processo ensino-aprendizagem. Promover a construção de competências, habilidades e atitudes para o exercício da prática docente.

#### **Cenário de aprendizagem:**

- Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas as salas de aula.

### **Bibliografia Básica:**

BORDENAVE, Juan Diaz; PEREIRA, Adair Martins. **Estratégias de ensino aprendizagem** 16. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

MARIA, Eny; OYAFUSO, Akiko. **Plano escolar caminho para a autonomia**. 3. ed. São Paulo: Extra, 1999.

MASSETO, Marcos. **Didática: a aula como centro**. São Paulo: FTD, 1994.

PIMENTA, Selma Garrido. **Didática e formação de professor: recursos e perspectivas no Brasil e Portugal**. São Paulo: Cortez, 1997.

### **Bibliografia Complementar:**

CANDAU, Vera Maria F. **A Didática fundamental**. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTRO, Amélia Domingues de. **Ensinar & Ensinar**. São Paulo: Pioneira, 1998.

MARLI E. D. A. de André, Maria Rita Neto S. Oliveira (Org). **Alternativas do ensino de didática**. Campinas: Papyrus, 1997. (Coleção Prática Pedagógica).

MARTINS, Pura Lucia Oliveira. **A didática e as contradições da prática**. 3 ed. Campinas: Papyrus, 2009 (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Técnicas de ensino: por que não?** Campinas: Papyrus, 1991.

## **SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO – 60 h**

### **Ementa:**

A construção da Sociologia como campo de conhecimento. As teorias sociológicas e sua relação com o processo socioeducativo. Educação: significado e importância do ponto de vista social e transmissão do

conhecimento. Fracasso escolar: uma análise contextual e a repercussão na formação da criança e do adolescente.

### **Competências:**

Propiciar conhecimentos básicos acerca das teorias sociológicas da educação enfatizando sua importância para a fundamentação teórico-prática do educando.

### **Cenários de aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas as respectivas salas de aula.

### **Bibliografia Básica:**

ENGUTTA, M. F. **Trabalho, escola e ideologia**: Max e a crítica da educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GENTILE. **Neoliberalismo, qualidade total e educação**: visões críticas. Petrópolis: Vozes, 1995.

KRUPPA, S. M. P. **Sociologia da educação**. São Paulo: Cortez, 1993.

### **Bibliografia Complementar:**

GENTIL, Pablo A.; SILVA, Tomaz Tadeu da (Orgs). **Neoliberalismo, qualidade total e educação**: visões críticas. Petrópolis: Vozes, 2001.

GENTIL, Pablo A.; FRIGOTTO, Gaudêncio. **A cidadania negada**: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez; CLACSO, 2001

GENTIL, Pablo A.; FRIGOTTO, Gaudêncio; ENGELES, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Hucitec, 1989.

SCHMIDT, Saraí (Org.). **A educação em tempos de globalização**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

SOUSA FILHO, Alípio de. **Medos, mitos e castigos**: notas sobre a pena de morte. São Paulo: Cortez, 1995.

## **PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR III: EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO MÉDIO: 90 h - (45h de ACE)**

### **Ementa:**

Planejamento, organização e aplicação nas escolas de projetos de atividades físicas no Ensino Médio.

### **Competências:**

Desenvolver projetos de intervenção em escolas de Ensino Médio, fixando sua importância nas fases do desenvolvimento humano e contextualizando em seus diferentes aspectos.

### **Cenário de Aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas a sala de aula e escolas das redes estaduais e municipais de ensino.

### **Bibliografia Básica:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio**. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Médio: orientações educacionais complementares aos parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros em ação: ensino médio**. Brasília: MEC/SEMTEC, 2001.

### **Bibliografia Complementar:**

BEE, HELEN; BOYD, DENISE. **Acriança em desenvolvimento**. 10ª. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COLETIVO DE AUTORES, **Metodologia do ensino da educação física**. São Paulo: Cortez, 1992.

FIGUEIREDO, Z.C. (Org.) **Formação profissional em educação física e mundo do trabalho**. Coletânea de Textos Vol. 01, Vitória: Faculdade Salesiana, 2005.

KUENZER, A. Z. **Ensino médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo: Cortez, 2000.

NEIRA, Marcos G.NUNES, Mario Luiz Ferrari. **Pedagogia da cultural corporal**. Críticas e alternativas. 2ed. São Paulo: Phorte, 2008.

## 4º BLOCO

### **CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA - 60h**

#### **Ementa:**

Introdução e fundamentos da cinesiologia humana e da biomecânica do movimento. Estudo das forças, alavancas corporais e centro de gravidade aplicado à atividade física e ao desporto. Movimentos articulares e músculos motores de membros superiores, inferiores e tronco. Análise do movimento humano: movimentos corporais básicos e esportivos. Princípios físicos e métodos de avaliação em biomecânica do movimento humano.

#### **Competências:**

- Identificar os principais constituintes do sistema ósteo-mio-articular.
- Examinar o posicionamento dos planos e eixos de movimento.
- Definir os diversos movimentos articulares.
- Compreender a organização estrutural e funcional do músculo esquelético.
- Relacionar a função do músculo esquelético e articular com a prática da atividade motora.
- Interpretar através da física os eventos mecânicos referentes à prática da atividade motora.
- Analisar o efeito das forças sobre o corpo humano durante a prática de atividades motoras.

#### **Cenários de aprendizagem**

- Salas de aula e quadra.

**Bibliografia Básica:**

HALL, S. J. **Biomecânica Básica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

KENDALL, F. P.; McCREARY, E. K. **Músculos: provas e funções**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

SMITH, L. K. **Cinesiologia clínica de Brunnstrom**. 5. ed. São Paulo: Manole, 1997.

**Bibliografia Complementar:**

HAMILL, J.; KNUTZEN, K. **Bases biomecânicas do movimento humano**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2008.

KAPANDJI, A. I. **Fisiologia articular**. 5. ed. Madri: Maloine, 1998.

NEUMANN, D. A. **Cinesiologia do aparelho musculoesquelético**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

LIPPERT, L.S. **Cinesiologia clínica e anatomia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

OKUNO, E.; FRATIN, L. **Desvendando a física do corpo humano: biomecânica**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2016.

THOMPSON, W. C.; FLOYD, R. T. **Manual de cinesiologia estrutural**. 16. ed. São Paulo: Manole, 2011.

**METODOLOGIA DO ENSINO DO HANDEBOL - 60h****Ementa:**

Estudo de aspectos sócio-histórico-culturais do handebol e seus fundamentos técnicos e táticos. Aspectos pedagógicos e procedimentos didático-metodológicos do ensino da modalidade para a iniciação e o treinamento de alto rendimento. Noções Básicas de regras e súmulas.

**Competências:**

- Conhecer a origem do handebol e sua evolução até nossos dias.
- Desenvolver habilidades metodológicas para o ensino do handebol.
- Aplicar as regras do handebol em situações reais de trabalho.
- Compreender aspectos relacionados à preparação física aplicada ao handebol.
- Desenvolver estudos teóricos e práticos sobre fundamentos, técnicas e táticas do handebol e suas aplicabilidades.

**Cenários de aprendizagem:**

- Salas de aula e quadra.

**Bibliografia Básica:**

CALDAS, I. **Handebol como conteúdo para as aulas de educação física.**

Recife: EDUPE, 2003.

SANTOS, A. L. P. **Manual de mini- handebol.** São Paulo: Thorte, 2006.

SIMÕES, A. C. **Handebol defensivo.** São Paulo: Throte., 2004.

**Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, A. G.; DECHECHI, C. J. **Handebol: conceitos e aplicações.** 1. ed.

São Paulo: Manole, 2009.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL. **Handebol: regras oficiais**

2006-2009. Tradução de Sálvio Pereira Sedrez. Phorte, 2006.

HTTIG; FNITZ; PETEM. **Handebol.** Coleção cultura, tempos livres. Lisboa, PT:

Presença, 2003/2004.

ROMERO, J. J. F.. **Manual de handebol: da iniciação ao alto nível.** São

Paulo: Editora Phorte, 2012.

TENROLLER, C. **Handebol: teoria e prática.** 1. ed. Rio de Janeiro: Sprint,

2009.

**METODOLOGIA DO ENSINO DA GINÁSTICA GERAL - 30h****Ementa:**

Aspectos históricos e conceitos relacionados a origem e desenvolvimento da ginástica no mundo e no Brasil. Fundamentos da ginástica para todos. Métodos e sistemas de ginástica: natural, analítica, desportiva generalizada, associadas às manifestações diversas da cultura corporal atual. Estudo dos fundamentos, classificação e descrição do exercício ginástico. O entendimento da ginástica no contexto da epistemologia da educação e da educação física. Tipos de ginásticas e suas características principais.

**Competências:**

- Conhecer a origem do handebol e sua evolução até nossos dias.
- Conhecer as principais teorias da área de ginástica geral e ginásticas competitivas, dando ênfase aos exercícios naturais;
- Diferenciar as características de diferentes formas de ginástica analisando as manifestações da cultura corporal;
- Reconhecer o papel das ginásticas na formação de cidadão e no condicionamento físico.

**Cenários de aprendizagem:**

- Sala de aula e áreas abertas como quadras, pátios e piso com amortecimento.

**Bibliografia Básica:**

BATISTA, J. C. F.; GAIO, R. **A ginástica em questão: corpo e movimento**. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2010.

GOULART, A. R. **Atividades diversificadas na educação física escolar: aulas teóricas e ginástica localizada**. São Paulo: Phorte, 2017.

NUNOMURA, M.; TSUKAMOTO, M. H. C. **Fundamentos das ginásticas**. São Paulo: Fontoura, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

AYOUB, E. **Ginástica geral e educação física escolar**. UNICAMP. 2007.

ARAÚJO, C. **Manual de ajudas em ginástica**. 2. ed. São Paulo: Fontoura, 2012.

MIRANDA, R. C. F.; EHRENBERG, M. C.; BRATSFICHER, S. A. **Temas emergentes em ginástica para todos**. São Paulo: Fontoura, 2016.

SANTOS, J. C. E. **Ginástica para todos**: elaboração de coreografias e organização de festivais. 3. ed. 2017. WERNER, P. H.; WILLIAMS, L. H.; HALL, T. J. **Ensinando ginástica para crianças**. 3. ed. São Paulo: Manole, 2015.

## **METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - 90h**

### **Ementa:**

As abordagens didáticas e metodológicas da educação física. O lugar da didática na prática pedagógica do professor de educação física. Possibilidades de organização do trabalho pedagógico na escola: projeto político-pedagógico, plano de ensino e plano de aula. Práticas e fundamentos metodológicos para o ensino da educação física no contexto da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Diferentes tipos de ensino. Atividades de planejamento e microaulas.

### **Competências:**

- Identificar as abordagens de ensino que direcionam a educação física escolar.
- Conhecer as estratégias metodológicas de ensino da educação física escolar.
- Associar o conteúdo das outras disciplinas à prática pedagógica.

### **Cenários de aprendizagem:**

- Sala de aula e quadra poliesportiva.

### **Bibliografia Básica:**

DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. **Educação física na escola**: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

CAMPOS, L. A. S. **Didática da educação física**. São Paulo: Editora Fontoura, 2017.

CORREIA, W. R. **Formação profissional em educação física**: ensaios e proposições. Várzea Paulista: SP: Fontoura, 2017.

**Bibliografia Complementar:**

BARBOSA, Cláudio Luis de Alvarenga. **Educação Física e Didática**: Um diálogo possível e necessário, Vozes, Petrópolis-RJ: 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. BNCC: ensino médio e fundamental - Educação Física, 2017-2018.

CASTELLANI FILHO, L; SOARES, C. L. **Metodologia do ensino de educação física**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. 200 p.

NEIRA, M. G.; NUNES, M. L. As transformações sociais e seus reflexos na educação. In: **Educação física, currículo e cultura**. São Paulo: Phorte, 2009.

SCARPATO, M. (org). **Educação física**: como planejar as aulas de educação física básica, São Paulo: Avercamp, 2007.

**DESENVOLVIMENTO CURRICULAR EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR****- 30h****Ementa:**

Currículo e política cultural. Currículo e disciplinas escolares. Currículo e formação de professores. A diversidade cultural. Paradigmas curriculares. A *práxis* do currículo. Currículo tradicional, crítico e pós crítico da Educação Física.

**Competências:**

- Discutir as teorias do currículo da educação física.
- Contextualizar o surgimento e explicitar os fundamentos epistemológicos das teorias curriculares da educação física.

**Cenários de aprendizagem:**

Salas de aula, espaços educativos institucionalizados e ambientes virtuais de facilitação do processo de ensino e aprendizagem.

**Bibliografia Básica:**

- AZEVEDO, Â. C. B. de. **Fundamentos da teoria curricular para (re)formulação de projetos pedagógicos em educação física**. Campo Grande: Editora UFMS, 2016.
- NEIRA, M. G. (Org.). **Educação física cultural: o currículo em ação**. São Paulo: Labrador/Fapesp, 2017.
- NEIRA, M. G.; NUNES, M. L. F. **Educação física, currículo e cultura**. São Paulo: Phorte, 2009.

#### **Bibliografia Complementar:**

- BAGNARA I. C.; FENSTERSERFER, P. E. **Educação física escolar: política, currículo e didática**. Coleção educação física e ensino. RS: editora Inijui, 2019.
- CORREIA, W. R. **Formação profissional em educação física: ensaios e proposições**. Várzea Paulista: SP: Fontoura, 2017.
- GODOI, M. R. (org). **O trabalho curricular dos professores de educação física em tempos de reformas**. Coleção docência e formação de professores. Curitiba PR: Editora CRV, 2019.
- MOREIRA, A. F. **Currículo, cultura e sociedade**. 12. ed. SP: Cortez, 2018.
- SANTOS, W. dos. **Currículo e avaliação na educação física: do mergulho a intervenção**. Vitória: Proteria Ufes, 2005.
- SILVA, T. T. **Documentos e identidades: uma introdução de teorias do currículo**. 3. ed. SP: editora autêntica, 2007.

#### **AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM – 60 h**

##### **Ementa:**

A avaliação escolar no contexto do sistema educacional brasileiro. Aspectos legais da avaliação da aprendizagem. Tipos, funções e elaboração de instrumentais de avaliação da aprendizagem. Análise e implicações da avaliação da aprendizagem no processo educativo.

##### **Competências:**

- Conhecer as estratégias metodológicas de ensino da educação física

escolar.

- Compreender o processo de avaliação da aprendizagem no contexto do sistema educacional brasileiro.
- Elaborar instrumentos de avaliação da aprendizagem.
- Refletir sobre as implicações da avaliação da aprendizagem no processo educativo.

#### **Cenários de aprendizagem:**

- Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas as respectivas salas de aula.

#### **Bibliografia Básica:**

ADONFO, Almerindo Jamela. **Avaliação educacional:** regulação e emancipação. São Paulo: Cortez, 2000.

CASTANHO, Sérgio; CASTANHO, Maria Eugênia L. M. (Org.) **O que há de novo na educação superior:** do projeto pedagógico à prática transformadora. Campinas: Papirus, 2000.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 22. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

#### **Bibliografia Complementar:**

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover:** as setas do caminho. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação:** mito e desafio – uma perspectiva construtivista. 20. ed. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1991.

MORETTO, Vasco Pedro. **Prova:** um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação:** da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

SILVA, Janssen F. da. **Avaliação na perspectiva formativa reguladora:** pressupostos teóricos e práticos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

## **PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR IV: ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE - 90 h - (45h de ACE)**

### **Ementa:**

Planejamento, organização e aplicação de projetos nas escolas, relacionados à atividade física na promoção da saúde, nas limitações neuro-ortopédicas, cardiovasculares e demais fatores de riscos à saúde dos escolares.

### **Competências:**

- Desenvolver projetos de intervenção na escola referentes à atividade física e saúde de escolares.

### **Cenário de aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas a sala de aula e escolas das redes estaduais e municipais de ensino.

### **Bibliografia Básica:**

NAHAS, M. V. **Atividade física, saúde e qualidade de vida**. Londrina: Midiograf, 2003.

NEGRÃO, C. E.; BARRETO, A.C. P. **Cardiologia do Exercício – do atleta ao cardiopata**. 2ed. Manole, São Paulo: 2006.

PITANGA, F. **Epidemiologia da atividade física, exercício físico e saúde**. Salvador: Phorte, 2003

### **Bibliografia Complementar:**

DUARTE, E.; LIMA, S. M. T. **Atividade Física para Pessoas com Necessidades Especiais – Experiências e Intervenções Pedagógicas**. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro: 2003.

GUEDES, D. P. e GUEDES, J. E. R. P. **Exercício físico na promoção da saúde**. Londrina: Midiograf, 1995

HOWLEY, E. T. e FRANKS, B, D. **Manual do instrutor de condicionamento físico para a saúde**. 3ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

NIEMAN, D. C. **Exercício e saúde**. São Paulo: Manole, 1999.

PELLEGRINOTTI, I.L. **Performance**: saúde e esportes. Ribeirão Preto: Tecmedd, 2003.

## 5º BLOCO

### **METODOLOGIA DO TREINAMENTO DESPORTIVO ESCOLAR - 60h**

#### **Ementa:**

Contexto histórico e metodológico do esporte e da preparação física. Princípios científicos norteadores da preparação desportiva. Capacidades motoras (físicas): treinamento e aperfeiçoamento. Meios e métodos da preparação desportiva. Estrutura e periodização do treinamento desportivo. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência.

#### **Competências:**

- Analisar, definir e conceituar as terminologias pertinentes a ciência do treinamento desportivo.
- Capacitar o aluno para a aplicação dos princípios do treinamento desportivo baseada nos princípios éticos e técnicos que regem a preparação física.
- Identificar as diferentes valências físicas inerentes a aquisição de capacidades motoras.
- Capacitar o aluno para o planejamento de um programa de treinamento baseado no planejamento e periodização do treinamento físico desportivo.

#### **Cenários de aprendizagem:**

- Sala de aula, quadra poliesportiva, campo de futebol, sala de dança, pista de atletismo.

**Bibliografia Básica:**

DANTAS, E.; H. M. **A prática da preparação física**. 6. ed. Rio de Janeiro: ROCA, 2014.

GOMES, A. C. **Treinamento desportivo**. 2. ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2009.

PLATONOV, V. N. **Tratado geral de treinamento desportivo**. São Paulo: Phorte, 2008.

**Bibliografia Complementar:**

BARBANTI, V. J. **Teoria e prática do treinamento desportivo**. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.

CASSIDORI JÚNIOR, J.; SILVA, J. J. da. **Treinamento esportivo**. Curitiba PR: editora Intersaberes, 2020.

BOMPA, T. O. **Periodização: teoria e metodologia do treinamento**. 4. ed. São Paulo: Phorte, 2000.

LA ROSE, A. F. **Treinamento desportivo: carga, estrutura e planejamento**. 2. ed. SP: Phorte editora, 2009.

TUBINO, M. J. G.; MOREIRA, S. B. **Metodologia científica do treinamento desportivo**. 13. ed.. SP: Shape, 2003.

**METODOLOGIA DO ENSINO DA DANÇA - 60h****Ementa:**

Aspectos históricos e sociais da dança como expressão da cultura humana e suas diferentes formas de operar no corpo. Influência das diferentes matrizes na formação de estilos de danças brasileiras. Estudo de diferentes técnicas de danças através da análise, interpretação e princípio de composição coreográfica. Metodologia do ensino da dança abordando diferentes níveis de ensino.

**Competências:**

- Compreender a evolução histórica da dança e as suas diferentes matrizes em seus contextos históricos e sociais.
- Reconhecer processos metodológicos de ensino de diferentes estilos de dança e em diferentes níveis de ensino.
- Operacionalizar diferentes processos metodológicos de criação na composição coreográfica.

**Cenários de aprendizagem:**

Sala de aula, laboratório de dança, teatros e galerias de arte.

**Bibliografia Básica:**

GARCIA, Â.; HAAS, A. N. **Ritmo e dança**. Porto Alegre: Ulbra, 2006

NANNI, D. **Dança na educação: pré-escola à universidade**. Rio de Janeiro: Sprint, 2008.

ROBATTO, L. **A dança como via privilegiada da educação**. Relato de experiência, Salvador – BA, 2012.

**Bibliografia Complementar:**

CANCLINI, N. G. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: EDUSP, 2006.

FAHLBUSCH, H. **Dança moderna e contemporânea**. Rio de Janeiro: Sprint, 1990.

MARQUES, L. A. S. **Grafias na pedra índices evolutivos da dança**. Salvador: EDUFBA, 2018

RANGEL, N. B. **Dança, educação, educação física: propostas de ensino da dança e o universo da educação física**. Jundiaí: Fontoura, 2002.

SETENTA, J. S. **O fazer-dizer do corpo: dança e performatividade**. Salvador: EDUFBA, 2008. 124 p. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/fs>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

**METODOLOGIA DO ENSINO DO VOLEIBOL - 60h****Ementa:**

Histórico e evolução do voleibol. Fundamentos do voleibol. Sistema técnico-tático. Regras e súmulas. Aspectos pedagógicos e procedimentos didático-metodológicos do ensino da modalidade para a iniciação e o treinamento de alto rendimento.

### **Competências:**

- Dominar conhecimentos teóricos sobre os fundamentos técnicos e táticos do voleibol, embasados nos conhecimentos científicos e aplicados ao ambiente escolar.
- Dominar conhecimentos práticos sobre os fundamentos, métodos e técnicas de ensino do voleibol no contexto educacional.
- Dominar conhecimentos sobre como auxiliar os alunos a desenvolver habilidades específicas da modalidade, bem como a identificar as analogias psicossociais e políticas relacionadas às técnicas e sistemas táticos do voleibol.

### **Cenários de aprendizagem**

Salas de aula e quadras.

### **Bibliografia Básica:**

BIZZOCCHI, C. **O Voleibol de alto nível: da iniciação à competição**. 5. ed.

São Paulo: Manole, 2016.

BOJIKIAN, J. C. M.; BOJIKIAN, L. P. **Ensinando o voleibol**. 5. ed. São Paulo:

Phorte, 2012.

HESPANHOL, J. E. **Fisiologia do voleibol**. São Paulo: Phorte, 2008.

### **Bibliografia Complementar:**

BOSSE, L. C. **Musculação para o voleibol**. São Paulo: Phorte, 2007.

COSTA, A. D. **Voleibol: sistemas e táticas**. 2. ed. Rio de Janeiro, Sprint, 2009.

CRUZ, E. E. **Treinamento de voleibol visando o jogo**. São Paulo: Phorte, 2012.

GRISHIN, S. **Voleibol**. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.

RIBEIRO, J. L. S. **Conhecendo o voleibol**. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.

## **PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO – 60 h**

### **Ementa:**

Psicologia como ciência. Posições contemporâneas. Relação entre as teorias psicológicas da aprendizagem e a prática pedagógica, psicologia e educação: desenvolvimento humano e aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem escolar e suas múltiplas causas. Políticas de atendimento às dificuldades de aprendizagem escolar.

### **Competências:**

- Construir um referencial teórico sobre o desenvolvimento e aprendizagem humana utilizando situações práticas do processo ensino-aprendizagem.

### **Cenários de aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas as respectivas salas de aula.

### **Bibliografia Básica:**

BOCK, A. M. B. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva, 1999.

COLL, C. e outros. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. (Vol. 1 – Psicologia Evolutiva).

FERREIRA, M. G. **Psicologia educacional**: análise crítica. São Paulo: Cortez, 1986.

### **Complementar:**

BRAGHIROLI, Elaine Maria et al. **Psicologia Geral**. Porto Alegre: Vozes, 1990.

BRASIL, Ângela M. **Psicologia do desenvolvimento**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

COLL, César et al. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1966, vol. 2.

COUTINHO, Maria Teresa Cunha. **Psicologia da educação**. Belo Horizonte: Lê. 1991.

PIAGET, J. **Seis estudos de psicologia**. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 1978.

## **INTRODUÇÃO A PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - 60 h/a**

### **Ementa:**

Fundamentos teórico-metodológicos orientados para o manejo técnico operativo no processo de investigação científica em Educação Física; Processo, métodos e técnicas de pesquisa científica em Educação Física; Elaboração de um Projeto de Pesquisa em Educação Física Escolar.

### **Competências:**

- Capacitar o aluno sobre os conhecimentos fundamentais na elaboração de Projeto de pesquisa.

### **Cenário de Aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

### **Bibliografia Básica:**

KUHLTHAU, C. C. **Como orientar a pesquisa escolar: estratégias para o processo de aprendizagem**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LUDORF, S. M. A. **Metodologia da Pesquisa: do Projeto a Monografia**. Rio de Janeiro: Shape, 2004.

### **Bibliografia Complementar:**

TAFNER, M. A; FISCHER, J; TELES, E. L (Colab.). **Metodologia do trabalho acadêmico**. Curitiba: Juruá, 2002.

LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**. 6ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SALOMAN, D. V. **Como fazer uma monografia**. 11ed. São Paulo: Martins Fortes, 2004.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 21 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2000.

TOMAS, J. R. & NELSON, J. k. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 3ª ed. Porto Alegre: Artemed, 2002.

### **PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR V: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ESCOLARES - 90 h**

#### **Ementa:**

Elaboração de projetos de evento recreativos e/ou esportivos escolares;

Elaboração de regulamentos; Distribuição de tarefas por comissões.

#### **Competências:**

- Desenvolver projetos de intervenção na escola, voltados para organização de eventos recreativos e esportivos;

#### **Cenário de Aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas a sala de aula e escolas das redes estaduais e municipais de ensino.

#### **Bibliografia Básica:**

CESCA, C. G. Organização de Eventos: **Manual de Planejamento e Execução**. São Paulo: Summus, 1997.

PITTS, B. **Fundamentos do Marketing Desportivo**, 1ª ed. São Paulo: Phorte, 2002.

POIT, D. R. **Organização de Eventos Esportivos**. 4º ed. – São Paulo: Phorte, 2006.

#### **Bibliografia Complementar:**

NETO, F. P. **Marketing Esportivo e Social: Elaboração e Comercialização de Projetos**. São Paulo: Phorte, 1997.

MULLIN, B. J, **Marketing Esportivo**, 2ª ed. São Paulo, Artmed, 2004.

HOWLEY, E. T. e FRANKS, B, D. **Manual do instrutor de condicionamento físico para a saúde**. 3ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

NIEMAN, D. C. **Exercício e saúde**. São Paulo: Manole, 1999.

PELLEGRINOTTI, I.L. **Performance: saúde e esportes**. Ribeirão Preto: Tecmedd, 2003.

## 6º BLOCO

### **MEDIDAS E AVALIAÇÕES EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - 60h**

#### **Ementa:**

Conceito, objetivos e princípios dos testes e medidas para avaliação morfológica, funcional e motora no âmbito da escola. Antropometria aplicada à educação física no contexto escolar. Avaliação da composição corporal e somatotipo. Avaliação funcional e motora: conceitos e testes. Baterias de testes para avaliação física de escolares.

#### **Competências:**

- Definir os conceitos de teste, medidas e avaliação em Educação Física.
- Conhecer e aplicar os testes antropométricos, motores e funcionais para avaliação de escolares.
- Interpretar testes antropométricos, motores e funcionais para avaliação de aptidão física relacionada à saúde e aos esportes.
- Elaborar relatórios de avaliações físicas e motoras dos escolares.
- Refletir sobre a importância da avaliação física e funcional para os estudantes da educação básica.

#### **Cenários de aprendizagem**

Salas de aula e ambientes virtuais de aprendizagem.

**Bibliografia Básica:**

GUEDES, D. P.; GUEDES, J. E. R. P. **Manual prático de avaliação física.**

Barueri, SP: Manole, 2006.

HEYWARD, V. H. **Avaliação física e prescrição do exercício físico: técnicas avançadas.** 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

PETROSKI, E. L.; P. N. C. S.; GLANER, M. F. **Biométrica.** Jundiaí, SP: Fontoura, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

DANTAS, E. H. M. **Prática da preparação física.** 6. ed. São Paulo: Roca, 2014.

FONTOURA, A.S.; FORMENTIN, M. C.; ABECH, E. A. **Guia prático de avaliação física: uma abordagem didática, abrangente e atualizada.** São Paulo: Phorte, 2008.

PROJETO ESPORTE BRASIL: manual. Disponível em:

<<https://www.proesp.ufrgs.br>> Acesso em: 10 ago. 2020.

CHARMO, M. A.; BACURAU, R. F. P. **Manual de avaliação física.** São Paulo: Phorte, 2010.

KAMINSKY, L. A. **Manual do ACMS para avaliação da aptidão física relacionada à saúde.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

**METODOLOGIA DO ENSINO DO BASQUETEBOL - 60h****Ementa:**

Estudo dos aspectos sócio-histórico-cultural do basquetebol. Pedagogia dos fundamentos técnicos básicos. Problematização das regras, das estratégias de organização e metodologia de ensino. Técnicas e táticas coletivas e individuais. Regulamentação.

**Competências:**

- Identificar aspectos marcantes da história e evolução do basquetebol bem como as suas características Básicas enquanto jogos esportivos coletivos.

- Estruturar o processo de ensino-aprendizagem no basquetebol a partir de progressões de exercícios e tarefas.
- Distinguir as diferentes abordagens pedagógicas empregadas no ensino do basquetebol.
- Estimular o desenvolvimento de atitude investigativa e de prática de pesquisa em basquetebol.
- Organizar o processo de intervenção e aplicar os conhecimentos do basquetebol enquanto conteúdo de ensino.
- Elaborar sequências pedagógicas, para a aprendizagem dos fundamentos.
- Identificar em situação de jogo, os sistemas de ataque e defesa.

#### **Cenários de aprendizagem:**

Salas de aula, quadra poliesportiva, espaços educativos institucionalizados e ambientes virtuais de facilitação do processo de ensino e aprendizagem.

#### **Bibliografia Básica:**

DE ROSE JÚNIOR, D.; TRICOLI, V. **Basquetebol: do treino ao jogo**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2017.

GUARIZI, M. R. **Basquetebol da iniciação ao jogo: procedimentos metodológicos que fazem a diferença**. Jundiaí, SP: Fontoura, 2007.

MARONESES, S. **Basquetebol: manual de ensino**. 2. ed. São Paulo: Ícone, 2017.

#### **Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, Marcos Bezerra de. **Basquetebol, 1000 exercícios**. Rio de Janeiro: Sprint, 2009.

AMERICAN SPORT EDUCATION PROGRAM. **Ensinando basquetebol**. 2ª ed. Barueri (SP): Manole, 2000.

FIBA. Regras oficiais. Pablo Juan (org.). **Iniciação esportiva universal**. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2007.

<http://www.cbb.com.br/noticias/2018/01/confira-as-regras-oficiais-e-interpretacoes-fiba-2017GRECO>

PAES, R. R.; MONTAGNER, P. C.; FERREIRA, H. B. **Pedagogia do esporte: iniciação e treinamento em basquetebol**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

RODRIGUES, H. de A.; DARIDO, S. C. **Basquetebol na escola: uma proposta didático-pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

## **EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30h**

### **Ementa:**

Diversidade sociocultural dos alunos. Concepções teóricas, metodológicas e práticas pedagógicas e as perspectivas de gênero, étnicas, geracionais e de classe social para educação de jovens, adultos e idosos. Implicações das diferentes concepções na organização do trabalho no que se refere a organização didática, metodologia e prática pedagógica para a ressignificação do conhecimento. Andragogia.

### **Competências:**

- Adquirir conhecimentos, valores e atitudes necessários à formação de professores para desenvolver atividades com os jovens, adultos e idosos, considerando suas particularidades.

### **Cenários de aprendizagem:**

- Salas de aula, os espaços educativos abertos e as áreas comunitárias de esporte e lazer.

### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO, R. M. (org.). **Docência na educação de jovens e adultos (EJA) & educação física**. Curitiba: CRV, 2017.

GAUDÊNCIO, F.; CIAVATTA, M. **A formação do cidadão produtivo: a cultura de mercado no ensino médio técnico**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

BENEDETTI, T.; LOPES, M. A.; MAZO, G. C. **Atividade física e o idoso**. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

DUMAZEDIER, J. **Lazer e cultura popular**. São Paulo: 333p. s/d

GONZAGA, A. M. **Perspectivas em educação de jovens e adultos para a formação profissional**. Manaus: CEFET-AM, 2007.

MAZO, G. Z. **Atividade física, qualidade de vida e envelhecimento**. Porto Alegre: Sulina, 2008.

PAIVA, J.; MACHADO, M. M.; IRELAND, T. **Educação de jovens e adultos: uma memória contemporânea**. Brasília: UNESCO, MEC, 2004.

ZABALA, A. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

**EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR INCLUSIVA - 90h - (45h de ACE)****Ementa:**

Contextualização histórico-cultural da Pessoa com Deficiência (PCD). A educação física e a Pessoa com Deficiência. Metodologia do ensino da Educação Física para PCD. A inclusão da Pessoa com Deficiência. Importância da Educação Física no processo de inclusão social na escola. Planejamento de atividades desportivas e recreativas no contexto escolar. Planejamento, organização e aplicação nas escolas de projetos de jogos, brincadeiras, ginástica, esporte e atividades físicas adaptadas inclusivas.

**Competências:**

- Respeitar as limitações individuais em diferentes ambientes que envolvem a educação física.
- Caracterizar as deficiências simultaneamente ao processo de estimulação das diversas possibilidades de explorar o meio.

**Cenários de aprendizagem:**

- Salas de aulas, quadras poliesportivas, salão de dança, escolas inclusivas, centros de reabilitação e associações de apoio e inclusão da pessoa com deficiência.

**Bibliografia Básica:**

CIDADE, R. E. A; FREITAS, P. S. **Introdução à educação física adaptada para pessoas com deficiência**. Curitiba: Editora da UFPR, 2009.

DIEHL, R. M. **Jogando com as diferenças**: jogos para crianças e jovens com deficiência. São Paulo: Phorte, 2006.

SOLER, R. **Educação física inclusiva na escola em busca de uma escola plural**. 1. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2005. 254 p.

**Bibliografia Complementar:**

CHICON, J. F; RODRIGUES, G. M. **Educação física e os desafios da inclusão**. Vitória: EDUFES, 2013. *E-book*. Disponível em: [http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/787/1/livro, pdf](http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/787/1/livro.pdf). Acesso em: 22 jul. 2020.

FALKENBACH, A. P. **Inclusão - perspectivas para as áreas da educação física, saúde e educação**. São Paulo: Fontoura, 2010.

GORGATTI, M. G.; COSTA, R. F (org.). **Atividade física adaptada**. Barueri: Manole, 2005.

LORENZINI, M. V. **Brincando a brincadeira com a criança deficiente**: novos rumos terapêuticos. Barueri: Manole, 2002

SOLER, R. **Brincando e aprendendo na educação física especial**: planos de aulas. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2006.

WINNICK, J. P. **Educação física e esportes adaptados**. Barueri: Manole, 2004.

**PRIMEIROS SOCORROS EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 30h****Ementa:**

Princípios gerais dos primeiros socorros em situações de urgência e seus aspectos legais. Sinais Vitais. Suporte básico da vida. Ações imediatas em situações de urgência para as lesões mio-ósteo-articulares. Fraturas. Torções. Contusões. Luxação. Hemorragias. Corpos estranhos. Acidentes com animais peçonhentos. Desmaio/estado de choque. Choque elétrico e queimaduras.

Insolação/intermação. Asfixia/afogamento. Envenenamento. Ressuscitação cardiopulmonar. Kit de primeiros socorros. Transporte de acidentados.

### **Competências:**

- Conhecer as ações imediatas em situações de urgência tanto na prática de atividades físicas quanto nas mais diversas situações.
- Investigar as principais urgências e emergências que ocorrem durante a prática de atividades motoras e constatar a importância do primeiro atendimento.
- Saber reivindicar a existência de socorristas bem treinados e equipamentos de primeiros socorros nos locais de trabalho utilizando argumentos técnicos.
- Desenvolver o espírito de solidariedade e valorização da vida, princípios básicos do socorrismo.

### **Cenários de aprendizagem:**

- Salas de aula e quadra.

### **Bibliografia Básica:**

KARREN, K. J.; HAFEN, B. Q.; LIMMER, D.; MISTOVICH, J. J. **Primeiros socorros para estudantes**. 10. ed. São Paulo: Manole, 2013.

MELINDA, J. F. **Primeiros socorros no esporte**. 5. ed. São Paulo, Manole, 2015.

SANTOS, E. F. dos. **Manual de primeiros socorros da educação física aos esportes: o papel do educador físico no atendimento de socorro**. 1. ed. Rio de Janeiro: Galenus, 2014.

### **Bibliografia Complementar:**

ALKMIN, R. **Guia socorros e urgências**. Rio de Janeiro, Shape, 2006.

KAREN, K. J. et al. **Primeiros socorros para estudantes**. 10. ed. São Paulo: Manole, 2014.

ROSEMBERG, S. N. **Primeiros socorros**. 2. ed. São Paulo: Record, 2005.

TREVILATO, G. **Guia prático de primeiros socorros**. Tatuí, RJ: Casa Publicadora Brasileira, 2001.

VARELLA, D.; JARDIM, C. **Primeiros socorros: um guia prático**. São Paulo: Claro Enigma, 2011.

## **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I - 150 h/a**

### **Ementa:**

Orientações para elaboração de Planejamento de Ensino em Educação Física Infantil e Fundamental até o 5º ano; Observação, planejamento na Educação Física Infantil e Fundamental até o 5º ano; Docência na Educação Física Infantil; Docência em Educação Física no Ensino Fundamental até 5º. ano; Relatório das atividades do estágio.

### **Competências:**

- Vivenciar os conhecimentos teóricos e práticos no ensino da Educação Física em estágio de docência em nível da educação básica no ensino infantil até 5º ano.

### **Cenário de Aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas a sala de aula e escolas das redes estaduais e municipais de ensino.

### **Bibliografia Básica:**

BRASIL **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Educação Física. Brasília: Ministério da Educação, 2000.

CARVALHO, A. M. P. de. **Prática de ensino**: Os estágios na formação do professor. São Paulo: Pioneira, 1997.

COLETIVOS DE AUTORES. **Metodologia do ensino de educação física**. São Paulo: Cortez, 1992.

### **Bibliografia Complementar:**

FIGUEIREDO, Z.C. (Org.) **Formação profissional em educação física e mundo do trabalho**. Coletânea de Textos, Vitória: Faculdade Salesiana, 2005.

LIBÂNIO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

NEGRINE, A. **O ensino da educação física**. Porto Alegre: Globo, 1983.

NEIRA, M. G; NUNES, M. L. F. **Pedagogia da cultural corporal**. Críticas e alternativas. 2ed. São Paulo: Phorte, 2008.

PIRRENOUD P. **10 Novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

## 7º BLOCO

### **METODOLOGIA DO ENSINO DA NATAÇÃO - 60h**

#### **Ementa:**

História e desenvolvimento da natação. Hidrostática e hidrodinâmica. Adaptação ao meio líquido. Natação na escola. Pedagogia do ensino dos nados crawl, costa, peito e borboleta. Provas de medley e revezamento, saídas e viradas dos quatro nados oficiais. Técnicas de sobrevivência e salvamento.

#### **Competências:**

- Compreender a importância do aspecto histórico e evolução da natação no contexto escolar.
- Identificar os tipos e as pedagogias de ensino da natação.

#### **Cenários de aprendizagem:**

Sala de aula, piscinas, parques aquáticos, clubes e academias.

#### **Bibliografia Básica:**

APOLINÁRIO, M. R.; DE OLIVEIRA, T. A.; DA SILVA, C. G.; TERTULIANO, I. W. **Estratégia para ensino da natação**. São Paulo: Phorte Editora, 2017.

MACHADO, D. C. **Natação: iniciação ao treinamento**. São Paulo: EPU, 2006.

MASSAUD, M. G. **Natação na idade escolar**. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.

#### **Bibliografia Complementar:**

COSTA Da. P. H. **Natação e atividades aquáticas: subsídios para o ensino**. São Paulo: Manole, 2010.

GUZMAN, R. J. **Natação: exercícios de técnica para melhoria do nado**. São Paulo: Manole, 2008.

LIMA, W. U. **Ensinando natação**. 4. ed. São Paulo: Phorte editora, 2009.

LOBO DA COSTA, P. H. **Natação e atividades aquáticas: subsídios para o ensino**. Manole, 2010.

SILVA, C. G. S.; TERTULIANO, I, W.; APOLINÁRIO, M. R.; OLIVEIRA, T. A. C. **Natação: os quatro nados, saídas, viradas e chegadas**. Fontoura, 2011.

### **EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR EM AMBIENTES NÃO URBANOS, EM COMUNIDADE E AGRUPAMENTO ÉTNICOS DISTINTOS – 30h**

#### **Ementa:**

Aspectos culturais das ruralidades e comunidades tradicionais e sua relação com o corpo. Prática da atividade física em espaços não urbanos que incentivem jogos, brincadeiras, danças e atividades populares e tradicionais de acordo com a cultura local.

#### **Competências:**

- Reconhecer a diversidade de povos e os diferentes contextos educacionais brasileiros.
- Compreender como a prática da educação física se desdobra a partir de contextos não urbanos.
- Caracterizar os aspectos das relações étnicos raciais e culturais no contexto da educação física.

- Conhecer os aspectos legais que tratam das políticas raciais no contexto da educação brasileira.

**Cenários de aprendizagem:**

Sala de aula, quadras poliesportivas, escolas em comunidades indígenas e quilombolas, espaços em paisagens naturais (campos, cachoeiras, rios, lagos, cânions, entre outros).

**Bibliografia Básica:**

CORSINO, L. N.; CONCEIÇÃO, W. L. **Educação física escolar e relações étnico-raciais**: subsídios para a implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08. Curitiba: CRV, 2016.

SANTOS, G. P. **Educação física na zona rural**. Curitiba, PR: Appris editora, 2017.

SEABRA, C.; YUKIO, W. **O livro dos jogos das crianças indígenas e africanas**. São Paulo, SP: Editora Estrela Cultural, 2019.

**Bibliografia Complementar:**

BRASIL. Parecer CNE/03/2204, - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Educação Básica. Brasília: MEC, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. História e cultura africana e afro-brasileira na educação infantil. Brasília: MEC/SECADI, UFSCar, 2014.

MOURA, G.; SCIPIONI, L. **Festas dos quilombos**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2012.

NEIRA, M.G.; NUNES, MLF. **Educação Física, Currículo e Cultura**. São Paulo: Editora Phorte, 2009.

STIGGER, M P. **Educação Física, Esporte e Diversidade**. 2ª ed., Campinas – SP: Autores Associados 2011.

**METODOLOGIA DO ENSINO DA GINÁSTICA RÍTMICA ESCOLAR - 90 h/a - (45h de ACE)**

**Ementa:**

Evolução histórica da Ginástica Rítmica; Estudo do movimento a mãos livres e com aparelhos; Planejamento e composição; Noções do Código de Pontuação; Planejamento, organização e aplicação nas escolas de projetos de atividades rítmicas e coreografadas da cultura popular.

**Competências:**

- Reconhecer a diversidade de povos e os diferentes contextos educacionais brasileiros.
- Fornecer noções teóricas e práticas acerca da Ginástica Rítmica Escolar como contribuição valiosa na educação integral do indivíduo nos aspectos: motor, físico, emocional e cognitivo, relacionando os conhecimentos numa abordagem interdisciplinar.

**Cenário de Aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual, biblioteca e ginásio poliesportivo.

**Bibliografia Básica:**

CUNHA, K. P. B. **A ginástica no âmbito escolar**. In: Educação física escolar: múltiplos caminhos. Jundiaí- SP: Fontoura, 2010.

GAIO, R. **Ginástica rítmica**: da iniciação ao alto nível. Jundiaí-SP: Fontoura, 2008.

LEBRE, E; ARAÚJO, C. **Manual de ginástica rítmica**. Portugal- Porto: Porto, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

GAIO, R. **Ginástica rítmica popular**: uma proposta educacional. Jundiaí-SP: Fontoura, 2007.

PEREIRA, S. A. M. **G.R.D: aprendendo passo a passo**. Rio de Janeiro: Shape, 1999.

SANTOS, J. C. E. dos. **Ginástica para todos**: elaboração de coreografias, organização de festivais. Jundiaí-SP: Fontoura, 2009.

SANTOS, E. V. N. dos. **Composição coreográfica em ginástica rítmica: do compreender ao fazer.** Jundiaí- SP: Fontoura, 2010.

VIEIRA, E. A. **Ginástica rítmica desportiva.** São Paulo: IBRASA, 1999.

## **EDUCAÇÃO FÍSICA, CULTURA E CORPOREIDADE - 30h**

### **Ementa:**

Conhecimentos da corporeidade e da cultura; contextualização com questões antropológicas, estéticas e filosóficas. Reflexão sobre o papel da cultura na visão de corpo. Relação entre o ensino e a cultura de corpo.

### **Competências:**

- Promover a reflexão ético-crítica sobre a prática pedagógica no âmbito da corporeidade e seus pressupostos, os quais podem ser explorados através das relações de ensino e aprendizagem que contemplam a noção de “corpo” numa esfera psicológica, social, cultural e moral.
- Propor uma reflexão sobre o corpo e como este é idealizado culturalmente, apontando sobre as concepções de ensino na educação física e como o corpo se apresenta nelas, ao mesmo tempo tentar relacionar o corpo com a atividade epistemológica deste conhecimento.
- Dialogar com diferentes saberes, na esperança de mobilizar estudantes de educação física a pensarem o corpo, cultura e seu cotidiano escolar.

### **Cenários de aprendizagem:**

Salas de aula, os ambientes virtuais, os espaços educativos abertos e fechados e as áreas comunitárias de esporte, cultura e lazer.

### **Bibliografia Básica:**

LE BRETON, D. **A sociologia do corpo.** Petrópolis: Vozes, 2006.

MAUSS, M. As técnicas Corporais. In: **Sociologia e antropologia.** São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

SANTIN, S. **Educação física e desportos: uma abordagem filosófica da corporeidade.** RS: Unijuí, 2003.

### **Bibliografia Complementar:**

GOLDENBERG, M. (Org.) **O nu e o vestido**. Dez antropólogos revelam a cultura do corpo carioca. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2002.

GREINER, C. **O Corpo**. Pistas para estudos interdisciplinares. São Paulo: Annablume, 2005.

NEIRA, M. G; NUNES, M. L. F. **Pedagogia da cultural corporal**. Críticas e alternativas. 2ed. São Paulo: Phorte, 2008.

RIBEIRO, R. J. Novas fronteiras entre natureza e cultura. In: **O homem máquina: a ciência manipula o corpo**. SP: Cia das Letras, 2003.

SERRES, M. **Variações sobre o corpo**. RJ: Bertrand Brasil, 2004

### **GESTÃO ESCOLAR - 30h**

#### **Ementa:**

Gestão educacional: conceitos, funções e princípios básicos. A função administrativa da unidade escolar e do gestor: contextualização teórica e tendências da gestão. Projeto político pedagógico, o regimento escolar, o plano de direção, planejamento participativo e órgãos colegiados da escola.

#### **Competências:**

- Observar, participar, problematizar e questionar a prática vivenciada, utilizando como parâmetros as aprendizagens das várias disciplinas do curso e das inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas.
- Identificar os tipos de planejamento participativos no contexto da formação docente.
- Caracterizar os aspectos da gestão escolar na formação do docente.

#### **Cenários de aprendizagem:**

Salas de aula e os ambientes virtuais de facilitação do processo de ensino e aprendizagem.

#### **Bibliografia Básica:**

VIEIRA, S. L. (org.) **Gestão da escola: desafios a enfrentar**. RJ: DP&A, 2002.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

OLIVEIRA, M. A. M. (org.). **Gestão educacional: novos olhares, novas abordagens** Petrópolis: Vozes, 2005.

#### **Bibliografia Complementar:**

FONSECA, M.; VEIGA, I. P. A. (org.) **As dimensões do projeto político-pedagógico**. 6. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

LIBÂNEO, J. C.. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. SP: Edições Loyola, 1992.

SILVA, T. T. (org.). **Currículo, cultura e sociedade**. 10. ed. SP: Cortez, 2008.

VEIGA, I. (org.) **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 22. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

VIERA, A. T.; ALMEIDA, M. E. B.; ALONSO, M. (org.) **Gestão educacional e tecnologia**. SP: Avercamp, 2003.

### **PRÁTICA DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - 60 h/a**

#### **Ementa:**

Fundamentos teórico-metodológicos da pesquisa; Elaboração e aplicação de instrumentos de coleta e análise de dados; Apresentação da estrutura preliminar do artigo científico.

#### **Competências:**

- Aplicar os instrumentos da coleta dos dados no campo da pesquisa.

#### **Cenário de Aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

#### **Bibliografia Básica:**

KUHLTHAU, C. C. **Como orientar a pesquisa escolar: estratégias para o processo de aprendizagem**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LUDORF, S. M. A. **Metodologia da Pesquisa: do Projeto a Monografia**. Rio de Janeiro: Shape, 2004.

### **Bibliografia Complementar:**

TAFNER, M. A; FISCHER, J; TELES, E. L (Colab.). **Metodologia do trabalho acadêmico**. Curitiba: Juruá, 2002.

LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**. 6ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SALOMAN, D. V. **Como fazer uma monografia**. 11ed. São Paulo: Martins Fortes, 2004.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 21 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2000.

TOMAS, J. R. & NELSON, J. k. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 3ª ed. Porto Alegre: Artemed, 2002.

## **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II - 150h**

### **Ementa:**

Orientações para elaboração de Planejamento de Ensino em Educação Física no Ensino fundamental do 6º ao 9º ano e no Ensino Médio; Observação, planejamento em Educação Física no Ensino fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio; Docência em Educação Física no Ensino fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio; Relatório das atividades do estágio.

### **Competências:**

Vivenciar os conhecimentos teóricos e práticos no ensino da Educação Física em estágio de docência em nível da educação básica;

### **Cenário de Aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas a sala de aula e escolas das redes estaduais e municipais de ensino.

**Bibliografia Básica:**

BRASIL **Parâmetros Curriculares Nacionais no Ensino Médio**. Educação Física. Brasília: Ministério da Educação, 2000.

CARVALHO, A. M. P. de. **Prática de ensino**: Os estágios na formação do professor. São Paulo: Pioneira, 1997.

COLETIVOS DE AUTORES. **Metodologia do ensino de educação física**. São Paulo: Cortez, 1992.

**Bibliografia Complementar:**

FIGUEIREDO, Z. C. (Org.) **Formação profissional em educação física e mundo do trabalho**. Coletânea de Textos, Vitória: Faculdade Salesiana, 2005.

LIBÂNIO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

NEGRINE, A. **O ensino da educação física**. Porto Alegre: Globo, 1983.

NEIRA, M. G; NUNES, M. L. F. **Pedagogia da cultural corporal**. Críticas e alternativas. 2ed. São Paulo: Phorte, 2008.

PIRRENOUD P. **10 Novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

<b>8º BLOCO - LICENCIATURA</b>
--------------------------------

**METODOLOGIA DO ENSINO DAS LUTAS - 90h - (45h de ACE)****Ementa:**

Estudos teórico-práticos sobre a modalidade esportiva luta e suas relações com a educação física escolar. Noções das diferentes modalidades de lutas e procedimentos pedagógicos para o seu ensino no âmbito da educação física escolar. Lutas no contexto da educação física em nível educacional. Lutas no desenvolvimento físico e emocional do indivíduo. Planejamento, organização e

aplicação nas escolas de projetos de atividades físicas e jogos de ataque e defesa.

### **Competências:**

- Compreender a importância do estudo e prática das lutas e associar ao contexto da educação física escolar.
- Trabalhar o sentido ético da prática das lutas.
- Desenvolver os aspectos teóricos e práticos de lutas tradicionalmente conhecidas e estimular essa prática em nível de ensino no contexto da educação física escolar.

### **Cenários de aprendizagem:**

Sala de aula, quadra poliesportiva e laboratório de dança.

### **Bibliografia Básica:**

BARROS, K. F. **Capoeira na educação infantil: teoria de ensino e atividades práticas**. São Paulo: Phorte, 2012.

BREDA, M. et al. **Pedagogia do esporte aplicada às lutas**. São Paulo: Phorte, 2010.

MOURA, D. L. et al. **Dialogando sobre o ensino da educação física: lutas na escola**. Vol. 02. Curitiba: CRV, 2017.

### **Bibliografia Complementar:**

SALVADOR, Amadeo Félix. **Metodologia do ensino de lutas** / Amadeo Félix Salvador: UNIASSELVI, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Capoeira. In: **História e cultura africana e afro-brasileira na educação infantil**. Brasília: MEC/SECADI, UFSCar, 2014.

FREITAS, J. L. **Capoeira infantil: jogos e brincadeiras**. 6. ed. Curitiba: Editora Gráfica Expoente, 2003.

VECCHIO, F. B.; FRANCHINI, E. Lutas, artes marciais e esportes de combate: possibilidades, experiências e abordagens no currículo de educação física. In:

SOUSA NETO, S.; HUNGER, D. (Org.). **Formação profissional em educação física: estudos e pesquisas**. 1. ed. Rio Claro: Biblioética, v. 1, p. 99-108. 2006.

## **PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA - 30h**

### **Ementa:**

Meio Ambiente, Educação Ambiental e Educação Física: conceitos e compreensão de suas relações. Planejamento, organização e métodos de ensino e aprendizagens de técnicas específicas para realização de práticas corporais em ambientes não formais e na natureza. Planejamento de intervenções pedagógicas que contribuam para a sensibilização dos problemas ambientais, consciência ecológica e o respeito ao meio ambiente.

### **Competências:**

- Compreender a relação existente entre a educação física, meio ambiente, consciência ecológica, ambientalismo e atividades físicas na natureza.
- Compreender a importância das práticas corporais não formais e na natureza no processo de Educação ambiental.
- Conhecer e aplicar métodos de ensino para intervenções pedagógicas em ambientes não formais e na natureza.
- Perceber a necessidade de formação específica para a atuação, principalmente no que diz respeito ao aspecto da segurança.

### **Cenários de aprendizagem:**

Salas de aula, os espaços educativos abertos e as áreas comunitárias de esporte e lazer.

### **Bibliografia Básica:**

DA SILVA, B. A. T.; MALDONADO, D.T.; DE OLIVEIRA, L.P (orgs.). **Manifestações culturais radicais nas aulas de educação física escolar**. Vol. 15. Curitiba: CRV, 2016.

TAVARES, F. J. P. **Educação física e educação ambiental: fundamentação e proposições**. Pelotas: Editora e Gráfica Universitária, 2009.

UVINHA, R. R. **Juventude, lazer e esportes radicais**. São Paulo: Manole, 2001.

#### **Bibliografia Complementar:**

COSTA, V. L. M. **Esportes de aventura e risco na montanha: um mergulho no imaginário**. São Paulo: Editora Manole, 2000.

FONSECA, C. **Corrida de aventura: a natureza é nosso desafio**. São Paulo: Labrador, 2017.

MEDINA, N. M.; SANTOS, E. da C. **Educação ambiental: uma metodologia participativa de formação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

SÁ, S. M. N. B. **Esporte de natureza, políticas públicas e sustentabilidade: reflexões para gestão pública das cidades**. Curitiba: Appris, 2015.

UVINHA, R. R. **Esportes radicais nas aulas de educação física do ensino fundamental**. In: MOREIRA, E. C. (Org.) *Educação física escolar: desafios e propostas*. Jundiaí: Fontoura, 2004. p. 99-111. 2004.

### **EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE NA ESCOLA - 30h**

#### **Ementa:**

As concepções de saúde e promoção da saúde: contextualização histórica e discussões atuais. As práticas corporais/atividades físicas e a saúde dos escolares: epidemiologia e políticas públicas. A relação entre o sedentarismo e epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT's). Educação para um estilo de vida ativo na infância, adolescência e fase adulta. Elaboração de propostas de ações pedagógicas e aplicação em escolas.

#### **Competências:**

- Refletir criticamente sobre as construções históricas das concepções de saúde e promoção de saúde.
- Discutir a interface das políticas de saúde e educação na sociedade brasileira.

- Problematizar a saúde na escola como forma de entender, interagir e comprometer-se com a vida e o viver em comunidade.
- Planejar e desenvolver atividades de promoção de saúde na escola que envolvam a mediação com a intersetorialidade e a participação da comunidade.
- Refletir sobre os compromissos sociais da escola e da educação física escolar relativos ao letramento para a promoção de estilos de vida saudáveis, dando ênfase a adoção de comportamentos fisicamente ativo.

### **Cenários de aprendizagem:**

Salas de aula, ambientes virtuais de aprendizagem e vivências em escolas.

### **Bibliografia Básica:**

CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (Org.). **Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências**. 2. ed. rev. e amp. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 1-7. 2009.

SILVA, C, S. **Saúde na escola: intersetorialidade e promoção de saúde na escola**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2019

OKIMURA-KERR, T; ULASOWICZ, C (Org.) **Educação física escolar e saúde: perspectivas e possibilidade**. 1. ed. Curitiba: CRV, 2017.

### **Bibliografia Complementar:**

PINHEIRO, R.; CECCIM, B. C.; MATTOS, R. A. **Ensinar saúde: a integralidade e o SUS nos cursos de graduação na área da saúde**, 2006.

FRAGA, A. B.; CARVALHO, Y. M.; GOMES, I. M. **As práticas corporais no campo da saúde**. Porto Alegre: Rede Unida, p. 7-20. 2015.

FRAGA, AB; WACHS, F. (Coord.) **Educação física e saúde coletiva: políticas de formação e perspectivas de intervenção**. Editora da UFRGS, 2007.

FONSECA, P.H.S. **Promoção e avaliação da atividade física em jovens brasileiros**. 1. ed. Phorte, 2012.

VILARTA, R. **Saúde coletiva e atividade física: conceitos e aplicações dirigidos à graduação em educação física**. Campinas: IPES Editorial, 2007.

## LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS – 60 h

### **Ementa:**

Noções básicas de LIBRAS com vistas a uma comunicação funcional entre ouvinte e surdos no âmbito escolar no ensino de língua e literaturas da língua portuguesa, assim como nas outras áreas do conhecimento.

### **Competências:**

Possibilitar noções básicas de LIBRAS visando à comunicação funcional entre ouvintes e surdos no âmbito escolar e em especial no ensino de geografia.

### **Cenários de aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas as respectivas salas de aula.

### **Bibliografia Básica:**

CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (Org.). **Promoção da saúde:** conceitos, reflexões, tendências. 2. ed. rev. e amp. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 1-7. 2009.

SILVA, C, S. **Saúde na escola:** intersectorialidade e promoção de saúde na escola. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2019

OKIMURA-KERR, T; ULASOWICZ, C (Org.) **Educação física escolar e saúde:** perspectivas e possibilidade. 1. ed. Curitiba: CRV, 2017.

### **Bibliografia Complementar:**

PINHEIRO, R.; CECCIM, B. C.; MATTOS, R. A. **Ensinar saúde:** a integralidade e o SUS nos cursos de graduação na área da saúde, 2006.

FRAGA, A. B.; CARVALHO, Y. M.; GOMES, I. M. **As práticas corporais no campo da saúde.** Porto Alegre: Rede Unida, p. 7-20. 2015.

FRAGA, AB; WACHS, F. (Coord.) **Educação física e saúde coletiva:** políticas de formação e perspectivas de intervenção. Editora da UFRGS, 2007.

FONSECA, P.H.S. **Promoção e avaliação da atividade física em jovens brasileiros**. 1. ed. Phorte, 2012.

VILARTA, R. **Saúde coletiva e atividade física: conceitos e aplicações** dirigidos à graduação em educação física. Campinas: IPES Editorial, 2007.

## **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - 60 h/a**

### **Ementa:**

Normas para a elaboração de Artigo Científico; Elaboração do Artigo Científico; Estruturação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

### **Competências:**

- Compreender os tipos e a importância da pesquisa científica como conclusão de curso.

### **Cenário de Aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizadas a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

### **Bibliografia Básica:**

KUHLTHAU, C. C. **Como orientar a pesquisa escolar: estratégias para o processo de aprendizagem**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

THOMAS, J.R. e NELSON, J.K. **Métodos de pesquisa em atividade física**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BEZZONI, L. C. **Guia prático de monografias, dissertações e teses: elaboração e apresentação**. 2ª ed. Campinas, SP: Ed. Alínea, 2004.

### **Bibliografia Complementar:**

FILHO, G. I. **A monografia nos cursos de graduação**, 3ª ed. São Paulo, EDUFU, 2003.

GOMES, E. S. L.; LIMA, MARISETE, F. de; SILVA, P. N. G. da. **Estudo e Pesquisa Monográfica**. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2004.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 2 ed. São Paulo: Cortez 2002.

\_\_\_\_\_. **Metodologia do trabalho científico**. 22ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TAFNER, M. A; FISCHER, J; TELES, E. L (Colab.). **Metodologia do trabalho acadêmico**. Curitiba: Juruá, 2002.

### **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III – 100h**

#### **Ementa:**

Modelos de gestão educacional. Planejamento, organização, direção e controle na administração educativa. Democratização da gestão do sistema de ensino estadual e local (análise do funcionamento dos diversos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação). Organização da gestão escolar: funcionamento e papéis dos gestores da escola básica nos aspectos pedagógico, financeiro e administrativo. Análise dos mecanismos de gestão no espaço da escola: compreensão da importância do Conselho Escolar, Projeto Pedagógico, Regimento Interno, organização estudantil e de pais e mestres. Reflexão sobre a gestão da sala de aula.

#### **Competências:**

Compreender os pressupostos teórico-metodológicos da organização e gestão escolar no contexto macro educacional. Sistematizar e vivenciar os conhecimentos teóricos e práticos da gestão escolar envolvendo processos de planejamento, elaboração de planos e projetos bem como processos avaliativos.

#### **Cenário de aprendizagem:**

Para o desenvolvimento das competências serão utilizadas a sala de aula e escolas das redes estaduais e municipais de ensino.

#### **Bibliografia Básica:**

ARAÚJO, A. C. de. **Gestão democrática da educação**: a posição dos docentes. Brasília: Universidade de Brasília, PPGE, 2000 (Mimeo).

BORDIGNON, G.; GRACINDO, R. V. **Gestão da educação**: o município e a escola. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. (orgs.). **Gestão da educação**: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000.

LINS, Maria Judith Sucupira da Costa. **Uma reflexão sobre a educação na dimensão de uma organização cultural.** Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação. Rio de Janeiro, n.29, v. 29, Out./dez., 2000, p 441-454.

#### **Bibliografia Complementar:**

FERREIRA, Maria Cristina e ASSMAR, Eveline Maria Leal. **Perspectivas epistemológicas, teóricas e metodológicas no estudo da cultura organizacional.**

ANTUNES, R. Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal. In: DOURADO, L. F.; PARO, V. H. (orgs.). **Políticas públicas e educação básica.** São Paulo: Xamã, 2001.

CALAZANS, M. J.; GARCIA, W.; KUENZER, A. **Planejamento e educação no Brasil.** São Paulo: Cortez, 1990.

COSTA, C.; SILVA, I. Planejamento participativo: prática de cidadania ou cidadania na prática? In: AEC. **Revista de Educação.** N° 96, 1995.

DOURADO, L. F. O público e o privado na agenda educacional brasileira. In: FERREIRA, N. (orgs.). **Gestão da educação:** impasses, alternativas e Compromissos. São Paulo: Cortez, 2000.

**Observação:** Considerando o desenvolvimento científico e tecnológico, as ementas aqui apresentadas poderão ser atualizadas, pelos professores responsáveis pelas disciplinas, desde que analisadas e aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante e homologadas pelo Colegiado do Curso.

## **7 METODOLOGIA**

O aluno quando ingressa no curso de Licenciatura em Educação Física do PARFOR/UESPI traz um conhecimento diferenciado em virtude de sua atuação profissional, que na maioria deles são docentes de outras áreas do conhecimento.

Percebe-se ser essencial à aplicação de uma proposta metodológica, que permita a apropriação dos conteúdos elementares a partir de procedimentos

diversificados, permitindo a suas práxis, associada à reflexão sobre princípios e aspectos pedagógicos indispensáveis a posterior aplicação na prática docente.

Nesta estrutura curricular os blocos de disciplinas, por serem desenvolvidos nos meses de janeiro, fevereiro e julho, funcionam uma disciplina por vez nos turnos manhã e tarde onde estão organizados de modo que os discentes ao apropriar-se, podem sistematizar os conhecimentos, gerais e específicos, sobre a educação física, a educação brasileira, sociedade, o meio físico e a interação entre estes elementos, permitindo a formação de competências para atuação docente da Educação Física

Entre os procedimentos mais aplicados no ensino das disciplinas do referido curso destacam-se: exposição oral, aulas práticas, seminário, grupos de discussão, práticas dialógicas e de campo realizadas nas formas individualizadas e socializantes nas escolas de educação básica. Frequentemente utiliza-se o ensino por projetos de atuação, baseados na educação básica.

Esta metodologia permite que o conhecimento seja abordado em uma complexidade crescente; considerando capacidades, características, interesses do alunado e a necessidade de atualização próprias da área

## **7.1 Estágio Curricular Supervisionado**

Em conformidade com a Lei 11.788/2008, Resolução CNE Nº 02/2015 e a Resolução CEPEX Nº 004/2021 o Estágio Supervisionado Obrigatório terá carga horária de 400 horas. Esse componente está organizado com nomenclatura de Estágio Curricular Supervisionado será dividido em: Estágio Curricular Supervisionado I (150 horas) no 6º bloco com estágio no Ensino Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, Estágio Curricular Supervisionado II (150 horas) no 7º bloco com estágio no Ensino Médio, e Estágio Curricular Supervisionado III (100 horas) no 8º bloco com estágio na Educação Básica com foco em gestão e planejamento.

As horas serão distribuídas em 20 horas presenciais de fundamentação teórica, ministradas pelos professores supervisores e as restantes no decorrer

do semestre letivo, cumprindo as etapas de observação dos alunos e escola que irá ministrar as aulas, planejamento das aulas e docência, acompanhadas pelos professores supervisores. Um professor supervisor fica responsável para supervisionar cerca de dez alunos.

Neste período o professor supervisor e alunos comparecem ao campus/núcleo para encontros presenciais de 10 horas cada, para verificar o andamento do estágio, bem como esclarecer as dúvidas, orientar relatório e planos de aula.

No período em que o aluno está na etapa da docência o professor supervisor comparece a escola na qual o aluno está estagiando, para observar e avaliar duas aulas de cada aluno.

O estágio supervisionado é realizado em escolas das redes de Educação Básica no Ensino Fundamental e Médio do município que o aluno reside.

## **7.2 Atividades Complementares**

### **7.2.1 Prática como Componente Curricular (PCC)**

A Prática como componente curricular (PCC), em conformidade com a Resolução CNEN<sup>02/2015</sup> e a Resolução CNE/CES N<sup>o</sup> 002/19, deriva da compreensão da necessidade de possibilitar ao futuro professor em seu processo de formação uma aproximação com seu campo de atuação desde o início do curso, numa perspectiva de estabelecer uma relação com o ambiente educacional da realidade onde está inserido.

Tem como importância possibilitar aos alunos vivenciar, no percurso de sua formação, experiências formativas que os colocam em contato com o espaço de sua atuação docente, bem como de exercitarem aprendizagens inerentes à profissão de professor (REZENDE E LIMA, 2009).

Rezende (2009, p. 23) enfatiza ainda que:

Os licenciandos, quando inseridos nos diferentes cenários da profissão docente, vivenciam o ambiente de sua futura profissão, articulam os conhecimentos adquiridos na

instituição formadora com a realidade educacional, num processo de articulação teoria e prática.

Definida nos projetos pedagógicos das instituições formadoras pode transcender a sala de aula para o conjunto do ambiente escolar e da própria educação escolar, envolvendo ainda uma articulação com os órgãos normativos e com os órgãos executivos dos sistemas, e deve ser desenvolvida desde o início do curso, com supervisão da instituição formadora como forma de apoio visando também uma avaliação de qualidade, com uma carga horária de 400 h (BRASIL, 2002 a,b).

O desenvolvimento da prática como componente curricular deverá possibilitar ao aluno não somente uma dimensão a mais no escopo das disciplinas, mas servir como preparação para o estágio supervisionado, elemento de consolidação da formação docente nos cursos de licenciatura. Considerando ainda que o professor a ser formado deva ser capaz de proporcionar a seu alunado exercícios de investigação de situações problemas, a prática como componente curricular também deve estar associada à pesquisa como articulação essencial na apreensão do conhecimento e na relação teoria-prática.

De acordo com o Parecer CNE/CP 09/2001 os cursos de formação devem prever em seu planejamento situações didáticas que permitam aos futuros professores aplicarem os conhecimentos aprendidos, bem como mobilizar outros, que sejam de diferentes naturezas e advindos de diferentes experiências, em diferentes tempos e espaços curriculares (BRASIL, 2001).

Isso significa que a prática como componente curricular permite possibilidades de desenvolvimento dentro e fora da escola, sendo também integrada às disciplinas do curso, bem como aos outros componentes curriculares.

Desta forma, na perspectiva de desenvolvimento da prática como componente curricular no PARFOR, denominada **Prática Pedagógica Interdisciplinar (PPI)** pretende-se inferir uma proposta de organizar este componente de forma articulada com a pesquisa para conclusão do curso, no sentido de estabelecer também através desta um aprimoramento da prática

profissional do aluno do Programa, que já atua como professor da Educação Básica.

As PPIs nos cursos do PARFOR se desenvolverão do 1º ao 5º bloco, através de disciplinas coordenadas por professores que terão como finalidade promover o encontro do aluno com seu campo de trabalho através de atividades de pesquisa e/ou intervenção da prática docente agregando os diferentes conteúdos trabalhados por bloco, numa perspectiva interdisciplinar, cujos resultados poderão se constituir em um relato de experiência subsidiando o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

As orientações gerais para o desenvolvimento da PPI no PARFOR estão apresentadas no Manual operativo do Programa específico para esta atividade, bem como no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de cada área do conhecimento.

### **7.3 Atividades Curriculares de Extensão (ACE) no PARFOR**

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração das práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento (FORPROEX,1987).

A Curricularização é um importante processo na formação humana e integral do discente, pois é através da dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que a universidade deve buscar o elo com a sociedade, destacando seu papel social enquanto instituição formadora que tem sua relevância social no desenvolvimento profissional dos cidadãos piauienses. As Atividades Curriculares de Extensão (ACE's), como componente curricular, são obrigatórias para todos os discentes.

“São consideradas Atividades Curriculares de Extensão as ações desenvolvidas pelos discentes, vinculadas à sua formação e que envolvam diretamente as comunidades externas à UESPI, nos termos da Resolução e conforme estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação”.

As Atividades Curriculares de Extensão da UESPI estão normatizadas nos seguintes documentos: a Resolução CNE/CES nº 7/2018, Resolução CEPEX Nº 034/2020, Art. 207 da CF de 1988, LDB nº 9.364/96, Meta 12, estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei nº 13.005/ 2014 - PNE, bem como demais Regulamentos dos Cursos de Graduação da UESPI.

Conforme a Resolução CEPEX nº 034/2020 os Arts. 1º e 2º – estabelecem “a inclusão das atividades de extensão como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PCC e devem compor, no mínimo, 10% de carga horária total dos cursos de graduação, as quais devem fazer parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno. As Atividades Curriculares de Extensão (ACE) devem estar definidas no PPC de cada curso”.

O Art. 16º aponta ainda que os cursos de graduação oferecidos nas modalidades: Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR devem promover atividades de extensão para a participação de seus discentes.

Para tanto as Atividades Curriculares de Extensão no PARFOR tem por objetivo:

- Possibilitar aos alunos do PARFOR (cursistas) oportunidades de protagonizar ações extensionistas que contribuam para sua formação acadêmica através do envolvimento de comunidades externas à IES de modo que possam aplicar os conhecimentos teórico-práticos no âmbito da ciência que estudam.

O Art. 8º da Resolução CEPEX 034/2020, estabelece que os Projetos Pedagógicos dos Cursos deverão definir na Matriz Curricular e no fluxograma do curso as ACE que serão reconhecidas para fins de creditação, sendo reconhecida como:

- I. Parte integrante de componente da matriz curricular, que dedicará parte ou toda sua carga horária destinada à realização de ACE previstas em um ou mais Programas de Extensão;

- II. Unidade Curricular Específica – UCE, constituída de ações em programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e/ou prestação de serviços, conforme previsto no Art. 7º na Resolução CEPEX 034/2020;
- III. Composição dos itens I e II, em conformidade à Resolução CEPEX 034/2020.

Para fins de creditação, quando ofertadas na forma de Unidades Curriculares de Extensão (UCE), as ACE's devem agregar atividades como:

I – Programas: Conjunto articulado de projetos e outras Ações de Extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

II – Projetos: Ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser vinculado ou não a programa envolvendo a participação dos discentes;

III – Cursos: Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação previamente definidos, e Oficinas – Ação que constitui um espaço de construção coletiva do conhecimento, de análise da realidade, de confronto e troca de experiências;

IV – Eventos: Ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com comunidade específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela UESPI;

V - Prestação de serviços: Conjunto de ações tais como consultorias, laudos técnicos e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da UESPI, contratados por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.) que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas voltadas para diminuição das desigualdades sociais e que não resultem na posse de um bem.

As ACE's deverão ser cumpridas, preferencialmente, até o penúltimo semestre do Curso de Graduação. As atividades extensionistas devem estar ligadas a um Programa ou Projeto, cadastrado no SIGPREX e aprovado na Pró-Reitoria de Extensão – PREX.

As Atividades Curriculares de Extensão a serem aproveitadas para fins de integralização do currículo deverão: I – Envolver diretamente comunidades externas à universidade como público; II – Estar vinculadas à formação do discente; III – Ser realizadas, preferencialmente, de modo presencial e na região de abrangência em que está inserida.

### **7.3.1 Metodologia operacional**

As Atividades Curriculares de Extensão do Curso de Licenciatura em Educação Física do PARFOR, considerando o estabelecido na Resolução CEPEX Nº 034 /2020 será desenvolvido, preferencialmente através de dois tipos distintos de atividades extensionistas, com temáticas que podem variar a cada semestre em função das demandas sociais ou acadêmicas, a saber:

- I – Como parte integrante de componente da matriz curricular, que dedicará parte das disciplinas Prática Pedagógica Interdisciplinar (I a V) à realização de atividades de extensão envolvendo o tema discutido em cada disciplina;
- II – Como Unidade Curricular Específica - UCE são unidades curriculares ofertadas pelo Colegiado de Curso, a qualquer momento, desenvolvidas em prazo determinado, do qual devem constar número de vagas, período de duração e critérios de seleção.

As UCEs no Curso de Licenciatura em Educação Física do PARFOR ocorrerão nos seguintes formatos:

#### **7.3.1.1 Atividades Extensionistas Formativas:**

Caracterizadas por curso e oficinas que servirão para orientação, capacitação e aperfeiçoamento de conteúdos e/ou dimensões transversais

necessárias ao bom convívio cidadão cuja experiência será agregada ao processo de formação dos cursistas executores. Estas atividades serão concretizadas através de cursos temáticos e oficinas de aprendizagem.

#### **7.3.1.1.1 Cursos temáticos**

Os Cursos Temáticos devem ter carga horária mínima de 8 horas e objetivam a vivência/experiência dos cursistas licenciandos no planejamento, organização/elaboração de material didático e execução de atividades em diversos temas, propostos a partir das realidades sociais locais. Estes cursos devem ser propostos através de projeto e devem, preferencialmente, ser ministrados por grupos de cursistas em ambiente educacional formal (a escola ou a IES), não formal ou informal, considerando os objetivos do projeto proposto. Estes cursos podem ainda envolver grupos multietários e multisseriados a depender da temática escolhida.

As Oficinas de Aprendizagem devem ter carga horária mínima de 4 horas e objetivam a vivência/experiência dos cursistas licenciandos na transferência de conhecimentos teórico-prático em diversos temas, propostos a partir das realidades sociais locais. Estas oficinas devem ser propostas através de projeto e devem, preferencialmente, ser ministrados por grupos de cursistas em ambiente educacional formal (a escola ou a IES), não formal ou informal, considerando os objetivos do projeto proposto.

**a. Oficinas de aprendizagem em conhecimento específico:** são oficinas que apresentam temáticas específicas das áreas do curso elaboradas e organizadas pelos cursistas visando atender alguma demanda externa, ou estando vinculadas, do ponto de vista teórico-prático, a uma ou mais disciplinas do curso.

**b. Oficinas de aprendizagem Interdisciplinares:** são oficinas que envolvem outras áreas de conhecimento havendo a possibilidade de colaboração de cursistas/alunos de outros cursos ou IES.

#### **7.3.1.2 Atividades Extensionistas Integrativas:**

As atividades Extensionistas Integrativas são compostas por atividades realizadas em ambiente educacional formal (a escola ou a IES), não formal ou informal na forma de eventos acadêmico-científico-cultural (agregando conhecimentos ou produção cultural, artística, científica e tecnológica) em diferentes formatos como seminários, palestras, congressos, workshops, jornadas, campanhas etc. que possibilitam a ampla discussão de temas de interesse acadêmico e social, e em geral envolvam a socialização de experiências, de modo que possam integrar a comunidade externa ao contexto acadêmico.

No âmbito do PARFOR a atividade Extensionista Integradora já consolidada é o Seminário Estadual de Formação de Professores Parfor/UESPI – SERPARFOR que ocorre de forma permanente, em geral, semestralmente, com carga horária de 40h por edição.

Outras atividades de extensão não citadas neste PPC podem ser desenvolvidas a partir da proposição de Docentes do Curso considerando os procedimentos e prazos estipulados pelos Editais do PARFOR, e estando alinhadas à Resolução CEPEX Nº 034/2020 que orienta a execução das Atividades Extensionistas da UESPI.

Os procedimentos técnico-logístico-operacionais das atividades de extensão do PARFOR deverão estar apresentados no Manual da ACE disponibilizado pelo programa de modo a informar os Professores Formadores os passos necessários para a condução das atividades.

Ao final de cada ação será elaborado Relatório de sua execução e encaminhado à Comissão de Extensão do Curso para conferência da ACE e solicitação de registro de certificação dos participantes junto à PREX.

No final do semestre, com o encerramento das ações, será elaborado relatório síntese (constando a discriminação de todas as ações desenvolvidas, tipo de atividade, período de execução, local de execução, total de participantes, cursistas executores e coordenador responsável) elaborado pelo Coordenador de Curso.

**Quadro 2 – Distribuição da oferta da ACE no Curso de Licenciatura em Educação Física do PARFOR.**

**A – Como parte integrante de componente da matriz curricular nas disciplinas Prática Pedagógica Interdisciplinar (I a V):**

Modalidade de Creditação	Bloco Correspondente	Dimensão	Carga Horária Total	Carga Horária Extensionista
Prática Pedagógica Interdisciplinar I	01	Obrigatória	90h	45h
Prática Pedagógica Interdisciplinar II	02	Obrigatória	90h	45h
Prática Pedagógica Interdisciplinar III	03	Obrigatória	90h	45h
Prática Pedagógica Interdisciplinar IV	04	Obrigatória	90h	45h
Prática Pedagógica Interdisciplinar V	05	Obrigatória	90h	45h
<b>Subtotal A</b>	----	----	<b>450h</b>	<b>225h</b>

**B – Como curriculares Parte Integrante de Disciplinas Unidade Curriculares.**

Modalidade de Creditação	Bloco Correspondente	Dimensão	Carga Horária Total	Carga Horária Extensionista
Educação Física Especial Escolar Inclusiva	06	Obrigatória	90h	45h
Met. do Ensino da Ginástica Rítmica Escolar	07	Obrigatória	90h	45h
Metodologia do ensino das lutas	08	Obrigatória	90h	45h
<b>Subtotal B</b>	----	----	<b>270h</b>	<b>135h</b>
<b>SOMATÓRIO A + B</b>				<b>360h</b>

\* As horas dedicadas às Ações Extensionistas estão integradas ao total da carga horária da disciplina.

#### 7.4 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

No processo de formação docente a pesquisa também se faz presente no sentido de que o professor necessita ter conhecimento básico sobre os processos que direcionam a investigação científica no seu campo de saber. Este conhecimento e a prática a ele associado possibilitarão ao professor habilidade para desenvolver atividades de pesquisa no seu *lócus* de atuação, junto ao alunado.

Deste modo,

[...] é papel do professor da educação básica desenvolver junto a seus futuros alunos postura investigativa. Assim, a pesquisa constitui um instrumento de ensino e um conteúdo de aprendizagem na formação,

especialmente importante para a análise dos contextos em que se inserem as situações cotidianas da escola, para construção de conhecimentos que ela demanda e para a compreensão da própria implicação na tarefa de educar. Ela possibilita que o professor em formação aprenda a conhecer a realidade para além das aparências, de modo que possa intervir considerando as múltiplas relações envolvidas nas diferentes situações com que se depara, referentes aos processos de aprendizagem e a vida dos alunos (BRASIL, 2001, p. 36).

Borges e Silva (2011, p. 36) enfatizam que “a pesquisa tem auxiliado na formação de professores (as), por meio de três atitudes fundamentais, enquanto profissional da educação que são: atitude reflexiva, crítica, investigativa e transformadora”.

As autoras consideram que a formação de um professor pesquisador nas escolas deve ter seu desenvolvimento a partir do compromisso com o coletivo e com autonomia social, sendo essa formação “um verdadeiro desafio para universidade, despertando para pensar e proporcionar uma formação diferente do modelo tradicional, através da pesquisa” (op. cit., p. 37).

Neste sentido, Assis e Bonifácio (2011, p. 41) entendem que a Universidade deva garantir ao aluno, no decorrer de seu processo de formação profissional, programas para que o mesmo assimile o conhecimento seja através do ensino ministrado na sala de aula, pela participação em projetos de extensão, em contato direto com a comunidade “ou através da pesquisa científica, que proporciona o embasamento teórico da sua área de atuação”.

Nos cursos de licenciatura do PARFOR/UESPI, a prática da pesquisa além de ser componente importante do desenvolvimento curricular, se constitui processo de consolidação da formação do professor através do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Na UESPI o TCC é regulamentado pela Resolução CEPEX Nº 014/2011 de 13 de maio de 2011 (UESPI, 2011, p. 1) e a Resolução CEPEX Nº 003/2021, que aprova e define suas normas, planejamento, estrutura funcional, bem como seus objetivos, a saber:

- I – Sistematizar e interpretar conhecimentos adquiridos ao longo do curso;
- II – Familiarizar-se com a metodologia de pesquisa, seus procedimentos básicos, técnicas e normas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos;

- III – Despertar o interesse pela pesquisa estimulando o espírito investigativo e a construção do conhecimento de forma individual e coletiva;
- IV – Desenvolver habilidades de análise, interpretação, compreensão de fatos e fenômenos, de expressão oral e escrita que possibilitem a fundamentação de ideias e propostas;
- V – Desenvolver a capacidade de aplicação de forma integrada dos conhecimentos durante a execução do trabalho científico;
- VI – Propiciar a interrelação de conteúdos das disciplinas estudadas com experiências cotidianas, dentro ou fora da instituição.

Como requisito para integralização curricular, o TCC deve ser desenvolvido nos Cursos da UESPI, como disciplina obrigatória de orientação visando fornecer, respectivamente, instrumental teórico-metodológico para elaboração do Projeto de Pesquisa e subsídios para elaboração e apresentação do TCC, ofertadas no início da segunda metade do curso e no penúltimo, ou último bloco do curso. Para os Cursos do PARFOR faculta-se a oferta de uma disciplina intermediária para reforçar a prática da investigação, dependendo da necessidade específica da área do conhecimento.

Quanto à modalidade de TCC a ser elaborado, para o PARFOR adota-se o Artigo Científico, a serem desenvolvidos individualmente, ou em grupo de no máximo dois componentes, cujas características estarão apresentadas no Manual operativo do Programa específico para esta atividade. O artigo deverá se constituir em uma pesquisa relacionada aos conteúdos específicos da área do conhecimento e terá como propósito uma investigação voltada para o campo do ensino compondo uma Proposta de Intervenção para a prática docente do professor em formação.

Enfatiza-se por fim, a obrigatoriedade da apresentação oral mediante banca examinadora e entrega da versão final do TCC, em todas as modalidades, conforme normas pautadas pela Resolução da IES, Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e pelo Manual de TCC do PARFOR.

## **8 INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Enfatiza-se por fim, a obrigatoriedade da apresentação oral mediante banca examinadora e entrega da versão final do TCC, em todas as modalidades, conforme normas pautadas pela Resolução da IES, Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e pelo Manual de TCC do PARFOR.

A UESPI institui uma Política de Ensino que prioriza o planejamento e execução de atividades didáticas para a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho, dotando-os de conhecimentos que lhes possibilitem atuar de forma comprometida com o desenvolvimento de uma sociedade mais justa. Já por meio da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP, a Universidade Estadual do Piauí, tem dentre seus objetivos o desenvolvimento e consolidação da ciência, tecnologia e inovação no Estado do Piauí, buscando a promoção de estímulos para a construção de conhecimento científico e tecnológico de qualidade e para atingir esse fim, labora com o apoio das Coordenações Gerais de Pesquisa e Pós-Graduação.

A Extensão Universitária, por sua vez, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, ambiental e político que promove a interação transformadora entre a universidade, por meio dos discentes e demais profissionais, e outros setores da sociedade.

### **8.1 Política de Ensino no âmbito do curso**

Tomando por referência a política de ensino constante no PDI da UESPI e a política educacional brasileira, o curso de Licenciatura em Educação Física do PARFOR/UESPI elege prioridade a formação profissional decorrente das demandas sociais regionais e das necessidades do mercado de trabalho.

A articulação entre as dimensões social, ética, cultural, tecnológica e profissional, o desenvolvimento do ensino no âmbito do curso privilegia o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, imprimindo um significado universal às competências desenvolvidas, pressupondo:

- a) a análise dos impactos sociais, políticos e culturais na conformação e continuidade das diferentes espécies de vida em função das condições em que se dá a ocupação dos espaços físicos, levando à compreensão da complexa relação homem-meio ambiente;
- b) a aplicação das inovações tecnológicas, entendendo-as no contexto dos processos de produção e de desenvolvimento da vida social e do conhecimento;

- c) a atenção para os interesses sociais, sobretudo, no que diz respeito à constituição da vida cidadã, através do acompanhamento das contínuas transformações políticas, econômicas, sociais e culturais regionais e globais.

Desses pressupostos resulta claro que a estruturação e o desenvolvimento do ensino no curso elegem como eixo curricular a consolidação da formação técnico-profissional, voltando-se o ensino para:

- a) o desenvolvimento de competências - valores, conhecimentos, habilidades e atitudes - essenciais à formação humanística do homem;
- b) a integração e flexibilização de tarefas e funções, a capacidade de solucionar problemas, a autonomia, a iniciativa e a criatividade como requisitos fundamentais no novo contexto social e de produção;
- c) a constituição do *ser* pessoa, cidadão e profissional.

Sob a ótica da organização didática do curso de Licenciatura em Educação Física PARFOR/UESPI, prioriza-se:

- a) a articulação teoria/prática ao longo do curso, constituindo a possibilidade do fazer e aprender;
- b) a interdisciplinaridade, promovendo um constante diálogo entre as várias áreas do conhecimento e permitindo estabelecer relações, identificar contradições e compreender a realidade na perspectiva de uma nova divisão social e técnica do trabalho;
- c) a diversificação e flexibilidade do currículo, das atividades acadêmicas e da oferta, articuladas à autonomia e mediadas por um processo de avaliação e de atendimento às diferenças;
- d) a formação integrada à realidade, trazendo para o aluno a educação continuada como expressão da permanente atitude de curiosidade diante dos fatos e fenômenos.

## **8.2 Política de Extensão no âmbito do curso**

A UESPI mantém atividades de extensão, indissociadas do ensino e iniciação à pesquisa, mediante a oferta de cursos e oficinas, bem como difusão de conhecimentos. São consideradas atividades de extensão:

- I - eventos culturais, técnicos e científicos;
- II - cursos de extensão;
- III - projetos de atendimento à comunidade;
- IV - assessorias e consultorias; e
- V - publicações de interesse acadêmico e cultural.

À Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários cabe manter, por meio das Coordenadorias de Cursos, o registro de dados e informações sobre as atividades de extensão.

A política de extensão no âmbito do curso de Licenciatura em Educação Física do PARFOR/UESPI é desenvolvida por meio de ações voltadas para a sociedade, compreendendo um número diversificado de atividades que possibilitem ao aluno ampliar o processo educativo para ações que vão além dos muros da universidade, estimulando o estudante a ser agente na produção do conhecimento.

As atividades de extensão envolvem ações que estabelecem uma relação de troca e uma forma de comunicação entre a universidade e a sociedade. São atividades que ocorrem integradas às atividades de ensino e de pesquisa. A extensão está vinculada a desenvolver possibilidades de integração entre os conteúdos das disciplinas e atividades extraclasse.

### **8.3 Política de Pesquisa e Iniciação Científica**

A UESPI compreende que o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão deva se realizar de forma articulada, a fim de produzir e divulgar o conhecimento através da produção científico-acadêmica nos campos técnico, científico e artístico-cultural, posicionando-se também como orientação e suporte às atividades de ensino e de extensão.

A UESPI elegeu como princípio para a implementação da pesquisa o estreitamento das relações da comunidade acadêmica com os processos da investigação científica, objetivando buscar respostas aos problemas da realidade na perspectiva da transformação social. Essa compreensão é necessária para a construção do conhecimento no âmbito dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UESPI.

A construção do conhecimento valorizada pelas pesquisas desenvolvidas nos cursos de graduação da IES é garantida pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos da UESPI, tendo como diretriz a iniciação científica o mais precocemente possível, quando os alunos iniciam a aproximação com os conhecimentos sobre a pesquisa, culminando, quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC que, preferencialmente, devem ser vinculados às linhas de pesquisa institucionais.

## **9 POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE**

A UESPI mantém o programa de Monitoria de Ensino, Programa de Atendimento Domiciliar, o Núcleo de Apoio Pedagógico, Programa Auxílio Moradia e Alimentação, Programa Bolsa Trabalho, Programa de Apoio Pedagógico para os alunos portadores de deficiência auditiva e/ou deficiência visual, também fomenta o seguro de vida dos Estagiários.

### **9.1 Programa de Acompanhamento Discente**

O Curso possui programas sistemáticos de atendimento ao discente, considerando os seguintes aspectos: atendimento extraclasse, apoio psicopedagógico e atividades de nivelamento. Todas as políticas institucionais são extensivas aos alunos do Curso de graduação em Educação Física, Campus Poeta Torquato Neto – Teresina/PI.

### **9.2 Monitoria de ensino**

A Monitoria na execução de um projeto elaborado pelo professor responsável, envolvendo atividades de caráter pedagógico a serem desenvolvidas pelo monitor com estudantes de determinada disciplina, visando

à valorização da participação do aluno em atividades teórico-práticas, ao desenvolvimento de habilidades relacionadas às atividades docentes, bem como à superação de dificuldades de aprendizado, em atendimento à resolução CEPEX Nº 005/2020. Dessa forma, a monitoria é um programa que contribui para a formação integrada do aluno nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação da UESPI tem como finalidade estimular a produção intelectual e científica, contribuindo para o despertar do interesse do aluno na atividade docente, através do aproveitamento do conteúdo obtido em sua formação acadêmica.

A monitoria não implica vínculo empregatício e será exercida sob a orientação de um professor, podendo ser remunerada ou de caráter voluntário, conforme disponibilidade de vagas.

São considerados objetivos da monitoria:

Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;

Promover a cooperação entre professores e alunos;

Dinamizar as ações didático-pedagógicas, envolvendo os alunos na operacionalização das ações cotidianas relacionadas ao ensino aprendizagem da UESPI;

Estimular à iniciação à docência;

### **9.3 Programa de Nivelamento**

A UESPI implantará um Programa de Nivelamento apoiado nas ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs fomentadas pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD. Esse Programa tem previsão de implantação para a capacitação nas áreas de Matemática e Língua Portuguesa.

A UESPI entende que um programa de nivelamento deve ser compromissado com a realidade social, deve compreender as relações entre o nivelamento dos conceitos básicos para que o discente possa ter um bom desempenho acadêmico e deve levar em consideração o atual processo de ensino-aprendizagem vislumbrado em nosso país, ale de educação superior de qualidade.

Assim, consideramos fundamental uma revisão dos esquemas tradicionais implementados ao ensino, em detrimento da formação de profissionais com

competência técnica e politicamente comprometida com os problemas sociais. Essa reorientação metodológica também se faz necessária diante do atual contexto histórico social, econômico e cultural brasileiro.

A partir dessa postura reflexiva, buscaram-se oportunidades para que o ensino se redirecione, desvinculando-se de uma perspectiva tradicional, orientando-se para uma prática interdisciplinar na formação de uma comunidade engajada na solução de suas dificuldades de aprendizagem.

Salientamos que não basta agregar o nivelamento às ações de ensino dos cursos de graduação da UESPI: é necessária a sedimentação do processo de nivelamento como articulador entre o ensino, a extensão e a comunidade acadêmica.

#### **9.4 Regime de Atendimento Domiciliar**

De acordo com o Regimento Geral da UESPI, o Regime de Atendimento Domiciliar poderá ser concedido ao aluno regularmente matriculado, sendo caracterizado pela execução, pelo discente, em seu domicílio, de atividades e orientadas, preferencialmente no AVA-MOODLE UESPI.

#### **9.5 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPPS)**

Para mediação de situações conflitantes entre alunos e professores, alunos e alunos, a UESPI mantém o NAPPS articulado com as Coordenações de curso e com as Direções de *Campi* da IES. No Campus Professor Barros Araújo o NAPPS está estruturado de forma a atender os docentes e discentes, o qual segue constituído por uma Professora com formação em Psicologia e Psicopedagogia.

#### **9.6 Ouvidoria**

A UESPI mantém em funcionamento permanente a Ouvidoria *online*. O aluno possui a funcionalidade de acessar a ouvidoria pelo aluno *online* e sugerir, criticar, elogiar, enfim opinar sobre as questões pertinentes, possuindo, assim, mais uma forma de apoio dentro da IES.

#### **9.7 Auxílio Moradia e Alimentação**

A Política de Assistência Estudantil na UESPI, contribui para redução da evasão e incentivo à permanência de alunos nos cursos de graduação, disponibilizando auxílio financeiro por meio de programas específicos, atendendo em especial os nossos estudantes mais carentes. Os principais programas implantados na UESPI são:

- **Bolsa-Trabalho:** oferece aos discentes, a oportunidade de complementação de recursos financeiros para permanência na UESPI, possibilita experiência profissional e contribui para o desenvolvimento do senso de responsabilidade e ética no serviço público.

- **Auxílio-Moradia:** complementação financeira para suprir despesas com moradia aos discentes que residem em município diferente daqueles em que estão matriculados

- **Auxílio-transporte:** possibilita aos discentes selecionados que residem em outro município ou localidade (zona rural), aquisição de complementação financeira para custear despesas com deslocamento diário até a cidade em que estão regularmente matriculados.

- **Auxílio-Alimentação:** tem como objetivo prover uma refeição diária durante todo o Período Letivo ao discente que comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, a UESPI mantém convênios com diversas instituições e empresas públicas e privadas, possibilitando a realização de estágios extracurriculares, como forma de melhorar a formação acadêmica de nossos estudantes e contribuir com sua inserção no mercado de trabalho.

## **10 ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC)**

A Resolução CEPEX nº 002, de 10 de fevereiro de 2021, fixa normas que regulamentam as Atividades Acadêmicas, Científico-Culturais (AACCs), também denominadas Atividades Complementares ou atividades independentes dos Cursos de Graduação da UESPI. Segundo a resolução, essas atividades serão desenvolvidas pelos estudantes, a partir do ingresso no Curso de Graduação, com os seguintes objetivos: a) Promover a articulação entre teoria e prática e complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessários à sua formação; b)

Estimular o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo do estudante.

Sobre a carga horária das AACCs, a referida resolução dá autonomia aos Projetos Pedagógicos de cada curso de Graduação da UESPI para fixarem suas cargas horárias. Assim, fica estabelecido que, neste PPC do Curso de Licenciatura em Educação Física – PARFOR-UESPI, a carga horária é de 80 horas. O cumprimento da carga horária é requisito indispensável à integralização curricular.

As AACCs poderão ser realizadas fora do âmbito da UESPI ou na própria UESPI, sendo desenvolvidas sob a forma de práticas curriculares de ensino, pesquisa e extensão, executadas em horário compatível com a atividade do curso, podendo ser realizadas tanto pela metodologia presencial ou não presencial, uma vez comprovada por atestado da instituição promotora e respeitando a carga horária de cada atividade, conforme o anexo 4.

Serão consideradas Atividades Acadêmicas, Científico-Culturais - AACC:

1. Disciplinas de outros cursos que fundamentam e ampliam a formação do(a) aluno(a), desde que haja oferta, disponibilidade de vaga(s) e sejam compatíveis com o horário de funcionamento do curso, objeto de sua formação;

2. Disciplinas do próprio curso, desde que não sejam computadas para integralizar a matriz curricular do curso em questão; as disciplinas especificadas nos incisos I e II não serão caracterizadas no histórico escolar do aluno como disciplinas.

3. Exercício de monitoria em disciplinas do curso;

4. Realização de estágios não obrigatórios (extracurriculares) desenvolvidos com base em convênios firmados pela UESPI, através da Pró-Reitoria de Extensão, respeitando o período apropriado para o ingresso do aluno no estágio. Os estágios extracurriculares deverão ser realizados nos espaços de áreas do curso.

5. Participação em cursos de extensão, devidamente cadastrados, promovidos pela UESPI ou outros órgãos de formação, de forma presencial ou remota;

6. Participação em cursos e projetos de extensão, congressos, seminários, jornadas, simpósios, workshop e conferências promovidos pela UESPI ou por outros órgãos de formação, de forma presencial ou remota;

7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos;

8. Publicação de trabalhos em periódicos, revistas, livros e jornais científicos;

9. Participação em programas de iniciação científica (PIBIC) e programas de iniciação à docência (PIBID);

10. Participação em Programa Institucional de Bolsa de Extensão Universitária (PIBEU), desde que especificado no Projeto Pedagógico do Curso e sem contabilização para Atividade Curricular de Extensão - ACE;

11. Participação em grupos de pesquisa e/ou projetos de pesquisa, desenvolvidos pelos professores dos cursos de graduação da UESPI ou outros órgãos de pesquisa;

12. Atividades de representação discente junto aos órgãos da UESPI, Colegiados, Comissões, Conselhos, bem como membro de diretoria de Diretórios e Centros Acadêmicos;

13. Atividades artístico-culturais como: participação em grupo de dança, coral, teatro e outros;

14. Produções técnico-científicas, elaboração de vídeos, softwares, programas radiofônicos e outros;

15. Outras atividades em consonância com os Projetos Pedagógicos de cada Curso e respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, cabendo à Coordenação do curso analisar a vinculação da atividade desenvolvida e a carga horária dedicada à mesma.

Cada certificado só poderá ser computado uma única vez, atendendo a um dos campos indicados no Anexo A da Resolução CEPEX nº 002/2021. As AACCs serão validadas respeitando o limite máximo da carga horária equivalente para cada tipo de atividade, conforme Anexo A da referida resolução, sendo vetada a integralização da carga horária das AACCs com apenas um tipo de atividade. De acordo com a resolução, o resultado a ser registrado no histórico escolar do estudante será sempre AC (atividade concluída) ou ANC (atividade não concluída), em uma etapa (final do curso) ou em duas etapas (metade e final do curso), desde que assegurados no Projeto Pedagógico do Curso. Neste PPC, o registro dar-se-á em duas etapas (metade e final do curso). Se na metade do curso o estudante não apresentar as atividades relativas à carga horária prevista, poderá fazê-lo na 2ª etapa, contanto que a carga horária total das etapas seja integralizada até o último bloco do curso. As coordenações de cursos serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das Atividades Acadêmicas, Científico-Culturais.

## **11 CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

O PARFOR/UESPI funciona com uma estrutura localizada no Campus sede em Teresina, composta por coordenação geral, coordenação adjunta e coordenador para cada curso específico ofertado nos vários municípios do estado. Em cada município tem um coordenador local e onde existe mais de dois cursos é contratado um técnico para auxiliar o coordenador.

Por se tratar de um programa em que a remuneração é feita através de bolsas e não constitui vínculo empregatício, o corpo docente e pessoal técnico do PARFOR/UESPI são selecionados somente por um tempo preestabelecido.

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Educação Física do PARFOR/UESPI é composto semestralmente a partir de uma seleção, via edital, por meio da análise do currículo lattes, conforme exigências da CAPES.

No processo seletivo, a primazia é para os docentes do quadro permanente do Curso de Educação Física da UESPI, que tenha no mínimo especialização, em efetivo exercício em sala de aula, que não receba bolsa das agências de fomento CNPq, CAPES, UAB e demais Programas financiados pelo FNDE;

Após a lotação desses professores nos municípios e disciplinas, que é realizada conforme opção feita no momento da inscrição, as vagas remanescentes, quando há, são disponibilizadas para os professores temporários da instituição e professores da comunidade que segue o mesmo processo de seleção.

A seleção do pessoal técnico também é procedida via edital que apresenta como critérios uma produção de texto, entrevista e currículo

### **11.1 Professores: disciplinas, titulação e regime de trabalho**

Relaciona-se no Quadro abaixo, em ordem alfabética, o corpo docente do Curso de Licenciatura em Educação Física – PARFOR/UESPI, com as respectivas titulações, responsabilidades por disciplinas, regime de trabalho.

## 12 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

### 12.1 Coordenação do Curso

O Curso de Licenciatura em Educação Física sob a coordenação do Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo, professor efetivo desta IES, que também é Professor Assistente do Curso de Licenciatura em Educação Física do regime regular no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina-PI. O professor Ivaldo Coelho, é Licenciado em educação física, Mestre em Ciências da Saúde. É Professor com dedicação exclusiva (DE). Tem experiência ainda como Coordenador Institucional e de Gestão do Programa de Extensão Universidade Aberta a Terceira Idade.

**Quadro 01:** Corpo docente do Curso de graduação em Educação Física (Licenciatura/Bacharelado)

Nome do Docente/CPF	Formação	Titulação	Reg. de Trabalho	Disciplinas
Antônio Francisco de Carvalho Vêras CPF: 350.530.383-68	Licenciatura em Educação Física - UFPI	Graduado em Licenciatura em Educação Física (UFPI). Bacharel em Nutrição (UFPI), Especialista em Treinamento desportivo (UNOPAR-PR); mestre em Nutrição e Alimentos (UFPI)	40H	Medidas e Avaliação em Educação Física – 60h. Futebol e Futsal – 90h. Estágio III – Ensino fundamental – 100h. Metodologia do Ensino do exercício resistido – 30h
Antônio Martins Neto CPF: 339.238.173-04	Licenciatura em Educação Física - UFPI	Graduação em Licenciatura em Educação Física -UFPI. Especialização em ensino de Ciências Naturais. Mestrado em Novas Tecnologias em Educação à	DE	Bases Biológicas Fisiologia do Exercício – 60h Fisiologia Humana – 60h Lutas – 60h Metodologia do Ens. das Lutas – 60h
		Licenciatura em educação-UESPI. Especialização		

<p>Débora Cristina Couto Oliveira Costa CPF 746.802.183 -04</p>	<p>Licenciatura em Educação Física - UESPI</p>	<p>em Atividade Física e Saúde - UFPI. Mestrado em Ciências e Saúde - UFPI Doutorado em Saúde Coletiva - UECE</p>	<p>DE</p>	<p>Afastada para cursar doutorado</p>
<p>Francilene Batista Madeira CPF: 306.967.983-87</p>	<p>Licenciatura em Educação Física - UESPI</p>	<p>Graduação em Licenciatura em Educação Física – UESPI. Especialização em Fisiologia do Exercício e Avaliação Antropométrica – UESPI. Especialização em Educação Física escolar – UFPI. Mestrado em Saúde Coletiva – UFMA. Doutorado em Educação Física-UnB.</p>	<p>DE</p>	<p>Evolução Histórica da Educação Física – 30h- Metodologia da pesquisa em Educação Física – 60. Trabalho de Conclusão de Curso I – 90h Bioestatística – 30h.</p>
<p>Francisco Evaldo Orsano CPF: 273.223.003-00</p>	<p>Licenciatura em Educação Física - UFPI</p>	<p>Graduação em Licenciatura em Educação Física - UFPI Especialização em Educação Física Escolar - PUC – MG. Especialização em Atividade Física para fitness e treinamento desportivo – UESPI. Mestrado em Ciências da Educação Menção em Docência universitária – IPLAC. Mestrado em Educação Física - UCB e Saúde - UFPI / Mestrado em Ciências da Saúde - UFRN / Doutorado em</p>	<p>DE</p>	<p>Estágio IV – Ensino Médio – 100h Metodologia do Ensino da Educação Física – 60h Metodologia do Ensino do Basquetebol –</p>

		Ciências da Saúde – UFRN.		
Galba Coelho Carmo CPF: 131.772.143-87	Licenciatura em Educação Física - UFPI	Graduação em Licenciatura em Educação Física - UFPI Graduado em Engenharia Agrônoma – UFPI Especialização em Comunicação Turismo e Desenvolvimento Sustentável-UFPI. Especialização em Educação Física e Desporto Escolar- UFVMG.	DE	- Metodologia do Ensino do Voleibol – 90h - Organização e Marketing Desportivo – 30h - Estágio Curricular II – Ensino Fundamental – 100h - Estágio - Prática integradora I - O lúdico e o desenvolvimento humano - 60h
Ivaldo Coelho Carmo CPF: 138.629.363-68	Licenciatura em Educação Física - UFPI	Graduação em Licenciatura em Educação Física – UFPI Graduação em Odontologia - UFPI Especialização em Educação InfantilN- UECE Nutrição para o Fitness e para o treinamento Desportivo – UESPI Mestrado em Ciências da Saúde – UFRN Doutor em Biotecnologia - UFPI	DE	Anatomia Humana – 90h Educação Adaptada – 60h - Prática Pedagógica VII – Atividade Física e Desporto Adaptado – 60h
Kátia Magaly Pires Ricarte 009.532.873-43	Licenciatura Em Educação Física -UESPI	Graduação em Licenciatura em Educação Física – UESPI. Especialização- Fisiologia do Exercício – CEUT. Especialização em Educação- Fórum/Teresina Mestrado em Ciências da Saúde- UFPI Doutorado em biotecnologia - UFMA	DE	Prática Pedagógica IV – Educação Física no Ensino Médio – 50h Prática Integradora VI – 60h Educação Física e Saúde na Escola – 60h Prática Pedagógica VI – Educação Física e Saúde – 60h
.				Cinesiologia e

<p>Moisés Mendes da Silva CPF: 474.263.493 - 49</p>	<p>Licenciatura Em Educação Física -UFPI</p>	<p>Licenciatura em Educação Física - UFPI Especialização em Educação Física Escolar - UFPI Mestrado em Ciências e Saúde – UFPI Doutor em Biotecnologia - UFPI</p>	<p>DE</p>	<p>Biomecânica aplicada ao Esporte – 60h. Metodologia do Ensino do Basquetebol – 90h Prática Integradora V – O exercício físico, a dança e a progressão funcional – 60h Aprendizagem e desenvolvimento Psicomotor – 60h</p>
<p>Patrícia Uchôa Leitão Cabral 394.328.583-91</p>	<p>Licenciatura em Educação Física - UFPI</p>	<p>Graduada em Licenciatura em Educação Física - UFPI Especialista em Atividade Física e Saúde – UFPI Mestre em Ciências da Saúde – UFRN Doutora em Ciências da Saúde - UFRN</p>	<p>DE</p>	<p>Educação Física e Saúde na Escola – 60h Práticas Pedagógicas em Atividade Física e Saúde – 60h Atividade Física para Grupo Especiais – 60h Trabalho de Conclusão de Curso II – 60h</p>
<p>Renata Batista dos Santos Pinheiro CPF: 003.007.453-38</p>	<p>Licenciatura em Educação Física - UESPI</p>	<p>Graduação em Licenciatura em Educação Física - UESPI Especialização- Em Educação Física escolar - UESPI. Mestrado em Saúde da Família – UNINOVAFAPI Doutorado em Engenharia Biomédica – Univ. Brasil</p>	<p>DE</p>	<p>Saúde Coletiva – 60h Dança – 60h Ginástica Rítmica Escolar e Artística – 60h Dança Escolar – 60h Prática Pedagógica V – Ritmos e danças coreografadas – 60h</p>
<p>Yúla Pires da Silveira Fontenele de Meneses CPF: 446.449.653-91</p>	<p>Licenciatura em Educação Física - UFPI</p>	<p>Especialista em treinamento desportivo – Universo/Rio Mestre em Ciências da Saúde – UFRN</p>	<p>Doutora em Ciências da Saúde - UFRN</p>	<p>Treinamento Desportivo – 90h Natação – 60h Metodologia do Ensino da Natação – 90h</p>

## **13 ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO**

### **13.1 Infraestrutura física e de recursos materiais**

A UESPI possui a disposição dos alunos uma biblioteca central localizada no *Campus* Poeta Torquato Neto que dispõe de cerca de 250 títulos entre livros, periódicos e acervos multimídia na área de Educação Física

O Curso de Licenciatura do referido Campus, conta com um complexo esportivo composto de pista sintética de Atletismo, Campo oficial de futebol, 2 quadras coberta poliesportiva e uma sala de dança.

As turmas do referido curso no interior do Estado funcionam em prédios da UESPI e/ou escolas da rede municipal ou estadual de ensino. O prédio que não possui espaço físico adequado para aulas práticas e laboratório, a UESPI solicita espaços adequados de outras instituições que mantém parceria.

O material didático como xerox, bolas, redes, bastões, arcos, cones, blocos de saída, discos, dardos, colchonetes e etc., são adquiridos por meio do convênio da CAPES.

## **14 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

Os cursos de graduação oferecido por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR são financiados de acordo com o Decreto Federal nº 6.755/09 – Art. 9º, que estabelece a responsabilidade de fomento financeiro ao MEC / CAPES a partir da concessão de bolsas de estudo e de pesquisa para professores, bem como, o auxílio financeiro à instituição de ensino para implementação e manutenção do programa/ projeto e cursos de formação.

## **15 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

O acompanhamento de egressos na UESPI é feito através da avaliação institucional, bem como dos empregadores, quando estes opinam sobre o papel social dos Cursos, o perfil técnico-científico, político e ético do egresso.

A Instituição oferta cursos de pós-graduação e formação continuada e garante aos egressos situações diferenciadas de acesso e permanência, assim como garante o seu acesso à Biblioteca e à participação em palestras e eventos técnico-científicos.

## **16 AVALIAÇÃO**

### **16.1 Avaliação de Aprendizagem**

A avaliação baseia-se no domínio de conteúdos, com vistas a garantir à qualidade na formação acadêmico–profissional, no sentido da consecução das competências político-sociais, ético-morais, técnico – profissionais e científicas.

O processo de Avaliação da Aprendizagem é fundamentado em valores que fomentam a criatividade, iniciativa e atitude reflexiva. O processo de ensino-aprendizagem deverá considerar todas as etapas de elaboração dos saberes, estando o discente na posição de sujeito do conhecimento e o professor como mediador do processo. O processo avaliativo é baseado no desenvolvimento de competências e habilidades com a utilização de procedimentos metodológicos, envolvimento e comprometimento de discentes e professores.

A avaliação do rendimento do aluno é executada pelo professor formador, supervisor e orientador da disciplina, através do acompanhamento contínuo do desempenho e pelos resultados alcançados nas avaliações somativas. Não se exige número fixo para a quantidade de avaliação de uma disciplina, sendo que as disciplinas com carga horária a partir de 60 horas devem constar três notas no diário de classe, expressas de forma numérica de 0 a 10.

Considerar-se-á aprovado na disciplina o aluno que, obtiver frequência igual ou superior a 75% e aproveitamento igual ou superior a 7,0 na média aritmética das avaliações realizadas no decurso da disciplina, e no caso de prova final a média de nota na disciplina soma com a prova final e e aprovado a partir da média 6 conforme Resolução CEPEX N° 012/2011.

## **16.2 Ações Decorrentes dos Processos de avaliação do Curso**

A avaliação é um processo que assume relevante importância dentro da construção do curso de Licenciatura em Educação Física do PARFOR/UESPI. Por meio dela, busca-se o contínuo aprimoramento das práticas didáticas, objetivando a formação de profissionais cada vez mais habilitados e em melhores condições de inserção no mercado de trabalho, na formação continuada e na iniciação à pesquisa.

A coordenação do curso está constantemente atenta ao nível de adequação das condições de ensino oferecidas aos alunos, principalmente em relação às instalações físicas para aulas práticas, infraestrutura de apoio e organização didático-pedagógica. Como medida estratégica de gestão, a coordenação utiliza mecanismos avaliativos para verificar as potencialidades e fragilidades do curso e implementação de ações acadêmicas como medidas alternativas de melhoria do processo de ensino e aprendizagem, tornando como referências os relatórios emitidos pelos professores ao final das disciplinas.

## **16.3 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

Considerando o processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso serão criados mecanismos como realizações de reuniões, oficinas, seminários, entre outros, para que seja possível discutir, analisar e avaliar o referido projeto, nos aspectos estruturais, a sua relação entre teoria e prática, entre outros determinantes políticos e sócio educacionais.

## **16.4 Avaliação Institucional**

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da UESPI está instituída de acordo com o inciso I, parágrafo 2º do art. 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004. A UESPI optou pela avaliação institucional anual, processo que permite a tomada de decisão no ajuste de ações visando a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Avaliação Institucional está incorporada ao cotidiano da Instituição, de maneira a criar uma cultura de avaliação. Todos os que fazem a UESPI colaboram ativamente com as atividades de avaliação, de maneira a tornar o processo participativo, coletivo, autônomo, livre de ameaças, crítico e transformador dos sujeitos envolvidos e da Instituição.

Dessa forma, todos participam do processo de Avaliação Institucional, dando sua opinião sobre aspectos positivos, negativos, problemas e apontando soluções, de modo a promover um crescente compromisso dos sujeitos envolvidos com o Projeto Institucional da UESPI.

Seus objetivos voltam-se basicamente para:

a. promover a permanente melhoria das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão no âmbito da UESPI.

b. aperfeiçoar o projeto político-pedagógico da UESPI.

c. propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas da pesquisa, ensino, extensão e da gestão.

d. fazer um diagnóstico permanente das atividades curriculares e extracurriculares, a fim de verificar de que maneira elas atendem as necessidades do mercado de trabalho.

e. propor mudanças do projeto pedagógico ouvindo os alunos, professores e funcionários técnico-administrativos e estimulando-os a participarem ativamente do processo.

## 17 REFERÊNCIAS

ASSIS, Renata Machado de; BONIFÁCIO, Naiêssa, Araújo. A formação docente na universidade: ensino, pesquisa e extensão. **Educação e Fronteiras On-Line**, Dourados/MS, v.1, n.3, p.36-50, set./dez. 2011.

BORGES, Heloisa da Silva; SILVA, Helena Borges da. Elementos essenciais do projeto e do relatório científicos na pesquisa em educação. **ARETÉ: Revista Amazônica de Ensino de Ciências**, Manaus, v. 4, n. 7, p.34-47, ago-dez, 2011.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 009/2001**, aprovado em 08 de maio de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <portal.mec.gov.br>. Acesso em: 22. mar. 2015.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 001/ 2002**, de 18 de fevereiro de 2002, que trata das Diretrizes Curriculares para formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <portal.mec.gov.br>. Acesso em: 22. mar. 2015. (a)

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 002/2002**, de 19 de fevereiro de 2002, que instituiu a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em: <portal.mec.gov.br>. Acesso em: 22. mar. 2015. (b).

BRASIL. **Resolução CNE nº 007/2004**, de 31 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Geografia, em nível superior de graduação plena.

REZENDE, Cleide Maria Arraes. **Prática Pedagógica como Componente Curricular Formativo: uma etnografia**. 2009. 236f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Piauí – UFPI, Teresina, 2009.

REZENDE, Cleide Maria Arraes; LIMA, Maria da Glória Soares Barbosa. **Prática pedagógica como componente curricular formativo na interface com a formação de professores**. 2009. Disponível em: [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2009/GT.2/4\\_Cleide%20Maria%20Arraes%20Rezende%20e%20Maria%20da%20Gl%C3%B3ria%20Soares%20Barbosa.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2009/GT.2/4_Cleide%20Maria%20Arraes%20Rezende%20e%20Maria%20da%20Gl%C3%B3ria%20Soares%20Barbosa.pdf). Acesso em: 22. mar. 2015.

UESPI. **Resolução CEPEX nº 014/2011**, de 13 de maio de 2011 que revoga a Resolução CEPEX Nº 003/2010 e aprova o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação da Universidade Estadual do Piauí. Disponível em: [http://www.uespi.br/preg/departamentos/div\\_apoio\\_pedag.php](http://www.uespi.br/preg/departamentos/div_apoio_pedag.php). Acesso em: 22. mar. 2015.

UESPI. **Resolução CEPEX nº 002/2021**, de 10 de fevereiro de 2021, que fixa normas que regulamentam as Atividades Acadêmicas, Científico-Culturais (AACCs). Disponível em: <https://sistemas4.uespi.br/dap/arquivos/DPAE/PPC/ANEXO%20A%20-%20RESOLU%C3%87%C3%83O%20CEPEX%20002-2021%20AACC.pdf>. Acesso em 03 de jul. de 2023.

	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI</p>	
---	---	---

# ANEXOS

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	
---	--	---

# ANEXO 1

## Orientações para Estágio Curricular Supervisionado (Para o Professor Formador)



Teresina - 2023

## APRESENTAÇÃO

- 1 DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO
  - 1.1 CARGA HORÁRIA
  - 1.2 CAMPO DE ESTÁGIO
  - 1.3 AVALIAÇÃO
  - 1.4 SOCIALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
  - 1.5 CRONOGRAMA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
- 2 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CURSISTA, PROFESSOR SUPERVISOR E COORDENADOR LOCAL
- 3 DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO
- 4 FICHAS PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO (COORDENAÇÃO LOCAL E PROFESSOR SUPERVISOR)
  - 4.1 MAPA DEMONSTRATIVO DOS ALUNOS EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO PERÍODO
  - 4.2 OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO ALUNO AO ESTÁGIO
  - 4.3 FICHA DE OBSERVAÇÃO / AVALIAÇÃO DA AULA
  - 4.4 FICHA DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFESSOR – SUPERVISOR
  - 4.5 MODELO DO RELATÓRIO FINAL DA DISCIPLINA – PROFESSORES SUPERVISORES
- 5 FICHAS PARA O PROFESSOR CURSISTA
  - 5.1 FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
  - 5.2 FORMULÁRIO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O ESTAGIÁRIO
  
  - 5.3 FICHA DE OBSERVAÇÃO DA ESCOLA
  - 5.4 FICHA DE FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO / REGISTRO DAS AULAS – PROFESSOR CURSISTA
  - 5.5 PLANO DE AULA – PROFESSOR CURSISTA
  - 5.6 FICHA DE AVALIAÇÃO DA DOCÊNCIA NO ESTÁGIO – PROFESSOR CURSISTA
  - 5.7 MODELO DO RELATÓRIO – PROFESSOR CURSISTA

## APRESENTAÇÃO

### Prezados (as) professores (as),

Este documento tem como objetivo orientar e esclarecer acerca das atividades que envolvam o Estágio Supervisionado, na formação docente do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR conforme decreto federal nº 6755/09 e demais documentos legais, Art.61 da LDB nº 9.394/96 em consonância com a Lei 11.788/2008, e ainda considerando a Resolução CEPEX 004/2021 dispõem sobre o Estágio e a regência do aluno (a).

É importante destacar que o Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório para todos os alunos (as), e constitui-se como instrumento de articulação entre teoria e prática pedagógica, oportunizando desta forma, uma aproximação do ambiente acadêmico com as práticas nos espaços escolares e não escolares, favorecendo a reflexão e interagindo de forma a garantir um aperfeiçoamento profissional e humano do fazer pedagógico. Como procedimento didático- pedagógico, é uma atividade intrinsecamente articulada com as demais atividades acadêmicas, alicerçada no princípio da **ação-reflexão-ação**, de modo a cumprir de forma eficiente o papel de elo entre o mundo acadêmico e profissional ao possibilitar o estagiário (a) a oportunidade de conhecimento das diretrizes e do funcionamento das organizações e suas interrelações com a comunidade.

Etapa fundamental do processo de capacitação dos sujeitos para o mercado de trabalho, o estágio se processa em uma via de mão dupla, pois a escola, enquanto colaboradora dos objetivos educacionais e atendendo às próprias aspirações de renovação ou ampliação do quadro funcional, também se beneficia da melhoria de qualificação geral dos profissionais disponíveis.

O estágio não constitui apenas o momento de aplicação do que foi aprendido, mas sim a explicitação da indissociabilidade entre teoria e a prática. Nesse sentido, PARFOR/UESPI, não compartilha com a visão dicotômica de que na escola se aprende a teoria e no estágio, desenvolve-se a prática. Teoria e

prática permeiam os cursos em seus diversos componentes curriculares, sendo o Estágio Supervisionado um deles.

Deste modo, as informações necessárias que orientarão aos docentes e discentes, na realização do Estágio Supervisionados do PARFOR/UESPI, estão presentes nesse documento.

## **1 Frequência do estagiário (DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO)**

O Estágio Curricular como componente curricular obrigatório para os Cursos de Licenciatura, oportuniza uma aproximação do ambiente acadêmico com as práticas nos espaços escolares e não escolares. Para que este componente seja desenvolvido da melhor maneira possível e considerando os mecanismos legais vigentes devem ser consideradas as especificidades e orienta seguir apresentadas.

### **1.1. CARGA HORÁRIA**

O Estágio Curricular Supervisionado, para os Cursos de 1ª Licenciatura compõem-se **de 400 (quatrocentas) horas** de atividades na área de formação e atuação na Educação Básica, conforme Parecer CNE / CP nº 02 de 25 de junho de 2015, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

### **1.2 CAMPO DE ESTÁGIO**

- O Estágio Supervisionado será realizado em escolas públicas de Ensino Fundamental e Ensino Médio **no município que o aluno (professor cursista) reside.**
- A escolha da escola que o aluno (professor cursista) realizará seu estágio **deverá ser levada em consideração a preferência do mesmo e onde for mais próximo de sua residência.**
- Caberá ao Professor Supervisor adequar-se as condições do aluno (professor cursista) e assim não deixar de cumprir com as visitas de supervisão, durante a regência.

- O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado obrigatoriamente de forma individual, não sendo permitidas outras situações.
- Os Professores Supervisores que estiverem lotados na mesma turma deverão ministrar as aulas conforme as datas do cronograma, isso implica a presença de todos, no mesmo dia e horário, não sendo permitida a ausência de nenhum Professor Supervisor, pois não é um trabalho individual.

### 1.3 AVALIAÇÃO

O Estágio Supervisionado será realizado em escolas públicas de Ensino Fundamental e Ensino Médio **no município que o aluno (professor cursista) reside. A avaliação para atribuição de notas nos diários segue a seguinte orientação:**

Para Estágio com regência no Ensino Fundamental ou Médio

REGISTRO NO DIARIOS	ATIVIDADE AVALIATIVA	INSTRUMENTOS APLICADOS	AVALIADORES
1ª NOTA (0-10)	Regência em sala de aula, no campo de estágio.	Observação /Fichas específicas com critérios	Professor Formador (PARFOR) e Professor Supervisor (ESCOLA)
2º NOTA (0-10)	- Apresentações das micro aulas. - Elaboração de projeto de Intervenção pedagógica	Micro aulas Projeto de intervenção	Professor Formador (PARFOR)
3º NOTA (0-10)	- Elaboração do relatório do estágio - Socialização da experiência do estágio	Relatório do Estágio Culminância do estágio	Professor Formador (PARFOR)

Para Estágio com regência em Gestão Escolar:

REGISTRO NO DIARIOS	ATIVIDADE AVALIATIVA	INSTRUMENTOS APLICADOS	AVALIADORES
1ª NOTA (0-10)	- Desenvolvimento de ação de gestão escolar, no campo de estágio.	Observação /Fichas específicas com critérios	Professor Formador (PARFOR) e Professor Supervisor/Gestor (ESCOLA)
2º NOTA (0-10)	- Elaboração de projeto de intervenção pedagógica (pensado junto com a gestão da escola)	Projeto de intervenção	Professor Formador (PARFOR)

3º NOTA (0-10)	- Elaboração do relatório do estágio - Socialização da experiência do estágio	Relatório do Estágio Culminância do estágio	Professor Formador (PARFOR)
-------------------	--	--	--------------------------------

#### 1.4 SOCIALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

O momento agendado no cronograma para a socialização do Estágio Supervisionado, impreterivelmente deverá contar com a participação de todos os envolvidos (Professores Supervisores, alunos (professores cursistas) e Coordenadores de Curso e Locais).

O não cumprimento dessas orientações deverá ser comunicado à Coordenação Geral do PARFOR, para as devidas providências.

#### 1.4 CRONOGRAMA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES DO PROFESSOR CURSISTA	
<b>1º MOMENTO</b> Encontro Presencial – (Aulas presenciais conforme calendário do PARFOR)	- Aulas (discussão do material didático, revisão para elaboração de planos de aula, micro aulas para preparação da regência). - Orientar o preenchimento das fichas de encaminhamento e controle de frequência do estágio. - Encaminhar o aluno para o campo de estágio, logo após o encerramento das aulas do período.
<b>2º MOMENTO</b> Observação (Datas definidas pelo calendário do PARFOR)	- Professor cursista deverá observar a escola e a sala de aula na qual vai estagiar.
<b>3º MOMENTO</b> Planejamento das aulas para regência. (Datas definidas pelo Calendário do PARFOR)	- Professor cursista deverá enviar, via e-mail, para o Professor Supervisor da UESPI o planejamento que elaborou para o desenvolvimento da regência.
<b>4º MOMENTO</b> Regência (Datas definidas pelo calendário do PARFOR e escolas)	- Professor cursista deverá elaborar e entregar o Relatório de Estágio ao Professor Supervisor da UESPI (Na Socialização).
<b>5º MOMENTO</b> Elaboração do Relatório de Estágio (Datas definidas pelo Calendário do PARFOR e Escolas)	- Professor cursista deverá elaborar e entregar o Relatório de Estágio ao Professor Supervisor da UESPI (Na Socialização).

<p><b>6º MOMENTO</b> Socialização das atividades</p> <p>Encontro Presencial dos Professores Supervisores e Professores Cursistas. ( Datas definidas pelo Calendário do PARFOR e Escola)</p>	<p>- A Socialização das atividades do Estágio constitui uma etapa de formação coletiva e obrigatória. Este momento deverá ser organizado pelos Professores Supervisores e Coordenação Local por meio de diferentes modalidades: jornal falado, exposição dialogada, dramatização, banner, apresentação de slides, mural de fotos, mesa redonda, produção de documentário (vídeo), oficina, entre outros.</p> <p>- Síntese e avaliação das atividades do estágio.</p> <p>O Relatório final da disciplina dos Professores Supervisores deve ser elaborado por todos os professores ministrantes em conjunto e entregar a coordenação local um único relatório, conforme o item 4.5 deste manual.</p> <p>Devolução dos Relatórios de Estágio corrigidos</p>
---	--

## **2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CURSISTA, PROFESSOR SUPERVISOR E COORDENADOR LOCAL**

### **- PROFESSOR CURSISTA**

Preencher as fichas de encaminhamento do estágio e entregar ao até o 2º dia da aula presencial ao Professor Supervisor;

Manter contato com o Professor Supervisor de estágio e o Coordenador Local;

Organizar fichas e outros documentos solicitados pelo Supervisor do estágio;

Dirigir-se a escola no período e datas fixadas para o estágio; Planejar as aulas (regência);

Compatibilizar seu plano individual de estágio com as necessidades e a realidade da escola; Debater com o Supervisor as dificuldades que possam surgir na execução do estágio;

Participar integralmente dos encontros nas datas previstas e da Socialização;

Apresentar o relato do desenvolvimento do Estágio na Socialização para troca de experiências; Escrever o Relatório de Estágio e entregar ao Professor Supervisor.

### **- PROFESSOR SUPERVISOR**

Elaborar o Caderno Pedagógico em conjunto os outros professores supervisores da disciplina; Planejar e ministrar o momento da formação teórica, os momentos presenciais,

reuniões e a socialização;

Orientar o estagiário (professor cursista) na solução de problemas que possam surgir no estágio; Distribuir os estagiários (professor cursista) para cada professor supervisor;

Orientar o estagiário no plano de trabalho de forma a contemplar as necessidades e a realidade da escola;

Fornecer subsídios necessários ao desenvolvimento do plano de trabalho do estagiário (professor cursista);

Organizar fichas de acompanhamento do estágio;

Encaminhar o aluno (professor cursista) para o campo de estágio e acompanhá-lo em suas atividades;

Participar das reuniões quando for convocado;

Organizar e acompanhar a professor cursista);

Avaliar o estagiário (professor cursista) no momento da formação, regência, frequência, relatórios, entre outros;

Apresentar ao Coordenador de Curso e Local o cronograma das visitas às escolas;

Realizar **01 (uma)** visita no período de regência para assistir e avaliar no mínimo **02 (duas)** aulas de cada aluno que supervisionará, conforme as orientações que consta no cronograma deste Manual;

Acompanhar, orientar e corrigir os Relatórios de Estágio dos professores cursistas; Elaborar relatório final da disciplina e preencher o Diário de Classe em conjunto com os outros Professores Supervisores.

**- COORDENADOR LOCAL**

Acompanhar todo o processo de desenvolvimento do Estágio;

Encaminhar o mapa com o nome de todos os estagiários (professores cursistas), acompanhado do formulário do seguro obrigatório para a Coordenação Geral;

Conferir a realização das visitas, encontros e da socialização;

Encaminhar ao Coordenador de Curso o cronograma de visita às escolas de cada professor supervisor;

Informar a Coordenação de Curso/Geral a realização de pelo menos duas reuniões com todos os Professores Supervisores;

Receber relatórios final e diário de classe e encaminhar à Coordenação Geral.

## **2. FICHAS PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO (COORDENAÇÃO LOCAL E PROFESSOR SUPERVISOR)**

3. Visando a sistematização, organização e acompanhamento do Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório dos Cursos de Licenciatura é necessário o preenchimento de fichas e/ou formulários que registrarão o caminho a ser percorrido no decorrer da atividade permitindo ao Professor Cursista uma melhor execução de sua prática, ao Professor Supervisor a efetividade do planejamento da disciplina considerando o Projeto Político Pedagógico do Curso, à Coordenação Local eficácia no acompanhamento da disciplina e à Coordenação Geral do PARFOR / UESPI cumprimento das atribuições inerentes ao componente curricular relativo às normas da IES e do próprio programa.

As referidas fichas e/ou formulários estão diferenciadas considerando a quem se destinam, iniciando com as de responsabilidade da Coordenação Local (somente a **4.1**), na sequência as do Professor Supervisor do Estágio e por fim no segmento seguinte as do Professor Cursista (**5**).



## **ANEXO 2**

### ***Manual de Orientações para Elaboração e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC***

***(TCC Redação e Apresentação do Artigo Científico)***

**1ª Licenciatura**

## **ANEXO 2**

### ***Manual de Orientações para Elaboração e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC***

***Manual de Orientações para Elaboração  
e Apresentação do Trabalho de  
Conclusão de Curso – TCC***



## **Teresina, 2023.**

### **SUMÁRIO**

#### APRESENTAÇÃO

#### TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC: ASPECTOS GERAIS

##### 1 TCC NA UESPI

###### 1.1 OBJETIVOS

###### 1.2 MODALIDADES

##### 2 TCC NO PARFOR/UESPI: ARTIGO CIENTÍFICO

###### 2.1 OBJETIVOS

###### 2.2 EIXOS TEMÁTICOS

##### 3 DESENVOLVIMENTO DO TCC: DO PROJETO AO ARTIGO

###### 3.1 CONSTRUÇÃO DO PROJETO

###### 3.1.1 DESCRIÇÃO DAS PARTES DO PROJETO DE PESQUISA

###### 3.2 ORIENTAÇÃO DO TCC

###### 3.2.1 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

###### 3.2.2 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CURSISTA

###### 3.3 ESCRITA DO ARTIGO CIENTÍFICO

###### 3.3.1 ESTRUTURA

###### 3.3.2 FORMATAÇÃO

###### 3.4 AVALIAÇÃO

###### 3.4.1 APRESENTAÇÃO ORAL DO ARTIGO

###### 3.4.2 PARTE ESCRITA

###### 3.5 PROCESSO DE APRESENTAÇÃO

###### 3.5.1 REQUISITOS

###### 3.5.2 APRESENTAÇÃO

###### 3.6 CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

###### 3.7 ORGANIZAÇÃO DO EVENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TCC

###### 3.8 ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA E REGISTRO DA NOTA

##### 4 CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE PESQUISA E ARTIGO CIENTÍFICO – 2017.1 a 2017.2

#### REFERÊNCIAS

APÊNDICE A – ROTEIRO DA 1ª AVALIAÇÃO ESCRITA APÊNDICE B – RELATÓRIO PARCIAL DO TCC

APÊNDICE C – FICHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE PESQUISA

APÊNDICE D – FICHA DE FREQUÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DO TCC

APÊNDICE E – ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

APÊNDICE F – ATA DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

## APRESENTAÇÃO

**Prezado (a) professor (a),**

Este documento surgiu da necessidade de orientar os profissionais formadores e cursistas do PARFOR, na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, para o desenvolvimento da pesquisa no decorrer de suas atividades acadêmicas, que devem culminar com o Trabalho de Conclusão do Curso – TCC. A pesquisa no curso das discussões atuais tem como motivação a curto, médio e longo prazo, a procura por respostas eficientes e eficazes a novos e velhos problemas. É importante destacar que o TCC é um componente curricular obrigatório para todos os alunos, e constitui-se em instrumento de articulação entre teoria e prática oportunizando desta forma uma aproximação do ambiente acadêmico com as práticas nos espaços escolares, favorecendo a reflexão e interagindo de forma a garantir um aperfeiçoamento profissional e humano do fazer pedagógico.

O TCC como procedimento didático-pedagógico, é uma atividade intrinsecamente articulada com as demais atividades acadêmicas, alicerçada no princípio da **ação-reflexão- ação**, de modo a cumprir de forma eficiente o papel de elo entre o mundo acadêmico e profissional ao possibilitar o (a) aluno (a) a oportunidade de investigar o funcionamento das organizações e suas inter-relações com a comunidade.

Constitui-se ainda, em uma etapa fundamental do processo de formação dos sujeitos educacionais, bem como para uma verdadeira estrutura de relação entre este e a escola. Isso se processa em uma via de mão dupla, pois a escola, enquanto colaboradora dos objetivos educacionais e atendendo às próprias aspirações de renovação ou ampliação do quadro funcional, também se beneficia da melhoria de qualificação geral dos profissionais disponíveis no mercado de trabalho.

O TCC não constitui apenas no momento de aplicação do que foi aprendido, mas sim a explicitação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Trata-se de uma das mais ricas experiências que um estudante de graduação pode ter, pois mesmo que não siga a carreira de pesquisador ele terá a oportunidade de complementar sua formação acadêmica, aprimorar seu conhecimento e se preparar melhor para a vida profissional.

Sendo assim, através deste Manual espera-se orientar para a escrita dos TCC dos alunos, bem como oferecer aos professores orientadores um guia para a necessária padronização dos trabalhos acadêmicos em questão.

### **Coordenação Geral do PARFOR/UESPI**

## **1 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC: ASPECTOS GERAIS**

No contexto dos Cursos de Graduação em nível superior o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC se apresenta como uma atividade curricular obrigatória na formação nos diversos campos do conhecimento, constituindo-se em um exercício acadêmico que possibilita ao aluno experiência na pesquisa, voltado ao desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à capacidade de organização e de elaboração intelectual em uma determinada área do saber.

Tem como objetivo primordial possibilitar ao acadêmico a consolidação de sua formação através de um aprofundamento na pesquisa científica (PADOVANI, 2003), se caracterizando como um texto acadêmico de reflexão teórica ou pode se configurar em pesquisa que proponha atuações diretas e práticas no campo de atuação do profissional. Também pode ser considerado como um tratamento escrito aprofundado de um só assunto, de maneira descritiva e analítica, onde a reflexão deve predominar.

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC possibilita ainda ao acadêmico a consolidação de sua formação através da pesquisa científica que poderá servir de subsídios para trabalhos futuros. —Em nível de graduação é extremamente importante por permitir um contato do aluno com a pesquisa trazendo

contribuições relevantes para a ciência, para os envolvidos, para a comunidade, entre outrosII (CLEMENTE E SANTOS, 2015, p. 26)

Assis e Bonifácio (2011, p.45-46) afirmam que —o incremento da atividade de pesquisa desde a formação inicial, mais precisamente no curso de graduação, favorecerá a formação de professores que pesquisam e produzem conhecimento sobre sua prática profissional e que desenvolvem, portanto, uma prática reflexivaIII. Enfatizam ainda que, —a pesquisa faz parte da vida do professor, seja na sua formação, seja na sua prática profissional. Ela se torna imprescindível na resolução dos problemas cotidianos, que surgem no campo profissionalIII (ASSIS E BONIFÁCIO, 2011 p. 47).

É nesta perspectiva que se apresenta o TCC para os Cursos de Licenciatura do PARFOR/UESPI.

## **2. TCC NA UESPI**

Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a Resolução CEPEX Nº 003/2021, de 10 de fevereiro de 2021, estabelece as normas para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, para os cursos de graduação, considerando que na formação acadêmica de um futuro profissional se constitui relevante o exercício da investigação de problemas relacionados à sua área de formação e pode permitir um aprofundamento do objeto investigado e do conhecimento adquirido, definindo objetivos, modalidades entre outros aspectos.

### **2.1 OBJETIVOS**

I - Sistematizar e interpretar conhecimentos adquiridos ao longo do curso;

II - Familiarizar, ou ampliar a familiaridade, do discente com a metodologia de pesquisa, seus procedimentos básicos, técnicas e normas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos;

III - Despertar ou aprofundar o interesse do discente pela pesquisa estimulando o espírito investigativo e a construção do conhecimento de forma individual e coletiva;

IV - Desenvolver habilidades de análise, interpretação, compreensão de fatos e fenômenos, de expressão oral e escrita que possibilitem a fundamentação de ideias e propostas;

IV - Desenvolver a capacidade de aplicação de forma integrada dos conhecimentos durante a execução do trabalho científico;

V - Propiciar a interrelação de conteúdos das disciplinas estudadas com experiências cotidianas, dentro ou fora da instituição, contribuindo para que o discente se perceba como protagonista de uma intervenção social positiva.

## 2.2 MODALIDADES

Os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, nos cursos universitários de graduação podem optar por três modalidades de apresentação dos resultados das pesquisas: Monografia, Artigo e Relatório Técnico-Científico. A definição do tipo de modalidade a ser adotada deve vir estabelecida no Projeto Político Pedagógico do Curso ou nos Manuais Operativos específicos da atividade. O TCC poderá ainda ser desenvolvido e apresentado no formato individual ou em duplas.

### 2.3.1 TCC no PARFOR/UESPI: Artigo científico

A modalidade definida para os Cursos do PARFOR/UESPI é o Artigo Científico, pois, consiste em uma apresentação sintética, em forma de relatório escrito, dos resultados de investigações ou estudos realizados a respeito de uma questão de um determinado tema, cuja operacionalização é a que melhor se ajusta à metodologia do programa em questão. Poderá ser desenvolvido pelo (a) professor (a) cursista, individualmente, ou em duplas, a ser definido na etapa de elaboração do projeto.

Quando se trata de Artigos, três são os tipos mais comuns, definidos pela NBR 6022/2003 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: o Científico, que tem como característica apresentar e discutir ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento; o de

Revisão cuja finalidade consiste em resumir, analisar e discutir informações já publicadas a respeito de determinado assunto; e o Original apresentando temas ou abordagens originais. No entanto, o Artigo Científico incorpora se desenvolver tanto como de Revisão ou sendo original. Deste modo, na Introdução deve ser indicado qual tipo será elaborado.

### 2.3 OBJETIVOS

No contexto dos cursos do PARFOR/UESPI os **Artigos Científicos** elaborados como TCCs apresentam os seguintes objetivos:

- a) Divulgar os resultados dos trabalhos de pesquisa, para conhecimento público, não só no sentido do patenteamento da autoria, como também da manifestação de atitudes críticas, que venham contribuir para o aprofundamento e a compreensão inovadora de estudo realizado sobre determinado tema.
- b) Divulgar de forma rápida e sucinta e tornar conhecidos, através de sua publicação, em periódicos especializados, a dúvida investigada, o referencial teórico utilizado (as teorias que serviam de base para orientar a pesquisa), a metodologia empregada, os resultados alcançados e a apresentação da análise de uma questão no processo de investigação.
- c) Socializar as pesquisas realizadas no decorrer dos diversos cursos de licenciatura ofertados, com vistas a divulgar novas perspectivas de análises de temáticas relevantes e suas questões associadas nos campos do saber considerados.

Assim, os problemas abordados nos artigos podem ser os mais diversos, questões que historicamente são polemizadas, por problemas teóricos ou práticos novos.

### 2.4 EIXOS TEMÁTICOS

As pesquisas para o TCC deverão abordar diferentes aspectos da problemática educacional com a finalidade de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas no campo de atuação dos professores cursistas.

Desta forma, foram definidos 5 (cinco) eixos temáticos no contexto da formação de professores dentro dos quais os projetos de pesquisa para o TCC dos cursos do PARFOR/UESPI deverão se inserir, a saber:

- **ENSINO E APRENDIZAGEM** (*Abrangendo o ensino das áreas específicas*)
- **CURRÍCULO E/OU FORMAÇÃO DE PROFESSORES** (*Abrangendo a formação docente para as áreas específicas*)
- **PRÁTICA PEDAGÓGICA E/OU GESTÃO ESCOLAR**
- **METODOLOGIA DE ENSINO E/OU RECURSOS DIDÁTICOS**
- **ENSINO E NOVAS TECNOLOGIAS**

**OBSERVAÇÃO:** Poderão ser elaborados Projetos de Pesquisa voltados para a produção de conhecimento de cada área específica, de caráter técnico, mediante justificativa por escrito do

(a) Professor (a) Orientador (a), que possam, entretanto se constituir como aprofundamento de conteúdos contribuindo para a prática docente, não ultrapassando **10%** do total das propostas elaboradas. Os projetos e respectiva justificativa deverão ser encaminhados via **Protocolo Acadêmico** da IES direcionado ao PARFOR/UESPI, onde serão analisados pelos Coordenadores da área específica e pela Coordenação Geral, e somente **após aprovação** poderão ser desenvolvidos.

## 2.5 ORIENTAÇÃO DO TCC

No desenvolvimento do TCC é necessário estabelecer as atribuições tanto do(s) Professor(es) Orientador(es) como dos(as) alunos(as), denominados(as) no âmbito do PARFOR/UESPI como professores cursistas. Estas atribuições visam aperfeiçoar o processo de desenvolvimento e acompanhamento da pesquisa.

## 3 ATRIBUIÇÕES

### 3.1 DO PROFESSOR ORIENTADOR

- Orientar até 10 (dez) projetos e respectivos alunos, atendendo em dias e horários previamente fixados;
- Registrar, conforme formulário próprio para orientação (**Apêndice D**), as atividades desenvolvidas e previstas e a frequência discente;
- Realizar as orientações **impreterivelmente** nas dependências da instituição;
- Auxiliar na delimitação do tema e avaliar a relevância e a viabilidade do tema proposto a ser desenvolvido no trabalho e sua pertinência com a área de estudos do curso e com os objetivos do programa, considerando os eixos temáticos definidos neste Manual;
- Orientar a elaboração do trabalho com rigor teórico e metodológico;
- Oferecer aos professores cursistas orientações e sugestões quanto à bibliografia e às demais fontes de consulta e pesquisa, com vistas à elaboração do TCC;
- Indicar a situação de cada orientando (a) em relação ao desenvolvimento da pesquisa através de **Relatório Parcial** a cada período letivo e entregar à Coordenação Local;
- Comunicar, por escrito, as possíveis irregularidades quanto ao processo de orientação, não cumprimento de datas e compromissos pelos professores cursistas, à Coordenação Local;
- Verificar a possibilidade de existência de PLÁGIO, pois além de ser um crime, o plágio comprovado levará o (a) professor (a) cursista ao resultado de reprovação na disciplina referente ao TCC;
- Em caso de PLÁGIO identificado, registrar seu parecer e anexar ao trabalho às devidas comprovações e em seguida entregar à Coordenação Local;
- Definir a Banca Examinadora e organizar um pré-Cronograma das apresentações junto com a Coordenação de Curso e Local na ocasião do último encontro de orientação, considerando as normas para sua constituição (item 4.6 deste Manual);

- Acompanhar o processo de entrega do TCC já pronto à Coordenação Local em prazo hábil para distribuição para a Banca Examinadora;
- Comunicar aos professores cursistas o cronograma atividades da disciplina;
- Cumprir e cobrar dos professores cursistas o cumprimento dos prazos estipulados no Calendário de TCC;
- Preocupar-se para que o **Cronograma** de orientações não choque com as datas preestabelecidas de execução das outras disciplinas do curso;
- Desenvolver e participar de eventos administrativos e acadêmico-científicos que envolvam ações inerentes ao TCC;
- Selecionar TCCs em condições de serem inscritos para publicações em revistas ou periódicos especializados ou apresentações em eventos científicos;
- Planejar e executar junto com o Coordenador local a **Socialização** dos Projetos de Pesquisa e o evento para apresentação oral dos **Artigos** elaborados pelos professores cursistas;
- Observar e cumprir ainda as atribuições estabelecidas Art. 52, inciso IV da Portaria CA- PES n. 082/2017.

### 3.2 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CURSISTA

- Definir o tema em que fará seu Trabalho de Conclusão de Curso, considerando os **eixos temáticos** definidos neste Manual;
- Comparecer a todos os encontros marcados por seu orientador, nos horários previstos para estes;
- Comunicar por escrito ao Orientador e à Coordenação Local quando da impossibilidade de comparecer ao encontro marcado, indicando motivo relevante e juntando comprovações;
- Cumprir, rigorosamente, as orientações do professor sobre a produção do trabalho.
- Caso haja discordância entre orientador/orientando, pedir a mediação da Coordenação Local;

- Responsabilizar-se em realizar as pesquisas necessárias para o desenvolvimento do trabalho, seguindo o cronograma de atividades sugerido pelo orientador;
- Escrever o seu Trabalho de Conclusão de Curso;
- Participar de eventos acadêmico-científicos que envolvam ações inerentes ao TCC;
- NUNCA realizar o PLÁGIO, sob pena de reprovação direta.
- Participar da socialização dos projetos de pesquisa.
- Fazer a apresentação oral à Banca Examinadora;
- Cumprir todos os prazos estipulados pelo Professor Orientador e pela Coordenação do Curso para confecção, entrega e apresentação do TCC.

A Resolução CEPEX 003/2021, aponta ainda que:

- Caso o projeto de pesquisa envolva seres humanos direta ou indiretamente conforme versa a Resolução CONEP Nº 466/2012 e Nº 510/2016 o(a) aluno(a) e seu(sua) orientador(a) deverão buscar as condições para sua execução, mediante autorização do Comitê de Ética em Pesquisa.
- O projeto de pesquisa aprovado na disciplina específica de cada curso deve ser enviado imediatamente ao Comitê de Ética correspondente.
- Os alunos/professores cursistas devem entregar a versão final do TCC de acordo com as normas estabelecidas pelo Curso no prazo determinado pelo cronograma da disciplina de TCC.

### 3.3 ESCRITA DO ARTIGO CIENTÍFICO

#### 2.3.1 TCC no PARFOR/UESPI: Artigo científico

A modalidade definida para os Cursos do PARFOR/UESPI é o Artigo Científico, pois, consiste em uma apresentação sintética, em forma de relatório escrito, dos resultados de investigações ou estudos realizados a respeito de uma questão de um determinado tema, cuja operacionalização é a que melhor se ajusta à metodologia do programa em questão. Poderá ser desenvolvido pelo (a)

professor (a) cursista, individualmente, ou em duplas, a ser definido na etapa de elaboração do projeto.

Quando se trata de Artigos, três são os tipos mais comuns, definidos pela NBR 6022/2003 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: o Científico, que tem como característica apresentar e discutir ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento; o de Revisão cuja finalidade consiste em resumir, analisar e discutir informações já publicadas a respeito de determinado assunto; e o Original apresentando temas ou abordagens originais. No entanto, o Artigo Científico incorpora se desenvolver tanto como de Revisão ou sendo Original. Deste modo, na Introdução deve ser indicado qual tipo será elaborado.

### 2.3 OBJETIVOS

No contexto dos cursos do PARFOR/UESPI os **Artigos Científicos** elaborados como TCCs apresentam os seguintes objetivos:

- a) Divulgar os resultados dos trabalhos de pesquisa, para conhecimento público, não só no sentido do patenteamento da autoria, como também da manifestação de atitudes críticas, que venham contribuir para o aprofundamento e a compreensão inovadora de estudo realizado sobre determinado tema.
- b) Divulgar de forma rápida e sucinta e tornar conhecidos, através de sua publicação, em periódicos especializados, a dúvida investigada, o referencial teórico utilizado (as teorias que serviam de base para orientar a pesquisa), a metodologia empregada, os resultados alcançados e a apresentação da análise de uma questão no processo de investigação.
- c) Socializar as pesquisas realizadas no decorrer dos diversos cursos de licenciatura ofertados, com vistas a divulgar novas perspectivas de análises de temáticas relevantes e suas questões associadas nos campos do saber considerados.

Assim, os problemas abordados nos artigos podem ser os mais diversos, questões que historicamente são polemizadas, por problemas teóricos ou práticos novos.

## 2.4 EIXOS TEMÁTICOS

As pesquisas para o TCC deverão abordar diferentes aspectos da problemática educacional com a finalidade de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas no campo de atuação dos professores cursistas.

Desta forma, foram definidos 5 (cinco) eixos temáticos no contexto da formação de professores dentro dos quais os projetos de pesquisa para o TCC dos cursos do PARFOR/UESPI deverão se inserir, a saber:

- **ENSINO E APRENDIZAGEM** (*Abrangendo o ensino das áreas específicas*)
- **CURRÍCULO E/OU FORMAÇÃO DE PROFESSORES** (*Abrangendo a formação docente para as áreas específicas*)
- **PRÁTICA PEDAGÓGICA E/OU GESTÃO ESCOLAR**
- **METODOLOGIA DE ENSINO E/OU RECURSOS DIDÁTICOS**
- **ENSINO E NOVAS TECNOLOGIAS**

**OBSERVAÇÃO:** Poderão ser elaborados Projetos de Pesquisa voltados para a produção de conhecimento de cada área específica, de caráter técnico, mediante justificativa por escrito do

(a) Professor (a) Orientador (a), que possam, entretanto se constituir como aprofundamento de conteúdos contribuindo para a prática docente, não ultrapassando **10%** do total das propostas elaboradas. Os projetos e respectiva justificativa deverão ser encaminhados via **Protocolo Acadêmico** da IES direcionado ao PARFOR/UESPI, onde serão analisados pelos Coordenadores da área específica e pela Coordenação Geral, e somente **após aprovação** poderão ser desenvolvidos.

## 2.5 ORIENTAÇÃO DO TCC

No desenvolvimento do TCC é necessário estabelecer as atribuições tanto do(s) Professor(es) Orientador(es) como dos(as) alunos(as), denominados(as) no âmbito do PARFOR/UESPI como professores cursistas.

Estas atribuições visam aperfeiçoar o processo de desenvolvimento e acompanhamento da pesquisa.

### 3 ATRIBUIÇÕES

#### 3.1 DO PROFESSOR ORIENTADOR

- Orientar até 10 (dez) projetos e respectivos alunos, atendendo em dias e horários previamente fixados;
- Registrar, conforme formulário próprio para orientação (**Apêndice D**), as atividades desenvolvidas e previstas e a frequência discente;
- Realizar as orientações **impreterivelmente** nas dependências da instituição;
- Auxiliar na delimitação do tema e avaliar a relevância e a viabilidade do tema proposto a ser desenvolvido no trabalho e sua pertinência com a área de estudos do curso e com os objetivos do programa, considerando os eixos temáticos definidos neste Manual;
- Orientar a elaboração do trabalho com rigor teórico e metodológico;
- Oferecer aos professores cursistas orientações e sugestões quanto à bibliografia e às demais fontes de consulta e pesquisa, com vistas à elaboração do TCC;
- Indicar a situação de cada orientando (a) em relação ao desenvolvimento da pesquisa através de **Relatório Parcial** a cada período letivo e entregar à Coordenação Local;
- Comunicar, por escrito, as possíveis irregularidades quanto ao processo de orientação, não cumprimento de datas e compromissos pelos professores cursistas, à Coordenação Local;
- Verificar a possibilidade de existência de PLÁGIO, pois além de ser um crime, o plágio comprovado levará o (a) professor (a) cursista ao resultado de reprovação na disciplina referente ao TCC;
- Em caso de PLÁGIO identificado, registrar seu parecer e anexar ao trabalho às devidas comprovações e em seguida entregar à Coordenação Local;

- Definir a Banca Examinadora e organizar um pré-Cronograma das apresentações junto com a Coordenação de Curso e Local na ocasião do último encontro de orientação, considerando as normas para sua constituição (item 4.6 deste Manual);
- Acompanhar o processo de entrega do TCC já pronto à Coordenação Local em prazo hábil para distribuição para a Banca Examinadora;
- Comunicar aos professores cursistas o cronograma atividades da disciplina;
- Cumprir e cobrar dos professores cursistas o cumprimento dos prazos estipulados no Calendário de TCC;
- Preocupar-se para que o **Cronograma** de orientações não choque com as datas preestabelecidas de execução das outras disciplinas do curso;
- Desenvolver e participar de eventos administrativos e acadêmico-científicos que envolvam ações inerentes ao TCC;
- Selecionar TCCs em condições de serem inscritos para publicações em revistas ou periódicos especializados ou apresentações em eventos científicos;
- Planejar e executar junto com o Coordenador local a **Socialização** dos Projetos de Pesquisa e o evento para apresentação oral dos **Artigos** elaborados pelos professores cursistas;
- Observar e cumprir ainda as atribuições estabelecidas Art. 52, inciso IV da Portaria CA- PES n. 082/2017.

### 3.2 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CURSISTA

- Definir o tema em que fará seu Trabalho de Conclusão de Curso, considerando os **eixos temáticos** definidos neste Manual;
- Comparecer a todos os encontros marcados por seu orientador, nos horários previstos para estes;
- Comunicar por escrito ao Orientador e à Coordenação Local quando da impossibilidade de comparecer a encontro marcado, indicando motivo relevante e juntando comprovações;

- Cumprir, rigorosamente, as orientações do professor sobre a produção do trabalho.
- Caso haja discordância entre orientador/orientando, pedir a mediação da Coordenação Local;
- Responsabilizar-se em realizar as pesquisas necessárias para o desenvolvimento do trabalho, seguindo o cronograma de atividades sugerido pelo orientador;
- Escrever o seu Trabalho de Conclusão de Curso;
- Participar de eventos acadêmico-científicos que envolvam ações inerentes ao TCC;
- NUNCA realizar o PLÁGIO, sob pena de reprovação direta.
- Participar da socialização dos projetos de pesquisa.
- Fazer a apresentação oral à Banca Examinadora;
- Cumprir todos os prazos estipulados pelo Professor Orientador e pela Coordenação do Curso para confecção, entrega e apresentação do TCC.

A Resolução CEPEX 003/2021, aponta ainda que:

- Caso o projeto de pesquisa envolva seres humanos direta ou indiretamente conforme versa a Resolução CONEP Nº 466/2012 e Nº 510/2016 o(a) aluno(a) e seu(sua) orientador(a) deverão buscar as condições para sua execução, mediante autorização do Comitê de Ética em Pesquisa.
- O projeto de pesquisa aprovado na disciplina específica de cada curso deve ser enviado imediatamente ao Comitê de Ética correspondente.
- Os alunos/professores cursistas devem entregar a versão final do TCC de acordo com as normas estabelecidas pelo Curso no prazo determinado pelo cronograma da disciplina de TCC.

### 3.3 ESCRITA DO ARTIGO CIENTÍFICO

#### 3.3.1 Estrutura

O **Artigo Científico** possui uma estrutura definida, conforme as normas da ABNT, e consta de:

- Elementos Pré-Textuais:

- a) Título, e subtítulo (se houver);
- b) Nome (s) do (s) autor (es);
- c) Resumo na língua do texto;
- d) Palavras-chave na língua do texto.

- Elementos Textuais:

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão

Estes elementos podem ser assim caracterizados:

**Introdução:** parte inicial onde deve constar a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa, a metodologia e outros elementos necessários para situar o tema do artigo. Iniciar o texto com título(s).

Apresentar o problema investigado, o referencial teórico utilizado (as teorias que serviram de base para orientar a pesquisa), os métodos empregados, os resultados alcançados e a apresentação da análise de uma questão no processo de investigação.

**Desenvolvimento:** é a parte principal que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Divide-se em seções e subseções, conforme a NBR 6024/2012, que podem variar em função da abordagem do tema e do método empregado.

**Conclusão:** corresponde à parte final na qual se apresentam as conclusões correspondentes aos objetivos e às perguntas científicas.

- Elementos Pós-Textuais:

- a) Referências (devem ser apenas aquelas referentes aos textos citados no trabalho, elaboradas conforme NBR 6023/2002).
- b) Apêndice (s) (Opcional)
- c) Anexo (s) (Opcional)

### 3.4 FORMATAÇÃO

Para facilitar a redação do **Artigo Científico** devem-se seguir as seguintes regras de formatação, definidas para o PARFOR/UESPI, tendo como base as normas da ABNT, mas com inserção de algumas especificidades.

= **Nº de páginas:** De 10 a 20 páginas;

= **Títulos e subtítulos:** O título e subtítulo (se houver) devem figurar na página de abertura do artigo, diferenciados tipograficamente ou separados por dois pontos (:) e na língua do texto. Os títulos devem estar em fonte normal, negrito, tamanho 12, espaçamento simples e centralizado. Quando houver subtítulo o mesmo deve estar em fonte 12 e sem negrito.

= **Posição do nome do autor:** Nome(s) do(s) autor(es), acompanhado(s) de informações básicas sobre sua trajetória e formação intelectual, que o(s) qualifique na área de conhecimento do artigo. O endereço eletrônico deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura ou, opcionalmente, no final dos elementos pós-textuais, onde também devem ser colocados os agradecimentos

do(s) autor(es). O nome do autor deve constar à direita, em itálico e fonte 12.

= **Resumo na língua do texto:** Sequência de frases concisas e objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos, não ultrapassando 250 palavras, em parágrafo único, com **15 a 20 linhas**, seguido logo abaixo, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, as **Palavras-chave** (NBR 6028/2003), no máximo 3 (três), separadas por ponto e finalizadas também por ponto. Ambos devem estar em espaçamento simples.

= **Espaçamento do texto:** de 1,5

= **Tamanho e tipo da fonte do texto:** Times New Roman 12.

= **Ilustrações:** Qualquer tipo de ilustração (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outros), com identificação na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, do respectivo título e/ou legenda explicativa de forma breve e clara, dispensando consulta ao texto, e da fonte. Devem ser inseridas o mais próximo possível do trecho do texto que se refere a elas.

= **Tabelas:** Também devem ser inseridas o mais próximo possível do trecho do texto que se refere a elas. Sua formatação deve ser conforme IBGE (1993).

#### 4 AVALIAÇÃO

A avaliação do TCC no PARFOR/UESPI se dará pelo acompanhamento da orientação, de responsabilidade do(s) Professor (es) Orientador(es), pela correção do texto escrito e pela apresentação oral avaliado por Banca Examinadora, conforme critérios estabelecidos por este manual constantes no **Apêndice E** deste Manual. A atribuição da nota será feita mediante a apresentação oral do trabalho pelo

(a) professor (a) cursista.

A Banca Examinadora deverá ser constituída pelos professores orientadores selecionados, sendo um deles o orientador, que deverá presidir a mesma. Os detalhes sobre a constituição da Banca estão apresentados no item **4.6.**

Essa sistemática introduz mecanismos frequentes de avaliação, de modo a comprometer os (as) professores (as) cursistas com o desenvolvimento do seu trabalho ao longo do semestre, otimizando os esforços realizados durante as disciplinas.

##### 4.1 APRESENTAÇÃO ORAL DO ARTIGO

A apresentação oral do **Artigo Científico** pelo (a) professor (a) cursista consiste na apresentação à banca dos resultados da pesquisa realizada,

iniciando por uma explanação dos elementos básicos da investigação proposta. A apresentação pode ser feita por meio de recursos de multimídia caso o (a) professor

(a) cursista opte por apresentar seu material em slides. A Coordenação Local disponibilizará um projetor multimídia (*Data Show*) para a apresentação, mas o (a) professor (a) cursista deverá trazer seu próprio computador (*notebook*).

Os principais aspectos considerados pelos professores examinadores para atribuição da nota de defesa são:

4.1.1 Postura e desempenho do (a) professor (a) cursista;

4.1.2 Explanação do tema;

4.1.3 Domínio do Conteúdo;

4.1.4 Qualidade dos slides apresentados (organização e sequência lógica).

A apresentação terá duração máxima de **20** (vinte) minutos, incluindo a conclusão ou considerações finais, devendo o (a) professor (a) cursista adequar à utilização dos recursos didáticos ao tempo disponível. Após a apresentação, os membros da Banca Examinadora terão o mesmo tempo para as arguições, sugestões e recomendações. O formato de resposta do (a) professor (a) cursista deve ser ajustado antes de iniciar a defesa, sendo duas opções: respostas concomitantes às perguntas dos membros da banca ou anotação destas e resposta ao final de cada arguição.

O **Cronograma** definido para a apresentação deve ser cumprido rigorosamente.

## 4.2 PARTE ESCRITA

Para avaliação final do **Artigo**, os professores da Banca Examinadora devem utilizar os seguintes critérios de avaliação:

4.2.1 Qualidade ortográfica e gramatical;

4.2.2 Atendimento às orientações contidas no presente Manual e às normas técnicas da ABNT.

4.2.3 Adequação da pesquisa aos Eixos Temáticos para o TCC dos Cursos do PARFOR/UESPI, indicados neste Manual (**Item 2.4**).

4.2.4 Adequação dos procedimentos metodológicos às especificidades do tema e do problema investigado, bem como da justificativa e dos objetivos do trabalho;

- 4.2.5 Adequação e qualidade dos instrumentos de coleta de materiais;
- 4.2.6 Utilização correta da terminologia técnica e conceitual que o tema investigado exige;
- 4.2.7 Suficiência e qualidade de materiais coletados para a fundamentação teórica da escolha feita em termos de tema e investigação do problema;
- 4.2.8 Qualidade e pertinência das referências explorada;
- 4.2.9 Sistematização e articulação de ideias;
- 4.2.10 Capacidade de compreensão e síntese;
- 4.2.11 Pontualidade no cumprimento da data máxima estabelecida para a entrega da versão para a apresentação à Coordenação do Curso.

## 5 PROCESSO DE APRESENTAÇÃO

As apresentações orais dos TCCs dos Cursos do PARFOR/UESPI acontecerão de acordo com o **Cronograma** estabelecido (**Item 5** deste Manual) considerando os aspectos a seguir.

### 5.1 REQUISITOS

Para realizar a apresentação oral do TCC o **(a)** professor (a) cursista deverá apresentar os seguintes documentos para o Coordenador Local e/ou de Curso e efetuar a solicitação da mesma:

- Artigo Científico concluído e impresso, em três vias.
- Declaração do (a) Professor (a) Orientador (a) de que o Artigo está APTO à apresentação oral (Apêndice D).

### 5.2 APRESENTAÇÃO

O processo de apresentação oral de um trabalho acadêmico de conclusão de curso perpassa por quatro momentos:

1º – Apresentação oral do TCC no máximo em 20 minutos pelo (a) professor (a) cursista. 2º – Arguições, perguntas e sugestões da Banca Examinadora.

Respostas e considerações do **(a)** professor (a) cursista.

3º – Análise e deliberação da Banca Examinadora.

4º – Divulgação do resultado, com leitura e assinatura da ATA. Agradecimentos do **(a)** professor (a) cursista (opcional) e encerramento.

Embora o TCC no âmbito do PARFOR/UESPI possa ser desenvolvido em duplas, bem como a apresentação oral deste, a ATA (**Apêndice F**) deverá ser individualizada por professor

(a) cursista. Isto é, para cada apresentação duas ATAS serão redigidas alterando-se somente o nome do (a) professor (a) cursista apresentador (a).

A elaboração da Ata é de responsabilidade da Coordenação Local, sendo que para cada TCC a ATA será redigida em três vias, uma para o professor (a) cursista apresentador (a), uma para os arquivos da Coordenação Local e a terceira deverá ser entregue à Coordenação Geral juntamente com o Diário de Classe.

### 5.3 CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

A **Banca Examinadora** será constituída OBRIGATORIAMENTE pelos Professores Orientadores do TCC, que se revezarão na Presidência da mesma em função dos orientandos, constituindo bancas sempre com 3 (três) membros.

Caso o número de Professores Orientadores seja menor que 3 (três), é possível a participação de um(a) Professor(a) convidado(a), preferencialmente com experiência na temática do TCC a ser avaliado, sendo de **preferência** da UESPI, mediante solicitação de autorização ao Coordenador de Curso e Coordenação Geral através do Protocolo Acadêmico da IES.

Neste caso, o (a) Professor (a) Orientador (a) deverá encaminhar à Coordenação Geral do PARFOR, pelo menos **30 dias** antes da apresentação, a solicitação indicando o nome do (a) Professor (a) convidado (a), o nome do (a) professor (a) cursista, o título do artigo e a justificativa da escolha do (a) referido (a) docente, acompanhado de seu Currículo Lattes atualizado do ano em curso. Se o (a) professor (a) convidado (a) for docente efetivo (a) ou provisório (a) da própria UESPI não há necessidade de apresentação do Currículo Lattes.

Os Coordenadores de Curso poderão compor as Bancas Examinadoras dos TCCs no caso da falta de membros, desde que sejam previamente consultados e recebam os artigos com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

Os Coordenadores Locais poderão também integrar as Bancas Examinadoras dos TCCs, entretanto SOMENTE em suas áreas de sua formação, devendo também serem previamente consultados e receberem os artigos com o mesmo prazo de antecedência indicado no parágrafo anterior.

### 5.4 ORGANIZAÇÃO DO EVENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TCC

Os Professores Orientadores e os Coordenadores Locais deverão por ocasião do Encontro intermediário de orientação estabelecer a sistemática para a apresentação dos Artigos conforme o Cronograma apresentado neste Manual.

Cabe ao (a) Professor (a) Orientador (a) através do **Relatório Parcial (Apêndice**

**A)** indicar a situação de cada orientando (a) em relação ao desenvolvimento da pesquisa e entregar ao Coordenador Local. Deverá ainda organizar, em conjunto com os outros professores a definição dos horários e ordem dos trabalhos a serem apresentados nos dias definidos no Cronograma e entregar para a Coordenação Local.

Cabe ao(a) Coordenador(a) Local organizar os Relatórios Parciais e as planilhas preliminares de apresentação do TCC (pré-Cronograma) e encaminhar à Coordenação de Curso e Geral para análise. A ele cabe também a organização dos espaços para realização das apresentações consoante a quantidade de Cursos / Turmas / professores cursistas, bem como a disponibilização do projetor para exposição do artigo (*Data Show*).

A elaboração das declarações de orientação e participação nas Bancas Examinadoras são também de responsabilidade do (a) Coordenador (a) Local, devendo as mesmas serem entregues aos professores orientadores logo após a realização da apresentação do TCC.

## 5.6 ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA E REGISTRO DA NOTA

A contar da data da apresentação do Artigo o (a) professor (a) cursista terá **15 (quinze)** dias corridos para realizar as correções e/ou recomendações sugeridas pela Banca Examinadora sob a supervisão do (a) Professor (a) Orientador (a), para compor a versão definitiva do TCC, conforme o Cronograma.

Depois de realizada a revisão do Artigo, o(a) professor(a) cursista deverá entregar, ao Coordenador(a) Local, uma cópia impressa do Artigo definitivo, encadernado em espiral, e uma cópia em mídia eletrônica (Cd ou DVD) com o arquivo do artigo salvo tanto em formato DOC (DOCX) como em PDF (não serão aceito outros formatos), devidamente identificados. A cópia impressa deverá ser mantida no local onde o

(a) professor (a) cursista apresentou seu TCC, devendo servir de fonte de pesquisa para trabalhos futuros, e a cópia em mídia eletrônica (Cd ou DVD) enviada para à Coordenação Geral do PARFOR/UESPI.

O registro, no Sistema Acadêmico, da nota obtida na disciplina de TCC está condicionado à entrega da versão definitiva do Artigo. Caso esta não ocorra, a nota obtida será desconsiderada, ficando assim o (a) professor (a) cursista reprovado (a) na disciplina.



## ANEXO 3

### Manual de Orientação para Prática Pedagógica Interdisciplinar – PPI



Teresina, 2023

**APRESENTAÇÃO**

**1 RECOMENDAÇÕES PEDAGÓGICO PARA ELABORAÇÃO DO CADERNO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE**

**2 ETAPAS DE EXECUÇÃO**

**2.1 APRESENTAÇÃO**

**2.2 AVALIAÇÃO** Recomendações pedagógicas

**2.3 SOCIALIZAÇÃO DO MODELO- DO PROJETO DE INTERVENÇÃO – PROFESSOR CURSISTA**

**3 MODELOS PARA APRESENTAÇÃO RESULTADOS D SOCIALIZAÇÃO – PROFESSORES CURSISTAS**

**SLIDES**

**BANNER**

**4 MODELO PARA RELATÓRIO FINAL – PROFESSOR CURSISTA**

**MODELO DE RELATÓRIO – PROFESSOR FORMADOR**

**DESENVOLVIMENTO DAPRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR – PPI DA PRÁTICA PEDAGÓGICA**

**FICHA DE FREQUÊNCIA E REGISTRO DAS ATIVIDADES DA PPI**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PRÁTICA**

**PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR – PPI**

**FICHA DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO PROFESSOR – FORMADOR**

## **APRESENTAÇÃO**

A partir da realização do **I Encontro de Práticas Pedagógicas Interdisciplinares**, no dia 27 de novembro de 2012, em Teresina promovido pela Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESPI, com o objetivo de refletir e construir propostas para o aperfeiçoamento da Prática como componente curricular apresenta-se as orientações para desenvolvimento deste componente denominado no âmbito do PARFOR de **Prática Pedagógica Interdisciplinar – PPI**.

Articulando teoria e prática no processo de formação docente, é fundada no domínio de conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme determina Resolução CNE/CP nº. 01, de 18 de fevereiro de 2002, Art. 12 (...)

§ 1º A prática, na matriz curricular, não poderá ficar reduzida a um espaço isolado, que a restrinja ao estágio, desarticulado do restante do curso.

§ 2º A prática deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor.

§ 3º No interior das áreas ou das disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas nas disciplinas pedagógicas, todas terão a sua dimensão prática.

Art. 13. Em tempo e espaço curricular específico, a coordenação da dimensão prática transcenderá o estágio e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar.

§ 1º A prática será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema (BRASIL, 2002).

No PARFOR/UESPI a PPI possui um desenho curricular de atendimento aos profissionais do magistério que atuam na educação básica. O momento de formação está organizado em um cronograma específico de forma a ocorrer simultaneamente, nos cursos de licenciaturas em forma de projeto de

intervenção visando contemplar um maior número de escolas (rural, urbana, quilombolas / assentamentos).

Para melhor refletir e construir a proposta que vem sendo sistematizada pela coordenação desde 2010, o evento objetivou promover a socialização de experiências entre professores formadores e professores cursistas, por meio de apresentação de comunicações orais e pôsteres. Na oportunidade foi elaborado um instrumento de consulta aos participantes, no intuito de recolher de forma colaborativa, recomendações para a organização da PPI. As respostas foram tabuladas pela coordenação do encontro que procurou agregá-las a partir de similaridades de ideias, eixos temáticos propostos, de forma a contemplar a fala dos consultados.

Neste sentido, no eixo **PPI: articulando teoria e prática no processo de formação docente**, buscou-se conhecer como os atores envolvidos percebem a articulação entre teoria e prática e o processo de interdisciplinaridade, no esforço de identificar as questões principais que envolvem esses componentes nos cursos do PARFOR. Nessa perspectiva, os resultados em torno dessa temática trouxeram as seguintes contribuições:

1. Necessidade de articular teoria e prática envolvendo todos os atores numa formação de constante construção de conhecimentos. Eixos indissociáveis para que haja uma aprendizagem significativa;
2. Promover a discussão conjunta entre professor formador e professor cursista sobre os assuntos teóricos da disciplina e criar estratégias e propostas para direcionar o tema em projetos de intervenção;
3. Possibilitar que a PPI além de ser meio para intervir no ambiente escolar deve ser um espaço para hipóteses e discussão para elaboração de relatórios ou artigos; Elaborar projetos que estabeleçam a junção, cooperação entre escolas, professores, alunos e comunidades;
4. Promover o processo de interação da teoria com a prática adaptando a difícil realidade da instituição;
5. Propor que os professores cursistas sistematizem suas experiências para submeter uma avaliação e possível publicação.

Outros eixos indicados foram:

a) **PPI e a interdisciplinaridade:** Que o professor formador realize conexões entre os conteúdos trabalhados nas disciplinas com a experiência dos professores cursistas, para isso devem buscar construir um diálogo com os professores ministrantes das disciplinas;

b) **PPI e Estágio Supervisionado:** a PPI é compreendida como uma complementação para enriquecer o estágio, já que ambas têm como locus a prática, o exercício docente;

c) **PPI e TCC:** Considerando que PPI é um espaço de problematização da escola, e da prática docente, cabe ao professor formador:

- Consolidar a PPI como um momento de reflexão de iniciação à pesquisa;
- Na elaboração do projeto e, conseqüentemente, dos relatórios, estes serão orientados para alimentar/melhorar/organizar a escrita do projeto para o TCC;

d) **PPI e a Repercussão na escola:** infere-se que a PPI ao apresentar uma proposta inovadora, resulta:

- Na divulgação das atividades desenvolvidas nas escolas;
- Na mudança de valores e comportamentos no ambiente escolar;
- Na qualidade do ensino e aprendizagem;
- Na construção de saberes interdisciplinares, além de colaborar para a mudança nas atividades realizadas pelos professores;
- No trabalho coletivo que envolve todos os funcionários, corpo docente e a comunidade, estimulando todos os sujeitos do ambiente escolar em participar vivenciando novas práticas educacionais.

#### **e) A PPI e a Repercussão no trabalho pedagógico do professor cursista**

- Melhoria na elaboração dos trabalhos acadêmicos;
- Permite ao professor uma postura mais reflexiva e comprometida no processo pedagógico;
- Propicia planejar projetos interdisciplinares;
- Nos encontros para socialização das experiências foi possível perceber uma transformação na prática dos professores;
- Possibilita operacionalizar as ideias traçadas na teoria e tornando-as reais na prática;

- Enriquece o trabalho dos professores formador e cursista porque amplia seu leque de conhecimentos;
- Os professores cursistas deixam uma marca em cada sala de aula. Há um impacto no ensino aprendizagem das crianças;
- Os professores demonstram satisfação quando tomam conhecimento de como é possível desenvolver as experiências em todos os assuntos ensinados.

No desenvolvimento da PPI no PARFOR/UESPI indica-se também a relevância de:

- Montar um álbum ou outro recurso que demonstre o percurso de crescimento dos professores (as) cursistas a partir do relato em forma de **biografia ou memorial com fotos**.
- Apresentação oral coletiva dos resultados da experiência realizada dentro do encerramento do componente (Socialização), servindo como um instrumento de reflexão da própria prática pedagógica. Posteriormente, esses trabalhos também poderiam ser apresentados em um evento.

Teoria e prática então permeiam os cursos em seus diversos componentes curriculares, sendo a PPI um deles.

As informações que estão neste documento constituem deste modo, as recomendações que orientarão os docentes e discentes na realização desse importante momento de formação.

**Coordenação Geral do PARFOR/UESPI**

## 1 - RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CADERNO PEDAGÓGICO

No intuito de socializar as experiências do Ensinar no PARFOR/UESPI, a Coordenação Geral/Curso realizou a leitura dos relatórios produzidos ao final das disciplinas e, a partir desses elaborou algumas recomendações que foram consideradas relevantes pelo grau de recorrência presente nos relatórios. As observações aqui contidas abrem a possibilidade de marcar a trajetória do nosso fazer, revisitando saberes e práticas.

Nenhum professor consegue criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos se ele não compreender, com razoável profundidade e com necessária adequação a situação escolar, os conteúdos das várias áreas do conhecimento, os contextos em que se inscrevem e as temáticas sociais transversais do currículo escolar, bem como suas especificidades. (trecho de um relatório de professor).

As observações se estendem nestes termos:

1. Ao escrever o relatório, o professor (a) deverá utilizar **o verbo na terceira pessoa do plural ou singular**;
2. No **plano de curso observar** a diferença entre **metodologia** (roteiro geral para as atividades com indicação das grandes linhas de ação utilizadas pelo professor para trabalhar os conteúdos curriculares) e **recurso** (instrumentos complementares que ajudam a transformar as ideias em realidades);
3. Diversificar os **recursos didáticos**. O projetor multimídia (data show) não deve constituir o único recurso;
4. Promover a **interlocução entre o conteúdo trabalhado e a escolha da(s) metodologia(s)** (apresentação de vídeos, aulas de campo, etc.). Por exemplo: Na aula de campo definir de forma clara os objetivos (aproximação entre teoria e prática, ampliações dos conhecimentos e experiências, etc.);
5. O **material de apoio** é organizado por professores da UESPI, designados pela Coordenação Geral/Curso da disciplina, podendo ser ampliado, mas **nunca** substituído. No caso de complementação, o material é de responsabilidade do professor ministrante (cópias) e não deverá ser repassado ao professor cursista para que este faça a sua reprodução. A complementação deve observar o eixo central da disciplina contemplado na ementa e na organização didática dos textos selecionados. Convém ressaltar que, os professores que prepararam o

material possuem reconhecida titulação/experiência na área e buscam organizar um material que contemple as necessidades do professor cursista;

6. Revisar ordinariamente as **estratégias de avaliação implementadas**, sobretudo as escritas (elaboração e número de questões, níveis de apreensão da informação diferenciados, aplicação da avaliação – quando?).

7. Nos relatórios foram identificadas as seguintes **estratégias** desenvolvidas em sala de aula pelo professor:

a) **Memória do dia** – O relato oral da aula anterior de responsabilidade de um grupo previamente selecionado pela professora, que se revezava com os demais ao longo da disciplina;

b) **Construção da Linha do Tempo** – aplicada para resguardar informações históricas relevantes de um conteúdo;

c) **Diário de bordo** – escrita diária para relatar as vivências, apreensão do conteúdo, saberes adquiridos;

d) **Análise do conteúdo a partir de recursos audiovisuais** – Aprofundamento do conteúdo com base na exibição de fragmentos de filmes e vídeos. Produção de material concreto;

**e) Grupo de Verbalização (GV) e Grupo de Observação (GO);**

f) **Produção textual individual** – aplicada no início da disciplina para verificar os saberes prévios dos alunos;

g) **Técnica Perguntas e Respostas** – aplicada nos textos estudados;

h) **Estudo dirigido** – Ficha com tópicos importantes dos textos estudados. Resumo das leituras diárias;

**i) Registro de produções individuais e coletivas através de seminários temáticos e elaboração de resenhas;**

**j) Oficina para construção e demonstração de material de apoio didático;**

l) **Avaliação diária** – Orientar o aluno ao registro diário da síntese reflexiva da aula (entre 4 a 8 linhas) como meio de sistematizar os saberes elaborados;

m) **Jornal falado** – prepara-se um pôster com fotos e síntese do estudo realizado. Acrescidas a essas **estratégias** socializamos outras, como:

- Aula expositiva dialogada
- Estudo de texto
- Portfólio
- Tempestade mental
- Estudo dirigido
- Solução de problemas

- Phillips 66
- Grupo de verbalização e de observação (GV/GO)
- Seminário
- Júri simulado
- Mapa conceitual
- Pesquisa de campo / visita
- Entrevista/enquete
- Estudo meio
- Exposições, excursões e visitas
- Ensino individualizado
- Dramatização

Essas observações visam —incentivar as práticas discursivas como forma de aprimorar saberes e expor subjetividades para melhorar a autoestima dos estudantesll (trecho de um relatório de professor). O relato desse docente nos recorda a necessidade de interlocução com os saberes advindos da prática dos nossos professores cursistas.

## **2 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE**

### **2.1 ETAPAS DE EXECUÇÃO**

**= 1º Momento: Encontro Presencial – Leitura e discussão dos textos / Elaboração do Projeto:** considerando o seguinte roteiro:

- Conhecer o projeto de intervenção
- Diagnóstico da escola/tema/eixo temático;
- Elaboração de um roteiro diagnóstico de orientação para visita à escola;
- Realização do diagnóstico nas escolas;
- Apresentação do diagnóstico, definição do problema, objetivos da intervenção, justificativa;
- Levantamento das dificuldades, planejando e avaliando a execução dos projetos a serem desenvolvidos.
- Que atividades realizar? As atividades devem ser significativas. Que o participante tenha o tempo hábil de sensibilizar-se, provocar, questionar, criar, analisar e sintetizar.
- Qual a carga horária da atividade? Esta deve ser prevista, analisando o tema, as atividades, a faixa etária, a quantidade de participantes e o tempo previsto.
- Por que o relatório é importante? i) Proposta de relatório; ii) Orientação da escrita e leituras necessárias.

- Elaborando o cronograma das visitas e o percurso metodológico do encontro de socialização dos projetos.

= **2º Momento – Intervenção nas escolas:** execução e visitas para acompanhamento.

= **3º Momento – Socializando as experiências de intervenção:** Apresentação oral em grupo

/ Síntese / Avaliação – Relatório.

**OBSERVAÇÃO:** Para substituir as tradicionais aulas expositivas, sugere-se a Oficina como percurso metodológico para os momentos presenciais da PPI, pois esta técnica possibilita aos alunos produzirem e, enquanto produzem aprendem, utilizando os diversos níveis do aprendizado.

## 2.2 AVALIAÇÃO

O aluno será avaliado da seguinte forma: 1ª Avaliação (Assiduidade, Projeto).

2ª Avaliação (Execução do Projeto de Intervenção).

3ª Avaliação (Relatório Final e apresentação das experiências na Socialização).

## 2.3 SOCIALIZAÇÃO

O momento agendado no Cronograma para a socialização da Prática Pedagógica Interdisciplinar, impreterivelmente deverá contar com a participação de todos os envolvidos (professores formadores, professores cursistas e coordenadores de curso e locais).

**O não cumprimento dessas orientações deverá ser comunicado à Coordenação Geral do PARFOR / UESPI, para as devidas providências.**

## 3 MODELO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO – PROFESSOR CURSISTA

**1. TEMA** – A indicação da temática a ser trabalhada, tem que refletir a necessidade a ser superada.

**2. APRESENTAÇÃO** – Apresentar o projeto de forma clara e objetiva. Sua redação deve ser sintética, porém abrangente. Deve destacar a quem se destina, seu alcance, suas expectativas e com que vai ser desenvolvido.

**3. JUSTIFICATIVA** – É necessário justificar o porquê do Projeto e qual sua relevância para o desenvolvimento da escola. Deve-se esclarecer as razões teóricas e práticas que levam o grupo a optar pelo projeto e em função de quais problemas observados foi definida tal intervenção.

**4. SITUAÇÃO PROBLEMA** – Definir uma situação problema, destacando as dificuldades referentes à temática que pode ser discutida/solucionada por meio da intervenção pedagógica.

**5. PÚBLICO ALVO** – Indica o segmento, ou a série, ou a turma, ou o grupo de alunos/as, professores/as e/ou técnicos administrativos com o qual se vai trabalhar.

**6. OBJETIVOS:** Geral: Definir o que o projeto pretende discutir, verificar, solucionar, alcançar. O objetivo consta de duas partes: **o que se vai fazer**, que é a indicação da ação que será realizada e **para que fazê-lo**, que é a indicação do que se pretende alcançar, a finalidade. Específicos: Devem mostrar-se articulados tanto aos objetivos quanto às estratégias adotadas para desenvolvê-los.

**7. REFERENCIAL TEÓRICO** – Discutir textos com base no conteúdo estudado que faça referência ao tema escolhido, à situação-problema que se quer discutir e os objetivos a serem alcançados.

**8. PERCURSO METODOLÓGICO** – Descrição das estratégias de ação que serão adotadas ao longo de sua realização, contando com a participação dos/as envolvidos/as ao longo do projeto. Trata dos caminhos a serem trilhados para alcance dos objetivos pretendidos (atividades, estratégias, habilidades, trato interdisciplinar, envolvimento dos segmentos da escola, construção coletiva).

**9. RECURSOS** – Disponibilidade material, tanto física como humana são os recursos que torna exequível o projeto.

**10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** – No cronograma devem ser indicadas as ações, objetivos, prazos e responsáveis pela realização de determinadas ações, visando o alcance dos objetivos. Deve ser discutido com a escola, considerando a realidade do espaço e o calendário letivo, a fim de não ocorrerem choques entre datas e período com outras ações já propostas pela escola.

**11. AVALIAÇÃO** – A avaliação de qualquer ação pedagógica deve ocorrer ao longo de sua realização contando com a participação dos/as envolvidos/as.

**12. REFERÊNCIAS** – Neste item devem ser apresentados, obedecendo às normas técnicas, livros, artigos, revistas, periódicos, documentos, relatórios, entre outros que serviram de suporte para o referencial teórico e para a definição dos procedimentos metodológicos.

#### **4 MODELO PARA RELATÓRIO FINAL – PROFESSOR CURSISTA**

**1. APRESENTAÇÃO:** nome do trabalho, autor(es), localização geográfica da experiência, atores sociais envolvidos e parcerias. A descrição diz respeito à metodologia utilizada na experiência e aos atores que participaram do processo em função dos objetivos que motivam a sistematização da experiência. Nesse sentido, se descreverá a análise, a síntese e a interpretação crítica da implementação da experiência na visão dos atores envolvidos.

**2. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA:** Citar o(s) motivo(s) porque o trabalho foi feito. (Qual foi o problema que motivou a experiência vivida).

**3. OBJETIVOS:** Citar o(s) objetivo(s) traçado(s) para amenizar o(s) problema(s).

**4. DESENVOLVIMENTO:** Relatar a experiência (como e o que foi feito? Quando e quem fez?). Descrever de forma detalhada como o projeto foi executado. Diz respeito ao percurso metodológico utilizada no projeto.

**5. RESULTADOS:** Citar os resultados obtidos com o desenvolvimento da experiência.

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Citar as possibilidades e os limites, mencionar as lições aprendidas, a título de conclusão. Analisar fatores que dificultaram a execução do projeto e as possibilidades de ampliação e avanço das experiências vivenciadas.

**7. REFERÊNCIAS:** Citar as fontes bibliográficas que utilizou na elaboração e/ou execução do Projeto de Intervenção.

**8. ANEXOS:** Anexar ao Relatório a ficha de frequência e registro de atividades (**Ficha 8**) que atesta realização do projeto de intervenção na Escola, devidamente preenchida e assinada pelo (a) Diretor (a) da mesma.

Ressalta-se que, a experiência pode ser socializada por meio de diferentes modalidades, quais sejam: jornal falado, exposição dialogada, dramatização, banner, apresentação de slides, mural de fotos, mesa redonda, produção de documentário (vídeo), oficina, entre outros.

## **5 MODELO DE RELATÓRIO – PROFESSOR FORMADOR**

**01. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Descrição das atividades pedagógicas desenvolvidas na execução da PPI.

**PRIMEIRO MOMENTO:** Aula Presencial: Discussão teórica dos textos e Elaboração do projeto de intervenção.

**SEGUNDO MOMENTO:** Visitas às Instituições para execução dos projetos e relatório.

**TERCEIRO MOMENTO:** Socialização coletiva de todos os projetos de intervenção dos Cursos envolvidos de forma interdisciplinar.

**02. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS ACOMPANHADOS (APRESENTAR CADA PROJETO E ANEXAR FOTOS DAS VISITAS)**

PROJETO I: Tema; Instituição; Público alvo; Repercussão na escola; Avaliação.

PROJETO II: Tema; Instituição; Público alvo; Repercussão na escola; Avaliação.

PROJETO III: Tema; Instituição; Público alvo; Repercussão na escola; Avaliação.

PROJETO IV: Tema; Instituição; Público alvo; Repercussão na escola; Avaliação.

PROJETO V: Tema; Instituição; Público alvo; Repercussão na escola; Avaliação.

**03. ANEXAR QUADRO COM O TÍTULO DE TODOS OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELOS PROFESSORES CURSISTAS E A RESPECTIVA ESCOLA E DATA DE EXECUÇÃO.**

**04. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Analisar fatores que dificultaram a execução da PPI e as possibilidades de ampliação e avanço das experiências vivenciadas.

## 5. DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR – PPI

### 5.1 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADES

CARGA	AULAS	ENCONTRO	EXECUÇÃO	SOCIALIZAÇÃO
HORÁRIA	PRESENCIAIS	INTERMEDIÁRIO	DOS PROJETOS	

### 5.2 ROTEIRO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES / ORIENTAÇÕES PARA PROFESSOR FORMADOR E COORDENADOR LOCAL	
<b>1º MOMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>= Momento de discussões teórica dos textos e orientação para construção do projeto de intervenção;</li> <li>= Formação dos grupos com no máximo 05 componentes;</li> <li>= A aplicação dos projetos de intervenção deve ser preferencialmente em uma escola que ainda não foi contemplada (escola de comunidade rural, de Aulas presenciais assentamento ou quilombola etc.) especialmente no município em que os conforme cronograma de alunos (professores cursistas) residem; cada curso.</li> <li>= Elaborar em conjunto com os professores cursistas um cronograma das visitas e da socialização dos projetos propostos e entregar <b>OBRIGATORIAMENTE</b> ao Coordenador de Local; Orientação e elaboração</li> <li>= Encaminhar os cursistas para aplicação dos projetos de intervenção.</li> <li>= Entregar o Cronograma de execução dos projetos conforme modelo à Coordenação Local (Ficha 9).</li> </ul>
<b>2º MOMENTO -</b> Encontro Presencial  Data:	<ul style="list-style-type: none"> <li>= Orientações para sanar dúvidas relativas aos Projetos de Intervenção e possíveis ajustes no cronograma de aplicação nas Escolas. O Coordenador Local deverá realizar reunião com todos os professores formadores das disciplinas de PPI para organizar o percurso metodológico de apresentação dos professores cursistas na <b>socialização</b>.</li> <li>= Orientação do relatório final.</li> <li>= Revisão das orientações quanto à escrita do relatório e preparação da apresentação dos grupos na socialização seguindo o modelo</li> <li>= <b>Entregar o Cronograma de execução dos projetos conforme modelo à Coordenação Local (Ficha 9).</b></li> </ul>
<b>3º MOMENTO -</b>  VISITAS/ORIENTAÇÕES DOS PROJETOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>= Continuação da aplicação dos projetos de intervenção nas instituições;</li> <li>= Visita dos professores formadores a execução de no mínimo <b>04 projetos</b> de intervenção nos municípios onde acontecerão. conforme descrito no item 4 deste manual.</li> <li>= O Coordenador Local do PARFOR, ficará também responsável em supervisionar o desenvolvimento dos projetos e da socialização.</li> </ul>
<b>4º MOMENTO -</b> Socialização Data:	<ul style="list-style-type: none"> <li>= A Socialização de todos os projetos desenvolvidos nas escolas deverá ser organizada pelos professores formadores e Coordenação Local e pode ser em forma de: aula, jornal falado, exposição dialogada, dramatização, banner, apresentação de slides, mural de fotos, mesa redonda, produção de documentário (vídeo), oficina, entre outros, envolvendo todos os professores cursistas do PARFOR / UESPI de diferentes cursos.</li> </ul>

	<p>= Apresentação dos projetos desenvolvidos pelos professores cursistas no momento da socialização é uma ocasião de formação coletiva e ocorrerá em duas etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>1ª ETAPA:</b> No horário de 8:00 às 10:00h corresponderá ao momento coletivo entre todos os professores cursistas, formadores, de todos os cursos, e coordenação local, para apresentação de 1(um) a 2 (dois) projetos por Curso.</li><li>- <b>2ª ETAPA:</b> de 10:00 às 12:00h corresponderá ao momento individual (professor formador e cursista) por curso, para sequência de apresentação dos projetos.</li></ul> <p>= Síntese / avaliação da atividade.</p> <p>= Entrega dos relatórios dos professores cursistas ao professor formador.</p> <p>= Entrega das fichas de visitas da execução dos projetos já realizadas (<b>Ficha 11) que comprova a frequência</b> do mesmo à Escola (OBRIGATORIAMENTE) para a Coordenação Local.</p> <p>= Devolução dos Relatórios corrigidos (com nota) para os professores cursistas.</p> <p>= <b>Entrega do Diário de Classe com os relatórios corrigidos, CD com registro fotográfico das atividades desenvolvidas na Coordenação Local IMPRETERIVELMENTE até a data estabelecida.</b></p>
--	---



## ANEXO 4

### RESOLUÇÃO CEPEX 002/2021 - Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2021

Fixa normas que regulamentam as Atividades Acadêmico, Científico, Culturais - AACC, também denominadas Atividades Complementares ou Atividades Independentes dos Cursos de Graduação da UESPI.

O MAGNÍFICO REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo N° 00089-000250/2021-50; Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** As Atividades Acadêmico Científico-Culturais serão desenvolvidas pelos estudantes, a partir de seu ingresso no Curso de Graduação e objetivam:

1. Promover a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessários à sua formação;
2. Estimular o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo do estudante.

**Art. 2º-** A carga horária das AACC's obedece às disposições contidas nos Projetos Pedagógicos de cada Curso de Graduação da UESPI, em consonância com as Resoluções do CNE/CES e dos Conselhos Profissionais, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Licenciaturas e Bacharelados.

**Paragrafo Único.** O cumprimento da carga horária das AACC é requisito indispensável à integralização curricular.

**Art. 3º-** As AACC poderão ser realizadas fora do âmbito da UESPI ou na própria UESPI.

**Art. 4°** - As AACC serão desenvolvidas sob a forma de práticas curriculares de ensino, pesquisa e extensão executadas em horário compatível da atividade do curso, podendo ser realizadas tanto pela metodologia presencial ou não presencial, uma vez comprovada por atestado da instituição promotora e respeitando a carga horária de cada atividade, conforme Anexo A.

**§ 1°**- Serão consideradas Atividades Acadêmico, Científico, Culturais - AACC:

1. Disciplinas de outros cursos que fundamentem e ampliem a formação do(a) aluno(a), desde que haja oferta, disponibilidade de vaga(s) e sejam compatíveis com o horário de funcionamento do curso objeto de sua formação;

2. Disciplinas do próprio curso, desde que não sejam computadas para integralizar a matriz curricular do curso em questão;

a) as disciplinas especificadas nos incisos I e II não serão caracterizadas no histórico escolar do aluno como disciplinas.

3. Exercício de monitoria em disciplinas do curso;

4. Realização de estágios não obrigatórios (extracurriculares) desenvolvidos com base em convênios firmados pela UESPI através da Pró Reitoria de Extensão, respeitando o período apropriado para o ingresso do aluno no estágio;

a) Os estágios extracurriculares deverão ser realizados nos espaços de áreas do curso.

5. Participação em cursos de extensão, devidamente cadastrados, promovidos pela UESPI ou outros órgãos de formação, de forma presencial ou remota;

6. Participação em cursos e projetos de extensão, congressos, seminários, jornadas, simpósios, workshop e conferências promovidos pela UESPI, ou por outros órgãos de formação, de forma presencial ou remota;

7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos;

8. Publicação de trabalhos em periódicos, revistas, livros e jornais científicos;

9. Participação em programas de iniciação científica (PIBIC) e programas de iniciação à docência (PIBID);

10. Participação em Programa Institucional de Bolsa de Extensão Universitária (PIBEU), desde que especificado no Projeto Pedagógico do Curso e sem contabilização para Atividade Curricular de Extensão - ACE;

11. Participação em grupos de pesquisa e/ou projetos de pesquisa, desenvolvidos pelos professores dos cursos de graduação da UESPI ou outros órgãos de pesquisa;

12. Atividades de representação discente junto aos órgãos da UESPI, Colegiados, Comissões, Conselhos, bem como membro de diretoria de Diretórios e Centros Acadêmicos;

13. Atividades artístico-culturais como: participação em grupo de dança, coral, teatro e outros;

14. Produções técnico-científicas, elaboração de vídeos, softwares, programas radiofônicos e outros;

15. Outras atividades em consonância com os Projetos Pedagógicos de cada Curso e respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, cabendo à Coordenação do curso analisar a vinculação da atividade desenvolvida e a carga horária dedicada à mesma;

**§ 2º**- Cada certificado só poderá ser computado uma única vez, atendendo um dos campos indicados no Anexo A.

**Art. 5º**- As AACC serão validadas respeitados o limite máximo da carga horária equivalente para cada tipo de atividade, conforme Anexo A, sendo vetada a integralização da carga horária das AACC com apenas um tipo de atividade.

**§ 1º**- O resultado a ser registrado no histórico escolar do estudante será sempre **AC** (atividade concluída) ou **ANC** (atividade não concluída), em uma etapa (final do curso) ou em duas etapas (metade e final do curso), desde que assegurados no Projeto Pedagógico do Curso;

**§ 2º**- Se na metade do curso o estudante não apresentar as atividades relativas à carga horária prevista, poderá fazê-lo na 2ª etapa, contanto que integralize a carga horária total das etapas até o último bloco do curso;

**§ 3º**- As coordenações de cursos serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das Atividades Acadêmico, Científico-Culturais;

**§ 4º**- O estudante, no período apropriado, deverá preencher a ficha de acompanhamento e avaliação das Atividades Acadêmico, Científico-Culturais (via on-line) ou na própria coordenação (Anexo B), e apresentar ao coordenador de curso juntamente com os documentos comprobatórios de participação;

O(a) coordenador(a) de posse dos documentos apresentados pelo estudante avaliará a sua adequação a esta Resolução e, quando de acordo, validará a carga horária equivalente à atividade. Cumprida a carga horária exigida, o(a) coordenador(a) atestará assinando a ficha de acompanhamento e se

responsabilizará pelo lançamento da atividade no sistema acadêmico e pelo arquivamento no prontuário do estudante (Anexo B).

**Art. 6º**- Os (as) alunos (as) ingressantes nos cursos de graduação através de transferência, as AACC, por eles realizadas na Instituição de origem, poderão ser validadas desde que tenham sido cumpridas durante o período em que o estudante estava realizando o curso do qual foi transferido, e que estejam de acordo com esta Resolução.

**Art. 7º**- Os estudantes que se encontram com matrícula sem oferta poderão ter contabilizadas as AACC realizadas nesse intervalo, quando da reabertura de sua matrícula, desde que estejam de acordo com esta Resolução.

**Art. 8º**- Os casos omissos serão resolvidos pela PREG/UESPI.

**Art. 9º** - Fica revogada a Resolução CEPEX N° 033/2012.

**Art. 10º**- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**Presidente do CEPEX**



## ANEXO 5

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 034/2020- Teresina, 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a inserção das Atividades de Extensão na Matriz Curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

I - o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988;

II - a concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.364/96);

- a meta 12 e a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que assegura, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018;

V - o Regulamento dos Cursos de Graduação da UESPI; Considerando o processo nº 00089.007545/2020-76; Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 198ª Reunião Extraordinária do dia 24/11/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Regulamentar, no âmbito da UESPI, a inclusão das Atividades de Extensão como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PPC.

**Parágrafo Único.** As atividades de extensão se vinculam à formação do corpo discente, conforme previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI e no Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UESPI, e de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos desta IES.

**Art. 2º** As Atividades Curriculares de Extensão - ACE devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno e devem estar definidas no PPC de cada curso.

§ 1º Entende-se por carga horária curricular total dos cursos de graduação o somatório das horas correspondentes aos componentes a serem cursados, as

atividades complementares, ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, ao estágio supervisionado obrigatório, sem prejuízo da observância das particularidades dos PPC de cada curso, os quais poderão prever outros elementos constituintes da carga horária total.

§ 2º Cada curso de graduação, quando da elaboração e aprovação dos encargos docentes do semestre seguinte, deverá, preferencialmente, oferecer uma Atividade Curricular de Extensão - ACE a cada semestre, conforme calendário acadêmico e resoluções que regulamentam as atividades de extensão desta IES.

§ 3º As Atividades Curriculares de Extensão - ACE deverão obrigatoriamente estar integradas à matriz curricular do Projeto Pedagógico e aprovadas no Colegiado do Curso de oferta.

§ 4º Para a oferta das Atividades Curriculares de Extensão – ACE, deverá ser criada, em cada Curso de Graduação, a Comissão de Curricularização da Extensão – CCEX, formada pelo total de componentes do Núcleo Docente Estruturante – NDE, ou no mínimo por 3 (três) integrantes desse Núcleo, eleitos por seus membros, para fins de coordenação e supervisão dessas atividades.

§ 5º No caso da inexistência do NDE, a referida Comissão, deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes, lotados na Unidade Universitária de cada Município onde funciona a Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de eleição em seus respectivos Cursos.

§ 6º A Comissão de Curricularização da Extensão terá as seguintes atribuições:

- Supervisionar o encaminhamento à Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, o cadastro das propostas de ACE e dos seus respectivos relatórios (semestrais e/ou finais), conforme calendário acadêmico e resoluções que regulamentam as atividades de extensão na UESPI;

- Acompanhar e orientar a inscrição dos discentes do curso nas ACE, conforme calendário acadêmico e oferta no módulo SIGPREX;

- Fazer levantamento semestral das demandas dos discentes para participação nas ACE e propor, junto com os docentes do curso, alternativas de atendimento às referidas demandas;

- Acompanhar o cumprimento e registro das ACE no histórico do discente, lançado em sistema próprio (SIGPREX) pelo Coordenador da Atividade de Extensão em forma de Atividade Cursada (AC) e Atividade Não Cursada (ANC).

- Avaliar o caráter formativo das ações de extensão realizadas pelo estudante em concordância com o PPC;

- Promover reuniões com coordenadores das atividades de extensão e com docentes que ministrem componentes com carga horária de extensão.

VII- Aprovar previamente no Colegiado do Curso as ACE que serão ofertadas a cada semestre, em período hábil para a PREX implementá-las no sistema.

§ 7º O proponente da ação extensionista atuará como Coordenador da Atividade de Extensão e terá as seguintes atribuições: I - Elaborar, coordenar, orientar e

acompanhar as ações de extensão realizadas no âmbito do componente que ministra ou Unidade Curricular de Extensão;

- Cadastrar, no SIGPREX, as atividades de extensão que estão sob sua orientação.

– Solicitar à Pró-Reitoria de Extensão - PREX a abertura de processo seletivo para participação nas ações extensionistas sob sua orientação, o qual deverá ser feito mediante a publicação de edital específico;

- Lançar em sistema próprio (SIGPREX) o resultado obtido pelo discente nas ACE realizadas.

- Participar de reuniões da Comissão de Curricularização para fomentar ações inerentes ao desenvolvimento das ACE propostas.

§ 8º A carga horária de trabalho atribuída à Comissão de Curricularização da Extensão e ao Coordenador de Atividade de Extensão obedecerá à Resolução própria desta IES que se refere aos encargos docentes.

§ 9º O Coordenador de Atividade de Extensão, em conjunto com a Comissão de Curricularização da Extensão, definirá a oferta de Atividades Curriculares de Extensão em Colegiado e a quantidade de discentes por semestre, caso a ACE seja ofertada na forma de Unidade Curricular Específica - UCE, podendo acolher discentes de outros cursos que se interessarem pela proposta.

§ 10º A Comissão de Curricularização da Extensão – CCEX deverá ser eleita a cada renovação do mandato do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

§ 11º No caso das Comissões de Curricularização da Extensão – CCEX cujos membros sejam na sua totalidade externos ao Núcleo Docente Estruturante – NDE, estas deverão ser renovadas a cada ano pelos Colegiados de Cursos.

**Art. 3º** A realização das ACE é obrigatória para todos os discentes de cursos de graduação da UESPI, sendo condição para integralização da carga horária prevista no seu PPC.

**Art. 4º** As Atividades Curriculares de Extensão a serem aproveitadas para fins de integralização do currículo deverão: I - Envolver diretamente comunidades externas à universidade como público;

- Estar vinculadas à formação do discente;

- Ser realizadas, preferencialmente, de modo presencial e na região de abrangência em que está inserida;

- Atender às características e especificidades de cada curso e abranger outras áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção de trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena e do campo.

## CAPÍTULO I

### DA CONCEPÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

**Art. 5º** Para os fins desta resolução, a extensão universitária é considerada expressão do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino,

pesquisa e extensão, sendo um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, ambiental e político que promove a interação transformadora entre a UESPI e demais setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

**Parágrafo Único.** São consideradas Atividades Curriculares de Extensão as ações desenvolvidas pelos discentes, vinculadas à sua formação e que envolvam diretamente as comunidades externas à UESPI, nos termos desta Resolução e conforme critérios estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação.

**Art. 6º** São objetivos das Atividades Curriculares de Extensão:

- Propor o diálogo da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- Atuar na formação integral dos discentes, o que inclui suas experiências e conhecimentos adquiridos ao longo de sua vida e formação, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular, tornando-os profissionais éticos, críticos e cidadãos conscientes do seu papel na sociedade;
- Contribuir na complementação educacional do discente mediante sua efetiva participação no desenvolvimento de ações extensionistas;
- Realizar o planejamento, a coordenação e o acompanhamento de ações extensionistas que possibilitem também o desenvolvimento profissional da comunidade acadêmica;
- Articular ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;
- Promover iniciativas que expressem o compromisso social das Instituições de Ensino Superior (IES) com as áreas de direitos humanos e justiça, saúde, educação, comunicação, cultura, direitos, meio ambiente, tecnologia e produção de trabalho, em consonância com as políticas em áreas prioritárias às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena e do campo;
- Promover a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- Incentivar a atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões sociais do Piauí e do Brasil, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- Estimular a produção de conhecimentos voltados para o desenvolvimento social, sustentável, com a realidade local, piauiense e brasileira.

**Art. 7º** Considera-se Atividade Curricular de Extensão - ACE apta à sua execução aquela vinculada a Projeto(s) e/ou Programa(s) de Extensão cadastrado(s) e aprovado(s) na Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, em conformidade com as linhas extensionistas e caracterizadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e respeitando sua vinculação às áreas temáticas, nas seguintes modalidades:

- Programas - Conjunto articulado de projetos e outras Ações de Extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

- Projetos – Ação processual e continua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser vinculado ou não a programa envolvendo a participação dos discentes;
- Cursos - Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação previamente definidos, e Oficinas – Ação que constitui um espaço de construção coletiva do conhecimento, de análise da realidade, de confronto e troca de experiências;
- Eventos – Ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com comunidade específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela UESPI;
- Prestação de serviços – Conjunto de ações tais como consultorias, laudos técnicos e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da UESPI, contratados por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.) que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas voltadas para diminuição das desigualdades sociais e que não resultem na posse de um bem.

**Parágrafo Único.** As modalidades previstas acima incluem programas institucionais e, eventualmente, os de natureza governamental que atendam às políticas municipais, estaduais ou federais.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO CURRICULAR

**Art. 8º** Os Projetos Pedagógicos dos Cursos deverão definir na Matriz Curricular e no Fluxograma do curso as ACE que serão reconhecidas para fins de creditação, sendo consideradas como:

- Parte integrante de componente da matriz curricular, que dedicará parte ou toda sua carga horária destinada à realização de ACE previstas em um ou mais Programas de Extensão;
- Unidade Curricular Específica - UCE, constituída de ações em programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e/ou prestação de serviços conforme o previsto no Art. 7º desta Resolução;
- Composição dos itens I e II.

## CAPÍTULO III

### DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS EM COMPONENTES

**Art. 9º** As Atividades Curriculares de Extensão - ACE propostas nos componentes da Matriz Curricular do curso deverão estar integradas e vinculadas a Projeto(s) e ou Programa(s) de Extensão convalidados pelos PPC dos Cursos, conforme Art. 7º.

**Art. 10º** O plano e o programa de ensino dos componentes que dediquem toda ou parte da sua carga horária ao desenvolvimento de atividades de extensão deverão detalhar tais atividades e cronograma, descrever a metodologia e as formas de avaliação, e, ainda, discriminar a carga horária correspondente.

§ 1º A incorporação de atividades de extensão como parte ou totalidade da carga horária de um componente não implica alteração na ementa do componente, apenas possibilita ao docente desenvolver seu conteúdo em forma de atividades de extensão.

§ 2º A carga horária alocada à Atividade Curricular de Extensão em componentes deverá ser correspondente a, no mínimo, 15 horas aula.

§ 3º O componente Estágio Supervisionado não poderá ser desenvolvido como Atividade Curricular de Extensão - ACE.

§ 4º No caso de Atividade Curricular de Extensão - ACE proposta nos componentes da Matriz Curricular do curso, todos os alunos matriculados nestes componentes estarão automaticamente cadastrados na ACE e deverão cumpri-la na sua totalidade.

#### CAPÍTULO IV

#### **DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS COMO UNIDADE CURRICULAR ESPECÍFICA – UCE**

**Art. 11º** As atividades de extensão desenvolvidas como Unidade Curricular Específica – UCE serão cadastradas na matriz curricular nas modalidades:

I - Ações de Extensão I – Programas; II - Ações de Extensão II – Projetos; III - Ações de Extensão III – Cursos e/ou Oficinas; IV - Ações de Extensão IV – Eventos; V - Ações de Extensão V – Prestação de Serviços

§ 1º Unidade Curricular Específica - UCE são unidades curriculares ofertadas pelo Colegiado de Curso, a qualquer momento, desenvolvidas em prazo determinado por edital, do qual devem constar: número de vagas, período de duração e critérios de seleção.

§ 2º O PPC deverá especificar as características das ações de extensão desenvolvidas nas UCE visando desempenhar um papel formativo para os discentes, respeitados os conceitos e princípios estabelecidos por esta resolução, inclusive quanto à carga horária mínima de 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.

§ 3º O discente, matriculado em UCE, estará vinculado a um dado projeto/programa e será orientado pelo Coordenador de Atividade de Extensão, que será responsável por avaliar a participação do discente na UCE e validação do cumprimento da carga horária mínima exigida.

§ 4º O Curso de graduação pode firmar parceria com outro(s) curso(s) de graduação com propostas de projetos/programas que atendam as exigências e especificidades dos cursos envolvidos, podendo firmar parcerias com outras IES e/ou setores da sociedade nacionais e internacionais para elaboração de ACE, cabendo ao proponente atentar para as diretrizes do PPC do curso, o cadastro e a aprovação da proposta junto à PREX.

#### CAPÍTULO V

#### **DA PARTICIPAÇÃO DO DISCENTE, COORDENAÇÃO E REGISTRO DA ACE**

**Art. 12º** As Atividades Curriculares de Extensão - ACE deverão ser cumpridas, preferencialmente, até o penúltimo semestre do Curso de Graduação.

**Art. 13º** O registro no histórico escolar da carga horária da atividade de extensão poderá ocorrer durante o transcorrer do curso, resguardando, preferencialmente, o último período.

**Art. 14º** As atividades de extensão devem ser oferecidas ao discente, preferencialmente, no seu turno de estudo, podendo ser ofertadas também no contraturno e em qualquer dia da semana.

**Art. 15º** Os discentes poderão atuar em qualquer ACE ofertada pela UESPI, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados pelo Coordenador da Atividade de Extensão.

**Art. 16º** Os cursos de graduação oferecidos nas modalidades: i) Ensino a Distância – EAD; ii) Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR e iii) Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, devem promover atividades de extensão para a participação de seus discentes.

§ 1º Dadas as especificidades referentes aos quadros docentes, as Atividades Curriculares de Extensão ofertadas pelos cursos do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) e pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) poderão, em casos de excepcionalidade, ser coordenadas por professores vinculados aos seus respectivos cursos, sem prejuízo da observância das normas específicas de cada programa.

§ 2º Nos cursos de graduação na modalidade a distância, as ACEs deverão ser realizadas em região compatível com o polo de apoio presencial em que o estudante esteja matriculado, seguindo, no que couber, as demais regulamentações válidas para atividades da EAD.

§ 3º Nos cursos de graduação do PARFOR e PRONERA, as ACEs deverão ser realizadas em região compatível com a qual está sendo executado o curso, seguindo as demais regulamentações válidas para atividades do PARFOR e PRONERA.

**Art. 17º** A participação dos discentes nas Atividades Curriculares de Extensão dar-se-á na execução da atividade e, quando possível, no seu planejamento, sob a orientação do Coordenador da Atividade de Extensão, que deve ser lotado na instituição como professor efetivo ou temporário ou técnico-administrativo efetivo da UESPI, desde que, na composição da equipe, haja docentes responsáveis pela orientação dos discentes.

**Art. 18º** As ACE ofertadas na modalidade —EventosII, conforme resoluções pertinentes, poderão ser ofertadas por entidades estudantis com representação comprovada, desde que cadastradas na PREX, sob a responsabilidade de um professor lotado em algum curso da Universidade e com anuência do seu Colegiado.

**Art. 19º** As Atividades Curriculares de Extensão para fins de integralização curricular, no âmbito da UESPI, deverão estar previstas no PPC do curso de graduação, cadastradas na PREX e seguirem as seguintes etapas:

I - Previsão, de forma geral no PPC, da inserção das ACEs e do regulamento destas; II - Elaboração das ACE pelo Coordenador da Atividade de Extensão; III - Cadastramento das ACE, pelo Coordenador da Atividade de Extensão, na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – PREX;

IV - Oferta, pela PREX, das ACEs cadastradas, via módulo de extensão no SIGPREX; V - Inscrição dos discentes nas ACEs, via módulo de extensão no SIGPREX;

VI - Seleção dos discentes pelo Coordenador da Atividade de Extensão; VII - Cadastro da equipe pelo Coordenador da Atividade de Extensão; VIII - Execução da ACE;

IX - Envio do relatório (semestral e/ou final) contendo a lista de alunos que cumpriram a ACE, à PREX, via módulo de extensão no SIGPREX, pelo Coordenador da Atividade de Extensão; X - Homologação do relatório pela PREX;

XI - Registro no sistema SIGPREX, pelo Coordenador da Atividade de Extensão, do resultado obtido pelo discente na ACE realizada;

XI – Lançamento, pela PREG, da carga horária da ACE no histórico dos discentes. O

§ 1 A oferta da ACE no módulo SIGPREX será semestral, obedecendo ao calendário acadêmico da UESPI, e aos regramentos da PREX para este fim, após liberação dos encargos docentes no sistema.

§ 2º Não há limites de períodos letivos em que o estudante poderá estar vinculado em atividades curriculares de extensão, devendo este cumprir, para fins de integralização curricular, a carga horária prevista no PPC do curso para esta atividade, preferencialmente, até o penúltimo período, como condição obrigatória para a conclusão do curso de graduação.

**Art. 20º** As atividades de extensão a serem integralizadas no currículo dos cursos deverão ser registradas no SIGPREX e lançadas no histórico obedecendo à nomenclatura contida no Art. 11 desta Resolução, seguidas das informações: nome e carga horária da atividade de extensão em que o aluno atuou e a integralização das horas das atividades de extensão exigidas em cada PPC.

**Art. 21º** O lançamento no histórico do aluno da ACE só deverá ocorrer após homologação do relatório semestral da atividade pela PREX.

**Art. 22º** Para fins de discutir e deliberar sobre matérias referentes às ACE, em especial aquelas que tratam sobre solicitação de cadastramento, homologação de relatórios, autoavaliação crítica continuada, será criado pela PREX, através de Portaria, o Comitê de Extensão.

**Art. 23º** Os cursos de graduação da UESPI deverão incluir as ACE em seus Projetos Pedagógicos de Curso até o prazo limite definido na Resolução CNE/MEC Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

§ 1º Os cursos que estão em processo de reformulação do seu Projeto Pedagógico deverão incluir as ACE como componente curricular para aprovação do PPC.

§ 2º Os cursos que já tiveram seu PPC aprovado ou implementado com a inclusão das ACE deverão adequar-se ao disposto nesta Resolução.

**Art. 24º** O Colegiado de cada Curso, a partir de seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), fará as adaptações no PPC a partir das normas desta Resolução,

definindo-as conforme a sua autonomia e amparados pelas orientações encaminhadas pelo Departamento de Assuntos Pedagógicos – DAP e enviando-as para as instâncias necessárias até a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.

**Parágrafo Único.** Os cursos somente poderão acrescentar horas para integralização dos 10% (dez por cento) das ACE caso estejam funcionando no limite mínimo de carga-horária estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

**Art. 25º** Em havendo previsão no PPC, os discentes poderão requerer, junto à Comissão de Curricularização da Extensão, o aproveitamento das Atividades de Extensão desenvolvidas em outras Instituições de Ensino Superior, desde que a solicitação de aproveitamento seja realizada via processo administrativo, até um ano antes da previsão para conclusão dos seus cursos de graduação.

**Parágrafo Único.** Para fins de aproveitamento, o processo de solicitação deverá estar instruído com o relatório da atividade de extensão desenvolvida assinado pelo Coordenador da Atividade de Extensão ou órgão responsável e com certificado ou declaração da atividade executada. para a conclusão do curso de graduação.

**Art. 20º** As atividades de extensão a serem integralizadas no currículo dos cursos deverão ser registradas no SIGPREX e lançadas no histórico obedecendo à nomenclatura contida no Art. 11 desta Resolução, seguidas das informações: nome e carga horária da atividade de extensão em que o aluno atuou e a integralização das horas das atividades de extensão exigidas em cada PPC.

**Art. 21º** O lançamento no histórico do aluno da ACE só deverá ocorrer após homologação do relatório semestral da atividade pela PREX.

**Art. 22º** Para fins de discutir e deliberar sobre matérias referentes às ACE, em especial aquelas que tratam sobre solicitação de cadastramento, homologação de relatórios, autoavaliação crítica continuada, será criado pela PREX, através de Portaria, o Comitê de Extensão.

**Art. 23º** Os cursos de graduação da UESPI deverão incluir as ACE em seus Projetos Pedagógicos de Curso até o prazo limite definido na Resolução CNE/MEC Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

§ 1º Os cursos que estão em processo de reformulação do seu Projeto Pedagógico deverão incluir as ACE como componente curricular para aprovação do PPC.

§ 2º Os cursos que já tiveram seu PPC aprovado ou implementado com a inclusão das ACE deverão adequar-se ao disposto nesta Resolução.

**Art. 24º** O Colegiado de cada Curso, a partir de seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), fará as adaptações no PPC a partir das normas desta Resolução, definindo-as conforme a sua autonomia e amparados pelas orientações encaminhadas pelo Departamento de Assuntos Pedagógicos – DAP e enviando-as para as instâncias necessárias até a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.

**Parágrafo Único.** Os cursos somente poderão acrescentar horas para integralização dos 10% (dez por cento) das ACE caso estejam funcionando no

limite mínimo de carga-horária estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

**Art. 25º** Em havendo previsão no PPC, os discentes poderão requerer, junto à Comissão de Curricularização da Extensão, o aproveitamento das Atividades de Extensão desenvolvidas em outras Instituições de Ensino Superior, desde que a solicitação de aproveitamento seja realizada via processo administrativo, até um ano antes da previsão para conclusão dos seus cursos de graduação.

**Parágrafo Único.** Para fins de aproveitamento, o processo de solicitação deverá estar instruído com o relatório da atividade de extensão desenvolvida assinado pelo Coordenador da Atividade de Extensão ou órgão responsável e com certificado ou declaração da atividade executada.

## CAPÍTULO VI

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 26º** O processo de inserção da extensão nos currículos na UESPI ocorrerá conforme cronograma elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ouvidas as Unidades Universitárias, dentro dos prazos estabelecidos na Resolução CNE/MEC Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 27º** Caberá à UESPI criar programas de apoio financeiro, explicitar os instrumentos e indicadores da autoavaliação continuada para as atividades e ações de extensão previstas nesta Resolução, nos termos do Art. 11 da Resolução CNE/MEC Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 28º** As ACE realizadas para fins de pesquisas com divulgação de dados que envolvem o uso de animais e o conhecimento de seres humanos devem ser submetidas à Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UESPI e ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UESPI, respectivamente.

**Art. 29º** Um mesmo curso em *Campi* e em regiões distintas, regidos pelo mesmo PPC, terão a liberdade para ofertar diferentes ACE, visto que podem surgir demandas específicas de cada região.

**Art. 30º** O Coordenador da Atividade de Extensão, os Colaboradores e os discentes executores das ACE, dentre outros envolvidos no projeto/programa executado no semestre farão jus a certificação junto à PREX.

**Art. 31º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Extensão, havendo possibilidade de recurso à Pró-Reitoria de Extensão, ao CEPEX, e, em última instância, ao CONSUN.

**Art. 32º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**

**Presidente do CEPEX**



## ANEXO 6

### RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

*Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNCC-Formação).*

**O Presidente do Conselho Nacional de Educação**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 9º e no art. 90 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); no § 1º do art. 6º e no § 1º do art. 7º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995; e com fundamento no Parecer CNE/CP nº 22, de 7 de novembro de 2019, homologado pela Portaria MEC nº 2.167, de 19 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 142, CONSIDERANDO que:

O § 8º do art. 62 da LDB estabelece que os currículos dos cursos da formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC-Educação Básica);

A Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, em seu art. 11, estabelece o prazo de 2 (dois) anos, contados da data de homologação da BNCC-Educação Básica, para que seja implementada a referida adequação curricular da formação

O § 1º do art. 5º das Resoluções CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 e CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018, entre outras disposições, estabelece que a BNCC-Educação Básica deve contribuir para a articulação e a coordenação das políticas e ações educacionais em relação à formação de professores;

As aprendizagens essenciais, previstas na BNCC-Educação Básica, a serem garantidas aos estudantes, para o alcance do seu pleno desenvolvimento, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, reiterado pelo art. 2º da LDB, requerem o estabelecimento das pertinentes competências profissionais dos professores;

O Ministério da Educação (MEC) elaborou, em 2018, a —Proposta para Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica, encaminhada ao Conselho Nacional da Educação (CNE) para análise e emissão de parecer e formulação da resolução regulamentando a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica;

Resolve:

## **CAPÍTULO I DO OBJETO**

Art. 1º A presente Resolução define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNCFormação), constante do Anexo, a qual deve ser implementada em todas as modalidades dos cursos e programas destinados à formação docente.

Parágrafo único. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e a BNC-Formação têm como referência a implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC), instituída pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018.

Art. 2º A formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral.

Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes.

Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação.

Art. 4º As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas:

I - conhecimento profissional;

II - prática profissional; e

III - engajamento profissional.

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes:

I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los;

II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem;

III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e

IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações:

I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens;

II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem;

III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e

IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas:

I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional;

- II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender;
- III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e
- IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

## CAPÍTULO II

### **DOS FUNDAMENTOS E DA POLÍTICA DA FORMAÇÃO DOCENTE**

Art. 5º A formação dos professores e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem como fundamentos:

- I - a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;
- II - a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e
- III - o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação.

Parágrafo único. A inclusão, na formação docente, dos conhecimentos produzidos pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento.

Art. 6º A política de formação de professores para a Educação Básica, em consonância com os marcos regulatórios, em especial com a BNCC, tem como princípios relevantes:

- I - a formação docente para todas as etapas e modalidades da Educação Básica como compromisso de Estado, que assegure o direito das crianças, jovens e adultos a uma educação de qualidade, mediante a equiparação de oportunidades que considere a necessidade de todos e de cada um dos estudantes;
- II - a valorização da profissão docente, que inclui o reconhecimento e o fortalecimento dos saberes e práticas específicas de tal profissão;
- III - a colaboração constante entre os entes federados para a consecução dos objetivos previstos na política nacional de formação de professores para a Educação Básica;
- IV - a garantia de padrões de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras nas modalidades presencial e a distância;
- V - a articulação entre a teoria e a prática para a formação docente, fundada nos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes;
- VI - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;
- VII - a articulação entre a formação inicial e a formação continuada;

VIII - a formação continuada que deve ser entendida como componente essencial para a profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da instituição educativa e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de Educação Básica na qual atua o docente;

IX - a compreensão dos docentes como agentes formadores de conhecimento e cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a conhecimentos, informações, vivência e atualização cultural; e

X - a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber e o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

### CAPÍTULO III

#### **DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS SUPERIORES PARA A FORMAÇÃO DOCENTE**

Art. 7º A organização curricular dos cursos destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, em consonância com as aprendizagens prescritas na BNCC da Educação Básica, tem como princípios norteadores:

I - compromisso com a igualdade e a equidade educacional, como princípios fundantes da BNCC;

II - reconhecimento de que a formação de professores exige um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, que estão inerentemente alicerçados na prática, a qual precisa ir muito além do momento de estágio obrigatório, devendo estar presente, desde o início do curso, tanto nos conteúdos educacionais e pedagógicos quanto nos específicos da área do conhecimento a ser ministrado;

III - respeito pelo direito de aprender dos licenciandos e compromisso com a sua aprendizagem como valor em si mesmo e como forma de propiciar experiências de aprendizagem exemplares que o professor em formação poderá vivenciar com seus próprios estudantes no futuro;

IV - reconhecimento do direito de aprender dos ingressantes, ampliando as oportunidades de desenvolver conhecimentos, habilidades, valores e atitudes indispensáveis para o bom desempenho no curso e para o futuro exercício da docência;

V - atribuição de valor social à escola e à profissão docente de modo contínuo, consistente e coerente com todas as experiências de aprendizagem dos professores em formação;

VI - fortalecimento da responsabilidade, do protagonismo e da autonomia dos licenciandos com o seu próprio desenvolvimento profissional;

VII - integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado;

VIII - centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

IX - reconhecimento e respeito às instituições de Educação Básica como parceiras imprescindíveis à formação de professores, em especial as das redes públicas de ensino;

X - engajamento de toda a equipe docente do curso no planejamento e no acompanhamento das atividades de estágio obrigatório;

XI - estabelecimento de parcerias formalizadas entre as escolas, as redes ou os sistemas de ensino e as instituições locais para o planejamento, a execução e a avaliação conjunta das atividades práticas previstas na formação do licenciando;

XII - aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros;

XIII - avaliação da qualidade dos cursos de formação de professores por meio de instrumentos específicos que considerem a matriz de competências deste Parecer e os dados objetivos das avaliações educacionais, além de pesquisas científicas que demonstrem evidências de melhoria na qualidade da formação; e  
XIV - adoção de uma perspectiva intercultural de valorização da história, da cultura e das artes nacionais, bem como das contribuições das etnias que constituem a nacionalidade brasileira.

Art. 8º Os cursos destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica devem ter como fundamentos pedagógicos:

I - o desenvolvimento de competência de leitura e produção de textos em Língua Portuguesa e domínio da norma culta;

II - o compromisso com as metodologias inovadoras e com outras dinâmicas Formativas que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático-metodológica alinhada com a BNCC, visando ao desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas;

III - a conexão entre o ensino e a pesquisa com centralidade no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento;

IV - emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento, pelos professores em formação, de competências sintonizadas com as previstas na BNCC e com o mundo contemporâneo;

V - avaliação como parte integrante do processo da formação, que possibilite o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso que se fizerem necessárias;

VI - apropriação de conhecimentos relativos à gestão educacional no que se refere ao trabalho cotidiano necessário à prática docente, às relações com os pares e à vida profissional no contexto escolar;

VII - reconhecimento da escola de Educação Básica como lugar privilegiado da formação inicial do professor, da sua prática e da sua pesquisa;

VIII - compromisso com a educação integral dos professores em formação, visando à constituição de conhecimentos, de competências, de habilidades, de valores e de formas de conduta que respeitem e valorizem a diversidade, os direitos humanos, a democracia e a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas; e

IX - decisões pedagógicas com base em evidências.

Art. 9º Deve-se garantir aos estudantes um ambiente organizacional que articule as ofertas de licenciaturas aos demais cursos e programas da formação docente, por meio da institucionalização de unidades integradas de formação de professores, para integrar os docentes da instituição formadora aos professores das redes de ensino, promovendo uma ponte orgânica entre a Educação Superior e a Educação Básica.

§ 1º O ambiente organizacional de que trata o caput deverá ser organizado por iniciativa da Instituição de Ensino Superior (IES) em formato a ser definido no âmbito da sua autonomia acadêmica.

§ 2º O Ministério da Educação definirá, em instrumento próprio a ser elaborado, as formas de acompanhamento do estabelecido no caput.

#### CAPÍTULO IV

##### **DOS CURSOS DE LICENCIATURA**

Art. 10. Todos os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas, e devem considerar o desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na BNC-Formação, instituída nos termos do Capítulo I desta Resolução.

Art. 11. A referida carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e

b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

Parágrafo único. Pode haver aproveitamento de formação e de experiências anteriores, desde que desenvolvidas em instituições de ensino e em outras atividades, nos termos do inciso III do Parágrafo único do art. 61 da LDB (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009).

Art. 12. No Grupo I, a carga horária de 800 horas deve ter início no 1º ano, a partir da integração das três dimensões das competências profissionais docentes – conhecimento, prática e engajamento profissionais – como organizadoras do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na BNCC-Educação Básica para as etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Parágrafo único. No Grupo I, devem ser tratadas ainda as seguintes temáticas: I - currículos e seus marcos legais:

- a) LDB, devendo ser destacado o art. 26-A;
- b) Diretrizes Curriculares Nacionais;
- c) BNCC: introdução, fundamentos e estrutura; e

d) currículos estaduais, municipais e/ou da escola em que trabalha. II - didática e seus fundamentos:

a) compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola e dos estudantes;

b) visão ampla do processo formativo e socioemocional como relevante para o desenvolvimento, nos estudantes, das competências e habilidades para sua vida;

c) manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes;

d) elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação de forma que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes;

e) realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa; e

f) compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade.

III - metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, e que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem;

IV - gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes;

V - marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais;

VI - interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e das informações presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de Educação;

VII - desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de

melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar;

VIII - conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos;

IX - compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor;

X - conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural;

XI - conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreensão e aplicação desse conhecimento para melhorar a prática docente;

XII - entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e

XIII - compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.

Art. 13. Para o Grupo II, que compreende o aprofundamento de estudos na etapa e/ou no componente curricular ou área de conhecimento, a carga horária de 1.600 horas deve efetivar-se do 2º ao 4º ano, segundo os três tipos de cursos, respectivamente destinados à:

I - formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil;

II - formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental; e

III - formação de professores dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

§ 1º Dos estudos comuns a esses três cursos, devem ser incluídas, nas 1.600 horas, as seguintes habilidades:

I - proficiência em Língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes gêneros de textos, bem como a prática de registro e comunicação, levando-se em consideração o domínio da norma culta;

II - conhecimento da Matemática para instrumentalizar as atividades de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais;

III - compreensão do conhecimento pedagógico do conteúdo proposto para o curso e da vivência dos estudantes com esse conteúdo;

IV - vivência, aprendizagem e utilização da linguagem digital em situações de ensino e de aprendizagem na Educação Básica;

V - resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de projetos e trabalhos coletivos, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola;

VI - articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado;

VII - vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem;

VIII - alfabetização, domínio de seus fundamentos e domínio pedagógico dos processos e das aprendizagens envolvidas, com centralidade nos resultados quanto à fluência em leitura, à compreensão de textos e à produção de escrita das crianças, dos jovens e dos adultos;

IX - articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da BNCC-Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido; e

X - engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais.

§ 2º Para o curso de formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil, as 1.600 horas devem também contemplar:

I - as especificidades das escolas de Educação Infantil – creche ou pré-escola – seus modos de organização, gestão e rotinas;

II - as particularidades do processo de aprendizagem das crianças nas faixas etárias da creche e pré-escola;

III – os princípios didáticos de planejamento, encaminhamento e avaliação de propostas pedagógicas que tenham como referência os eixos estruturantes de brincadeiras e interações das DCNs da Educação Infantil e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC – conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se – para garantir a consecução dos objetivos de desenvolvimento e a aprendizagem organizados nos campos de experiência da Educação Infantil conforme disposto na Base Nacional Comum Curricular:

a) o Eu, o Outro e o Nós;

b) corpo, gestos e movimentos;

c) escuta, fala, pensamento e imaginação;

d) traços, sons, cores e formas; e

e) espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

IV - a revisão das áreas e componentes previstos pela BNCC-Educação Básica como um todo, seus conteúdos, unidades temáticas e objetos de conhecimento; e

V - as competências gerais, por áreas e componentes, e as habilidades a serem constituídas pelos estudantes da Educação Básica.

§ 3º Para o curso de formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental, as 1.600 horas de aprofundamento nas áreas e nos componentes curriculares da BNCC devem contemplar:

I - o aprendizado da dimensão prática do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para os estudantes da Educação Básica;

II - as áreas e os componentes, previstos na BNCC-Educação Básica como um todo, e para os anos iniciais do Ensino Fundamental em particular, seus conteúdos, unidades temáticas e objetos de conhecimento; e

III - as competências gerais, por áreas e componentes, e as habilidades a serem constituídas pelos estudantes e que devem ser aprendidas e avaliadas pelos licenciandos desses cursos de formação.

§ 4º Para o curso de formação de professores nos anos finais do Ensino Fundamental, e do Ensino Médio, as 1.600 horas, para aprofundar e desenvolver os saberes específicos, podem ser ofertadas, de acordo com a organização curricular, do seguinte modo: componentes curriculares, componentes interdisciplinares ou áreas de estudos, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 5º Incluem-se nas 1.600 horas de aprofundamento desses cursos os seguintes saberes específicos: conteúdos da área, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento previstos pela BNCC e correspondentes competências e habilidades.

Art. 14. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), na modalidade Educação a Distância (EaD), deve apresentar para cada disciplina componente dos Grupos I e II, oferecida a distância, a fundamentação técnica que comprove a viabilidade de se desenvolver a distância as competências e habilidades previstas no componente, devendo ainda especificar as medidas adotadas pela IES para que as técnicas ou modelos propostos nas pesquisas que viabilizaram o projeto sejam efetivamente aplicadas nos cursos.

Art. 15. No Grupo III, a carga horária de 800 horas para a prática pedagógica deve estar intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, com os estudos e com a prática previstos nos componentes curriculares, e devem ser assim distribuídas: 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, em ambiente de ensino e aprendizagem; e 400 horas, ao longo do curso, entre os temas dos Grupos I e II.

§ 1º O processo instaurador da prática pedagógica deve ser efetivado mediante o prévio ajuste formal entre a instituição formadora e a instituição associada ou conveniada, com preferência para as escolas e as instituições públicas.

§ 2º A prática pedagógica deve, obrigatoriamente, ser acompanhada por docente da instituição formadora e por 1 (um) professor experiente da escola onde o estudante a realiza, com vistas à união entre a teoria e a prática e entre a instituição formadora e o campo de atuação.

§ 3º A prática deve estar presente em todo o percurso formativo do licenciando, com a participação de toda a equipe docente da instituição formadora, devendo ser desenvolvida em uma progressão que, partindo da familiarização inicial com a atividade docente, conduza, de modo harmônico e coerente, ao estágio supervisionado, no qual a prática deverá ser engajada e incluir a mobilização, a integração e a aplicação do que foi aprendido no curso, bem como deve estar voltada para resolver os problemas e as dificuldades vivenciadas nos anos anteriores de estudo e pesquisa.

§ 4º As práticas devem ser registradas em portfólio, que compile evidências das aprendizagens do licenciando requeridas para a docência, tais como planejamento, avaliação e conhecimento do conteúdo.

§ 5º As práticas mencionadas no parágrafo anterior consistem no planejamento de sequências didáticas, na aplicação de aulas, na aprendizagem dos educandos e nas devolutivas dadas pelo professor.

§ 6º Para a oferta na modalidade EaD, as 400 horas do componente prático, vinculadas ao estágio curricular, bem como as 400 horas de prática como componente curricular ao longo do curso, serão obrigatórias e devem ser integralmente realizadas de maneira presencial.

Art. 16. As licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Parágrafo único. As licenciaturas referidas no caput, além de atender ao instituído nesta Resolução, devem obedecer às orientações específicas estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada modalidade, definidas pelo CNE. Art. 17. Os cursos de Educação Superior e de Ensino Médio para a Formação de Professores Indígenas devem atender, também, e no que couber, às Diretrizes Curriculares Nacionais específicas instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015.

Art. 18. Os cursos em Nível Médio, na modalidade Normal, destinados à formação de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, além de cumprir as disposições desta Resolução, em especial as competências expressas na BNC-Formação, devem respeitar, no que não a contrariar, as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas instituídas pelas Resoluções CNE/CEB nº 2, de 19 de abril de 1999, e nº 1, de 20 de agosto de 2003.

## CAPÍTULO V

### **DA FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA**

Art. 19. Para estudantes já licenciados, que realizem estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária:

I - Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.

II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.

III - Grupo III: 200 (duzentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II.

Art. 20. O curso de Segunda Licenciatura poderá ser realizado por instituição de Educação Superior desde que ofereça curso de licenciatura reconhecido e com

avaliação satisfatória pelo MEC na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação *stricto sensu* na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos.

## CAPÍTULO VI

### **DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS**

Art. 21. No caso de graduados não licenciados, a habilitação para o magistério se dará no curso destinado à Formação Pedagógica, que deve ser realizado com carga horária básica de 760 (setecentas e sessenta) horas com a forma e a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 360 (trezentas e sessenta) horas para o desenvolvimento das competências profissionais integradas às três dimensões constantes da BNC-Formação, instituída por esta Resolução.

II - Grupo II: 400 (quatrocentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular.

Parágrafo único. O curso de formação pedagógica para graduados não licenciados poderá ser ofertado por instituição de Educação Superior desde que ministre curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória pelo MEC na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos.

## CAPÍTULO VII

### **DA FORMAÇÃO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO**

Art. 22. A formação para atuar em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica, nos termos do art. 64 da LDB, ou com centralidade em ambientes de aprendizagens e de coordenação e assessoramento pedagógico, pode-se dar em:

I - cursos de graduação em Pedagogia com aprofundamento de estudos nas áreas de que trata o caput e que possuam uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas; e

II - cursos de especialização *lato sensu* ou cursos de mestrado ou doutorado, nas mesmas áreas de que trata o caput, nos termos do inciso II do art. 61 da LDB.

§ 1º O aprofundamento de estudos de que trata o inciso I será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia.

§ 2º Para o exercício profissional das funções relativas a essas áreas, a experiência docente é pré-requisito, nos termos das normas de cada sistema de ensino, conforme o disposto no § 1º do art. 67 da LDB.

## CAPÍTULO VIII

## **DO PROCESSO AVALIATIVO INTERNO E EXTERNO**

Art. 23. A avaliação dos licenciandos deve ser organizada como um reforço em relação ao aprendizado e ao desenvolvimento das competências.

§ 1º As avaliações da aprendizagem e das competências devem ser contínuas e previstas como parte indissociável das atividades acadêmicas.

§ 2º O processo avaliativo deve ser diversificado e adequado às etapas e às atividades do curso, distinguindo o desempenho em atividades teóricas, práticas, laboratoriais, de pesquisa e de extensão.

§ 3º O processo avaliativo pode-se dar sob a forma de monografias, exercícios ou provas dissertativas, apresentação de seminários e trabalhos orais, relatórios, projetos e atividades práticas, entre outros, que demonstrem o aprendizado e estimulem a produção intelectual dos licenciandos, de forma individual ou em equipe.

Art. 24. As IES deverão organizar um processo de avaliação dos egressos de forma continuada e articulada com os ambientes de aprendizagens.

Art. 25. Caberá ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) elaborar um instrumento de avaliação *in loco* dos cursos de formação de professores, que considere o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. O Inep deverá aplicar o novo instrumento de avaliação *in loco* dos cursos de formação de professores, em até 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 26. Caberá ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) elaborar o novo formato avaliativo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de formação de professores, em consonância ao que dispõe esta Resolução.

Parágrafo único. O Inep deverá aplicar o novo formato avaliativo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de formação de professores, em até 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Resolução.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

Art. 27 Fica fixado o prazo limite de até 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Resolução, para a implantação, por parte das Instituições de Ensino Superior (IES), das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e da BNC-Formação, definidas e instituídas pela presente Resolução.

Parágrafo único. As IES que já implementaram o previsto na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, terão o prazo limite de 3 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, para adequação das competências profissionais docentes previstas nesta Resolução.

Art. 28. Os licenciandos que iniciaram seus estudos na vigência da Resolução CNE/CP nº 2/2015 terão o direito assegurado de concluí-los sob a mesma orientação curricular.

Art. 29. As competências gerais docentes, as competências específicas e as respectivas habilidades da Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, previstas nesta Resolução, deverão ser revisadas pelo CNE, sempre que houver revisão da Base Nacional Comum Curricular.

Art. 30. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.

## **LUIZ ROBERTO LIZA CURI**

### **ANEXO**

#### **BASE NACIONAL COMUM PARA A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (BNC-FORMAÇÃO) COMPETÊNCIAS GERAIS DOCENTES**

1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.
2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.
3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.
6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as

dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.

10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.



## ANEXO 7

### TABELA DE EQUIVALÊNCIA DAS DISCIPLINAS

Disciplinas do Polo de Valença - Licenciatura em Educação Física – PARFOR/UESPI

Período	Disciplinas	Carga Horária
BLOCO 1	Bases Biológicas Aplicadas à Educação Física Anatomia Aplicada à Educação Física I Fundamentos Históricos da Educação Física Crescimento e Desenvolvimento humano Metodologia do Ensino dos Jogos e Brincadeiras Tecnologias digitais da informação e comunicação-TDIC's Metodologia do Trabalho Acadêmico Prática Pedagógica Interdisciplinar I: Educação Física na Educação Infantil (45h de ACE)	30h 60h 60h 60h 45h 30h 60h 90h
BLOCO 2	Anatomia Aplicada à Educação Física II Introdução à Educação Física Escolar Metodologia do ensino do atletismo Educação Física na Educação Infantil Filosofia da Educação Política educacional e organização da Educação Básica Prática Pedagógica Interdisciplinar II: Educação Física no Ensino Fundamental (45h de ACE)	60h 30h 60h 30h 60h 60h 90h
BLOCO 3	Fisiologia Aplicada a Educação Física Educação Física no Ensino Fundamental e no Ensino Médio Metodologia do ensino do futebol e futsal Aprendizagem e desenvolvimento psicomotor Didática Aplicada a Educação Física Sociologia da Educação Prática Pedagógica Interdisciplinar III: Educação Física no Ensino Médio – (45h de ACE)	90h 30h 60h 60h 60h 60h 90h
BLOCO 4	Cinesiologia e biomecânica Metodologia do Ensino do Handebol Metodologia do Ensino da Ginástica Geral Metodologia do Ensino da Educação Física Escolar Desenvolvimento Curricular em Educação Física Escolar Avaliação da Aprendizagem	60h 60h 30h 90h 30h 60h 90h

	Prática Pedagógica Interdisciplinar- IV: Atividade Física e Saúde (45h de ACE)	
BLOCO 5	Metodologia do Treinamento Desportivo Escolar Metodologia do Ensino da Dança Metodologia do Ensino do Voleibol Psicologia da Educação Introdução à Pesquisa Aplicada à Educação Física Escolar Prática Pedagógica Interdisciplinar V: Organização de Eventos Recreativos e Esportivos Escolares (45h de ACE)	60h 60h 60h 60h 60h 90h
BLOCO 6	Medidas e Avaliação em Educação Física Escolar Metodologia do Ensino do Basquetebol Educação Física na Educação de Jovens e Adultos Educação Especial Escolar Inclusiva (45h de ACE) Primeiros Socorros em Educação Física Escolar Estágio Curricular Supervisionado I	60h 60h 30h 90h 30h 150h
Bloco 7	Metodologia do ensino da natação Educação Física Escolar em ambientes não urbanos e em comunidades e agrupamentos étnicos distintos Metodologia do Ensino da Ginástica Rítmica Escolar (45h de ACE) Educação Física, cultura e corporeidade Gestão Escolar Prática de Pesquisa em Educação Física Escolar Estágio Curricular Supervisionado II	60h 30h 90h 30h 30h 60h 150h
BLOCO 8	Metodologia do Ensino das Lutas Práticas Corporais de Aventuras Educação Física e Saúde na Escola Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS Trabalho de Concluso de Curso – TCC Estagio Curricular Supervisionado III Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais – AACC's	90h 30h 30h 60h 60h 100h 80h



## Disciplinas do Polo de Barras - Licenciatura em Educação Física – PARFOR/UESPI

Período	Disciplinas	Carga Horária
BLOCO 1	Bases Biológicas Aplicadas à Educação Física Anatomia Aplicada à Educação Física I Fundamentos Históricos da Educação Física Crescimento e Desenvolvimento humano Metodologia do Ensino dos Jogos e Brincadeiras Tecnologias digitais da informação e comunicação-TDIC's Metodologia do Trabalho Acadêmico Prática Pedagógica Interdisciplinar I: Educação Física na Educação Infantil (45h de ACE)	30h 60h 60h 60h 45h 30h 60h 90h
BLOCO 2	Anatomia Aplicada à Educação Física II Introdução à Educação Física Escolar Metodologia do ensino do atletismo Educação Física na Educação Infantil Filosofia da Educação Política educacional e organização da Educação Básica Prática Pedagógica Interdisciplinar II: Educação Física no Ensino Fundamental (45h de ACE)	60h 30h 60h 30h 60h 60h 90h
BLOCO 3	Fisiologia Aplicada a Educação Física Educação Física no Ensino Fundamental e no Ensino Médio Metodologia do ensino do futebol e futsal Aprendizagem e desenvolvimento psicomotor Didática Aplicada a Educação Física Sociologia da Educação Prática Pedagógica Interdisciplinar III: Educação Física no Ensino Médio – (45h de ACE)	90h 30h 60h 60h 60h 60h 90h
BLOCO 4	Cinesiologia e biomecânica Metodologia do Ensino do Handebol Metodologia do Ensino da Ginástica Geral Metodologia do Ensino da Educação Física Escolar Desenvolvimento Curricular em Educação Física Escolar Avaliação da Aprendizagem	60h 60h 30h 90h 30h 60h 90h

	Prática Pedagógica Interdisciplinar- IV: Atividade Física e Saúde (45h de ACE)	
BLOCO 5	Metodologia do Treinamento Desportivo Escolar Metodologia do Ensino da Dança Metodologia do Ensino do Voleibol Psicologia da Educação Introdução à Pesquisa Aplicada à Educação Física Escolar Prática Pedagógica Interdisciplinar V: Organização de Eventos Recreativos e Esportivos Escolares (45h de ACE)	60h 60h 60h 60h 60h 90h
BLOCO 6	Medidas e Avaliação em Educação Física Escolar Metodologia do Ensino do Basquetebol Educação Física na Educação de Jovens e Adultos Educação Especial Escolar Inclusiva (45h de ACE) Primeiros Socorros em Educação Física Escolar Estágio Curricular Supervisionado I	60h 60h 30h 90h 30h 150h
Bloco 7	Metodologia do ensino da natação Educação Física Escolar em ambientes não urbanos e em comunidades e agrupamentos étnicos distintos Metodologia do Ensino da Ginástica Rítmica Escolar (45h de ACE) Educação Física, cultura e corporeidade Gestão Escolar Prática de Pesquisa em Educação Física Escolar Estágio Curricular Supervisionado II	60h 30h 90h 30h 30h 60h 150h
BLOCO 8	Metodologia do Ensino das Lutas Práticas Corporais de Aventuras Educação Física e Saúde na Escola Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS Trabalho de Concluso de Curso – TCC Estagio Curricular Supervisionado III Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais – AACC's	90h 30h 30h 60h 60h 100h 80h



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 111/2023  
DE NOVEMBRO DE 2023**

**TERESINA(PI), 21**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015937/2023-51 e 00089.023065/2023-03;

Considerando o inciso II, artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 093/2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física (PARFOR) ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (PARFOR)**, da Universidade Estadual do Piauí ofertado nos Polos de Barras e Valença/PI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a janeiro 2023.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 22/11/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10076094** e o código CRC **C577314D**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.015937/2023-51

SEI nº 10076094

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 14/2021 ([7163819](#))

- PARECER Nº 276/2023/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI ([9724427](#))

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD

(datado e assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota TERMO DE CONVALIDAÇÃO de Nº 25094, datada de 22 de novembro de 2023.)*

## RESOLUÇÕES

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

#### RESOLUÇÃO CEPEX 110/2023

#### TERESINA(PI), 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015417/2023-49 e 00089.023065/2023-03;

Considerando o inciso II, artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 092/2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de



Licenciatura em Geografia (PARFOR) ,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA (PARFOR)**, da Universidade Estadual do Piauí ofertado no Polo de Morro Cabeça no Tempo/PI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a janeiro 2023.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

## **RESOLUÇÃO CEPEX 111/2023**

**TERESINA(PI), 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015937/2023-51 e 00089.023065/2023-03;

Considerando o inciso II, artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 093/2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física (PARFOR) ,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (PARFOR)**, da Universidade Estadual do Piauí ofertado nos Polos de Barras e Valença/PI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a janeiro 2023.



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 112/2023**

**TERESINA(PI), 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.019573/2023-89 e 00089.023065/2023-03;

Considerando o inciso II, artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 094/2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática (PARFOR) ,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (PARFOR)**, da Universidade Estadual do Piauí ofertado no Campus de Piripiri/PI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a janeiro 2023.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**



**RESOLUÇÃO CEPEX 113/2023****TERESINA(PI), 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.016002/2023-92 e 00089.023065/2023-03;

Considerando o inciso II, artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 095/2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia (PARFOR) ,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (PARFOR)**, da Universidade Estadual do Piauí ofertado nos Polos de Água Branca, Barras, Campinas do Piauí, Itainópolis e Nossa Senhora dos Remédios/PI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a janeiro 2023.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE****EVANDRO ALBERTO DE SOUSA****PRESIDENTE DO CEPEX****RESOLUÇÃO CEPEX 114/2023****TERESINA(PI), 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,



Considerando o processo nº 00089.015189/2023-15 e 00089.023065/2023-03;

Considerando o inciso II, artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 074/2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português (PARFOR) ,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS (PARFOR)**, da Universidade Estadual do Piauí ofertado nos Polos de Barras e Esperantina/PI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a janeiro 2023.

### **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

### **RESOLUÇÃO CEPEX 115/2023**

**TERESINA(PI), 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 000089.023672/2023-65;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX na 240ª Reunião Extraordinária, em 20/11/2023,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9437948](#).



**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CEPEX**

*(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 25116, datada de 22 de novembro de 2023.)*

## **EDITAIS**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO PIAUÍ DO ESTADO DO PIAUI PROF. AFONSO  
SENA GONÇALVES - FAPEPI**

**CONTRATADA DO EDITAL N. 02/2022**

**PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES -  
CENTELHA 2**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 05/2022 FAPEPI/SUDENE**

**PROCESSO SEI N.º 59336.004156/2021-53**

O Governo do Estado do Piauí, através da Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEPI, em conformidade com os dispositivos da Lei N.º 4.664 de 20 de dezembro de 1993, e do Decreto, N.º 9.240 de 17 de novembro de 1994 e suas modificações posteriores, torna público o extrato com relação a empresa CONTRATADA no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica N.º 05/2022, PROCESSO SEI N.º 59336.004156/2021-53, acordado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Piauí - FAPEPI e a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, considerando o disposto no item 3.1.1 e 14 do Edital N.º 02/2022, no valor de R\$ 53.334,00 (Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Trinta e Quatro Reais), recurso financeiros oriundos da SUDENE.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR SUBVENÇÃO	TERMO DE OUTORGA
--------------	------	--------------------	---------------------





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 093/2023**  
**2023**

**TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015937/2023-51;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

*Ad Referendum* do CEPEX,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (PARFOR)** da Universidade Estadual do Piauí, nos Polos de Barras e Valença/PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. 9485460 .

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 14/11/2023, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9968979** e o código CRC **FA9FBE76**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.015937/2023-51

SEI nº 9968979

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 092/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015417/2023-49;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA (PARFOR)** da Universidade Estadual do Piauí, no Polo de Morro Cabeça no Tempo/PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9241918](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
PRESIDENTE DO CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX 093/2023**  
**DE NOVEMBRO DE 2023**

**TERESINA(PI), 13**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015937/2023-51;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**



**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (PARFOR)** da Universidade Estadual do Piauí, nos Polos de Barras e Valença/PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9485460](#) .

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 094/2023  
DE NOVEMBRO DE 2023**

**TERESINA(PI), 13**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.019573/2023-89;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (PARFOR)** da Universidade Estadual do Piauí, no Campus de Piri-piri/PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [8880661](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 095/2023  
DE NOVEMBRO DE 2023**

**TERESINA(PI), 13**

